



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	123
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	168
ATOS DE LICITAÇÃO .....	199
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	208
MUNICIPALIDADES .....	243
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	257

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 6.351, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.152, de 21 de junho de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Lei nº 1.152, de 21 de junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....:

.....

*VII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado da área de saúde, quando credenciado mediante contratos ou convênios;*

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 090/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de novembro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 090/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	NO	ON			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						

05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	F			
	3	3	1759	435.365,00
05901.02.131.0003.2046 Gestão institucional e comunicação social	F			0,00
	3	3	1759	0,00
				435.365,00
<b>SUBTOTAL</b>			1759	435.365,00
<b>FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS</b>				
27901.10.122.0031.6001 Manutenção e operacionalização do FESA	S			
	3	3	1500	0,00
27901.10.122.2200.6004 Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	S			5.000.000,00
	3	3	1500	0,00
27901.10.122.2210.6014 Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais	S			3.329.079,00
	3	3	1500	0,00
27901.10.128.2200.6002 Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	S			40.000,00
	3	3	1500	0,00
27901.10.302.2200.6009 Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	S			4.500.000,00
	3	3	1500	0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	S			4.021.827,00
	3	3	1500	0,00
				16.890.906,00
				0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	16.890.906,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>				
29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	F			
	3	1	1500	7.533.104,00
	3	3	1500	0,00
				30.000,00
29101.12.122.2210.6016 Apoiar os municípios em ações serviços de educação	F			
	3	3	1500	0,00
				649.442,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	F			
	3	1	1500	0,00
	3	3	1500	30.000,00
				519.658,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	F			
	3	1	1500	0,00
	3	3	1500	0,00
				5.524.106,00
29101.12.365.2202.6018 Fortalecimento da educação infantil	F			
	3	1	1500	173.975,00
	3	4	1500	0,00
				173.975,00
29101.12.365.2210.6153 Primeira Infância	F			
	3	3	1500	0,00
				200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	7.737.079,00
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>				
29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS	F			
	3	3	1500	2.352.000,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	F			
				0,00

29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária	3	4	1500	0,00	5.102.000,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	3	3	1500	1.800.000,00	0,00
	3	3	1500	950.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>5.102.000,00</b>	<b>5.102.000,00</b>
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b> 31202.14.421.0033.6089 Manutenção e operacionalização da AGEPEN					
	3	3	1500	10.030.000,00	0,00
31202.14.421.2209.6126 Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário	3	1	1500	0,00	13.325.000,00
31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	3	3	1500	3.295.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1500</b>	<b>13.325.000,00</b>	<b>13.325.000,00</b>
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS</b> 79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.					
	3	4	1700	0,00	1.031.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1700</b>	<b>0,00</b>	<b>1.031.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> 83101.18.543.2216.6180 Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais					
	3	4	1700	600.000,00	0,00
83101.20.608.2231.6231 Políticas públicas e programas especiais	3	4	1700	431.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1700</b>	<b>1.031.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA</b> 87101.04.122.0044.6256 Manutenção e operacionalização da SEC					
	3	1	1500	0,00	61.000,00
	3	3	1500	0,00	183.400,00
87101.14.422.2208.6257 Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania	3	1	1500	0,00	2.900,00
87101.14.422.2208.6258 Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	3	1	1500	0,00	6.100,00
	3	3	1500	0,00	122.000,00
	3	4	1500	0,00	100.000,00
87101.14.422.2208.6259 Capacitação continuada e permanente	3	1	1500	0,00	15.300,00
87101.14.422.2208.6260 Garantia de direitos e acesso à justiça	3	3	1500	500.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6261 Governança e Intersetorialidade	3	1	1500	0,00	4.000,00
87101.14.422.2208.6262 Inserção Econômica	3	1	1500	0,00	5.300,00

SUBTOTAL			1500	500.000,00	500.000,00
TOTAL			1500	43.554.985,00	43.554.985,00
TOTAL			1700	1.031.000,00	1.031.000,00
TOTAL			1759	435.365,00	435.365,00
TOTAL GERAL				45.021.350,00	45.021.350,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 543, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 001/2022-PPP/SEGOV**

**Nº Cadastral 19044**

**Processo:** 11/013.310/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS SPE S.A

**Objeto:** 1.1. O presente Aditivo tem por objeto: 1.1.1. Incorporar as cláusulas que refletem a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão procedida em razão de investimentos adicionais realizados pela SPE decorrentes de modificação unilateral de projetos e de requisitos mínimos do objeto da Concessão imposta pelo Poder Concedente, mediante alteração do valor da contraprestação Pública Máxima; 1.1.2. Estabelecer, no âmbito do Plano de Ativação dos Serviços em cada Município, referência temporal a partir da qual os serviços sejam considerados ativados, levando-se em consideração os meios eletrônicos disponíveis para avaliação do Verificador Independente e para validação do Poder Concedente.

**Valor:** 2.2. O mecanismo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será a alteração do valor da Contraprestação Pública Máxima, que passará a ser o seguinte:

	<b>Novembro/24</b>
<b>Contraprestação Pública Máxima 3º Termo aditivo</b>	<b>R\$ 2.599.329,07</b>
Recomposição econômico-financeira (alteração da Contraprestação Pública Máxima), decorrente dos serviços de adequação e operação especializada com soluções de segurança da informação e de roteamento de dados no datacenter da STI	R\$ 588.314,09
Recomposição econômico-financeira (alteração da Contraprestação Pública Máxima), decorrente dos serviços de implantação e operação de um PAP no município de Inocência/MS	R\$ 38.168,84
<b>Nova Contraprestação Pública Máxima</b>	<b>R\$ 3.225.812,00</b>

2.2.1. Os valores apresentados na tabela constante da Subcláusula 2.2 são referenciados para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão com início de pagamento no mês de novembro/2024.

2.3. A recomposição econômico-financeira do Ponto de Acesso Público (PAP) no Município de Inocência/MS somente terá efeito sobre a Contraprestação Pública Máxima a partir da efetiva disponibilização dos respectivos serviços, a qual dependerá de avaliação do Verificador Independente e validação pelo Poder Concedente. 2.3.1. Para efeitos de modelagem econômico-financeira deverão ser mantidas as estimativas de valor dos investimentos, custos e despesas, bem como a taxa de desconto utilizadas para o cálculo da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão apresentada na Subcláusula 2.2, e deverá ser atualizada a referência para o início de pagamento da recomposição, para o mês seguinte àquele em que os serviços forem considerados efetivamente disponibilizados. 2.3.2. Os valores de recomposição econômica financeira para pagamento será de R\$ 3.187.643,16 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) até que seja providenciada a efetiva disponibilidade dos serviços previstos no item 2.3.

**Amparo Legal:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Federal n. 11.079/2004; Lei Federal n. 8.987/1995; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 13.116/2015; Lei Estadual n. 1.776/1997; Lei Estadual n. 2.766/2003; Lei Estadual n. 4.303/2012; Lei ambientais e reguladoras aplicáveis às obras e aos serviços e demais normativos federais e municipais correlatos.

**Ordenador de Despesas:** Robson Roberto Duarte Alencar

**Do Prazo:** 5.1. O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo condição para sua eficácia a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada pelo Poder Concedente

**Data da Assinatura:** 25/11/2024

**Assinam:** Rodrigo Perez Ramos, Jorge David Ramirez Scott, Hélio Queiroz Daher, Maurício Simões Corrêa, Marielle Alves Corrêa Esgalha e Laércio Alves de Carvalho

## Secretaria de Estado de Fazenda

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 103/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores do comércio e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: telhas e cumeeiras, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV - os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V - na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 103/ 2024

**GRUPO GENERICO**

**TELHAS E LAJES**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
1405	CAPA OU CUMEEIRA - ACABAMENTO (QUALQUER COR) OPERACAO INTERNA - UN -	3	4,46	A
56547	CAPA OU CUMEEIRA ACABAMENTO (BRANCA/MESCLADA) OPERACAO INTERESTADUAL - UN -	3	5,06	A
41933	TELHA AMERICANA - (QUALQUER COR) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.771,01	A
60554	TELHA DE CONCRETO (QUALQUER COR) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.845,85	A
60567	TELHA ESMALTADA (QUALQUER COR) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	3.578,64	A
56041	TELHA FRANCESA - 1A (VERMELHA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.758,68	A
56054	TELHA FRANCESA - 2A (VERMELHA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.620,75	A
5157	TELHA PAULISTA OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	3.634,97	A
56086	TELHA PORTUGUESA - 2A (VERMELHA/MESCLADA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.138,00	A
56534	TELHA PORTUGUESA (BRANCA/MESCLADA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.480,21	A
56073	TELHA PORTUGUESA 1A (VERMELHA/MESCLADA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.250,57	A
56107	TELHA ROMANA - 1A (VERMELHA/MESCLADA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.166,07	A

56110	TELHA ROMANA - 2A (VERMELHA/MESCLADA) OPERACAO INTERESTADUAL - MIL -	3	2.057,76	A
-------	---	---	----------	---

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

3 - VRP Operação Interestadual

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 104/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: coágulo de borracha - cernambi, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de novembro de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 104/ 2024

**DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA****BORRACHA LATEX**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
22590	COAGULO (BORRACHA NATURAL - CERNAMBI) - 1KG	2	5,07	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 132/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia três do mês de dezembro de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 26/2022

Processo n. 11/007011/2020-Digital – ALIM n. 2880-M de 27/4/2020

Sujeito Passivo: Coamo Agroindustrial Cooperativa – Sidrolândia-MS. – IE: 28.416.291-4

Autuantes: Clinton dos Santos Vieira e Douglas Lubacheski de Aguiar

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Reexame Necessário n. 6/2024

Processo n. 11/016666/2022-Digital - ALIM n. 4547-M de 1/9/2022

Sujeito Passivo: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. – Campo Grande-MS. – Advogados: Mariana Versoza Zanforlin e Carolina Fortti

Autuante: Geraldo Antonio George Barbosa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Reexame do Ato de Revisão n. 9/2024

Processo n. 11/006355/2024-Digital – ALIM n. 54859-E de 26/4/2024

Sujeito Passivo: Jchagas Alimentos Ltda. – Naviraí-MS. – IE: 28.332.043-5

Autuante: Vanderson Luis de Souza Melo

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame do Ato de Revisão n. 10/2024

Processo n. 11/006304/2024-Digital – ALIM n. 54890-E de 30/4/2024

Sujeito Passivo: Atacado Fernandes de Gêneros Alimentícios – Corumbá-MS. – IE: 28.397.105-3

Autuante: Vanderson Luis de Souza Melo

Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 28 de novembro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 336/2024 – PROCESSO n. 11/012488/2020 (ALIM n. 46135-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 16/2021 – RECORRENTE: Paco Indústria Metalúrgica S.A. – I.E. n. 28.331.703-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 16/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/11/2024, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 337/2024 – PROCESSO n. 11/008581/2021 (ALIM n. 3701-M/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 41/2022 – RECORRENTE: Braz Frig Indústria e Comércio Eireli – I.E. n. 28.429.103-0 – Corumbá-MS – ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 41/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valgney Cherry Ishimi – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/11/2024, os Conselheiros Valgney Cherry Ishimi (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 338/2024 – PROCESSO n. 11/005413/2022 (ALIM n. 4194-M/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 185/2022 – RECORRENTE: Santo Antônio Indústria e Comercio Eireli – I.E. n. 28.006.118-8 – Ponta Porã-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 185/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/11/2024, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 339/2024 – PROCESSO n. 11/019023/2022 (ALIM n. 51759-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 279/2023 – RECORRENTE: Duarte Cereais Ltda. – I.E. n. 28.334.079-7 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Luiz Felipe Ferreira (OAB/MS n. 13.652), Guilherme Azambuja Falcão Novaes (OAB/MS n. 13.997) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 279/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/11/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 340/2024 – PROCESSO n. 11/019026/2022 (ALIM n. 51778-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 280/2023 – RECORRENTE: Duarte Cereais Ltda. – I.E. n. 28.334.079-7 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Luiz Felipe Ferreira (OAB/MS n. 13.652), Guilherme Azambuja Falcão Novaes (OAB/MS n. 13.997) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 280/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/11/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 341/2024 – PROCESSO n. 11/019024/2022 (ALIM n. 51780-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 93/2024 – RECORRENTE: Duarte Cereais Ltda. – I.E. n. 28.334.079-7 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Luiz Felipe Ferreira (OAB/MS n. 13.652), Guilherme Azambuja Falcão Novaes (OAB/MS n. 13.997) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 93/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/11/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 342/2024 – PROCESSO n. 11/013657/2021 (ALIM n. 48648-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 55/2023 – RECORRENTE: Alfamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. – I.E. n. 28.316.298-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NA FASE INSTRUTÓRIA PELA AUTORIDADE AUTUANTE – AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É nula a decisão de primeira instância proferida na ausência de intimação ao sujeito passivo, quanto a documentos juntados aos autos pelo autuante na fase instrutória, porquanto afronta os princípios do contraditório e da ampla defesa, pelo que se impõe prover o recurso voluntário para declarar essa nulidade, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 55/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/11/2024, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 343/2024 – PROCESSO n. 11/008390/2022 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 188/2023 – RECORRENTE: Belgo Bekaert Arames Ltda. – I.E. não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rubens de Oliveira Gomes (OAB/MG n. 123.391) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS-ST. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL DESTINADA A ESTE ESTADO – EMISSÃO DE NOTA FISCAL E PAGAMENTO DO IMPOSTO PELO REMETENTE RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES TOMANDO-SE POR BASE PREÇO DIVERGENTE DO CONTRATADO – EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA PARA ANULAÇÃO DOS SEUS EFEITOS – EMISSÃO DE NOVA NOTA FISCAL DE VENDA E PAGAMENTO DO IMPOSTO TOMANDO-SE POR BASE O PREÇO CONTRATADO – CARACTERIZAÇÃO – DIREITO À RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO PAGO TOMANDO-SE POR BASE O PREÇO DIVERGENTE DO CONTRATADO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado que o fornecedor das respectivas mercadorias, localizado em outra unidade da Federação, em operações destinadas a contribuinte deste Estado, emitiu nota fiscal e realizou o pagamento do imposto relativo às operações subsequentes à sua tomando por base preço divergente do que contratado com o adquirente e, para corrigir, emitiu nota fiscal de entrada para anular os efeitos da nota fiscal emitida considerando o preço divergente e, também, emitiu nova nota fiscal de venda para acobertar a referida operação interestadual, realizando, novamente, o pagamento do imposto, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância para reconhecer o direito da recorrente à restituição do valor cujo pagamento se tornou indevido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 188/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/11/2024, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 344/2024 – PROCESSO n. 11/006343/2024 (ALIM 54856-E/2024-d) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 1838/2024 – Sujeito Passivo: Atacado Fernandes de Gêneros Alimentícios Ltda. – I.E. n. 28.432.273-3 – Corumbá-MS – ATO DE REVISÃO: Improcedente.

EMENTA: ATO DE REVISÃO. ICMS-ST. OPERAÇÕES DE SAÍDA DETECTADAS MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – AGRUPAMENTO DE PRODUTOS DISTINTOS NO MESMO CÓDIGO NCM – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE CERTEZA E LIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME DO ATO DE REVISÃO DESPROVIDO.

Verificado que o levantamento específico incluiu indevidamente produtos distintos em um mesmo grupo de itens do código NCM, resultando na ausência de certeza e liquidez do crédito tributário, impõe-se desprover o reexame do ato de revisão, pelo qual se decretou a improcedência da exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 1838/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame, para manter inalterado o ato de revisão.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 21/11/2024, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro

Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 345/2024 – PROCESSO n. 11/004090/2023 (ALIM n. 52382-E/2023-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 18/2024 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Delci Inês Peruzzu – I.E. n. 28.307.992-4 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDAS – ESTABELECIMENTO ENQUADRADO NO SIMPLES NACIONAL – EXCEDÊNCIA DO SUBLIMITE EXIGIDO PARA PERMANÊNCIA NO REGIME – CARACTERIZAÇÃO – COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS PELAS ENTRADAS – RECONHECIMENTO DA AUTORIDADE AUTUANTE – RECOLHIMENTOS DO IMPOSTO À TÍTULO DE ICMS-SIMPLES NACIONAL E ICMS-EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL – ABATIMENTO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

Embora ultrapassado o sublimite de enquadramento no regime do Simples Nacional, a empresa efetivamente recolheu o ICMS na referida modalidade e o ICMS-Equalização Simples Nacional, devendo estes valores recolhidos serem considerados na determinação do imposto devido relativamente aos fatos geradores abrangidos pela autuação, o que impõe desprover o reexame necessário para manter a decisão de primeira instância.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 18/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/11/2024, os Conselheiros Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 1.571 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados do exercício de 2023.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964 e a Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n. 2023NE002322 emitida no exercício financeiro de 2023 e inscrita em restos a pagar processados, no valor de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 1.571 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
2023NE002322	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0084-78	9,99

EDITAL Nº 4/SAD/2024

O Secretário de Estado de Administração torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2024	Ano 2025	
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Entrega de movimento SIGPAD - Exercício Anterior	-	17/12/2024	17/01
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - SISGED	02/12 e 03/12	02/01 a 08/01	03/02 a 07/02
Entrega de movimento - SIGPAD	-	02/01 a 08/01	03/02 a 07/02
Data limite para vale-transporte	04/12	09/01	07/02
Data limite para consignações	04/12	09/01	07/02
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - TAF	04/12	09/01	07/02
Processamento interno da Fopa	04/12	09/01 a 15/01	10/02 a 14/02
Conferência da prévia - Unidades de RH	04/12	17/01	17/02
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	12/12	27/01	24/02
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	13/12	28/01	26/02

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

## Procuradoria-Geral do Estado

### RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 410, de 22 de maio de 2023 – Criação da Câmara Técnica Permanente de Assuntos do Consultivo na Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V ao art. 2º da Resolução PGE/MS/Nº 410, de 22 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
[...]

V - Procurador-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria-Executiva de Licitações (CJUR-SEL). ” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso III do artigo 2º da Resolução PGE/MS/Nº 410, de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2024.

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.352, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Autoriza o funcionamento da etapa do Ensino Médio, na modalidade Educação Escolar Indígena, na Escola Estadual Indígena Kuña Yruku - Marina Lopes, com sede na Aldeia Porto Lindo, localizada no município de Japorã/MS, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 82 da Deliberação CEE/MS n. 10.647, de 28 de abril de 2015, a Resolução/SED n. 3.005, de 12 de janeiro de 2016, e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da etapa do Ensino Médio na modalidade Educação Escolar Indígena na Escola Estadual Indígena Kuña Yruku - Marina Lopes, com sede na Aldeia Porto Lindo, localizada no município de Japorã/MS, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 017/2023 - GL/COINF/SED****Nº Cadastral 21020**

<b>Processo:</b>	29/073.214/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRAÇO ENGENHARIA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 017/2023.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/12/2024 a 25/06/2025.
<b>Data da Assinatura:</b>	27/11/2024
<b>Assinam:</b>	Hélio Queiroz Daher e José Nina Ferreira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 038/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 24002**

<b>Processo:</b>	29/028.082/2023
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor global do Contrato n. 038/2024.
<b>Valor:</b>	O valor inicialmente contratado é de <b>R\$ 1.430.748,63</b> (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), com a supressão de alguns itens os quais totaliza <b>R\$ 61.357,07</b> (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), representando um percentual de 4,29% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de itens acrescidos somando com os itens extracontratuais de <b>R\$ 197.322,97</b> (centos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), representando um percentual de 13,79% do valor inicial, totalizando assim, o valor de <b>R\$ 1.566.714,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)</b> , representando o percentual de 18,08% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de <b>R\$ 135.965,90 (centos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)</b> , de acréscimo.

<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores
<b>Data da Assinatura:</b>	27/11/2024
<b>Assinam:</b>	Hélio Queiroz Daher e Moises Dias Portilho

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 309/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a transferência de recursos financeiros às entidades contratualizadas ou conveniadas contempladas com a assistência financeira complementar da União.

A **Secretária de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul em Exercício**, no uso das atribuições legais, Considerando a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual n. 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabeleceu os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS N. 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022; e

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicitar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às entidades contratualizadas ou conveniadas que participam de forma complementar ao SUS do Estado de Mato Grosso do Sul e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência a que se refere no § 1º, do parágrafo único art. 10 do Decreto n. 16.282, de 02 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do INVESTSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta

resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 6050000 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme Portaria GM/MS n. 1.355 de 27 de setembro 2023, complementação da Portaria GM/MS n. 1.677 de 02 de outubro 2023, Portaria GM/MS n. 5.287 de 26 de agosto 2024, Portaria GM/MS n. 5.424 de 24 de setembro 2024 e Portaria GM/MS n. 5.638 de 25 de outubro 2024, às entidades contratualizadas ou conveniadas que participam de forma complementar ao SUS do Estado de Mato Grosso do Sul e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, correspondentes aos meses de maio a agosto/2023 e agosto a outubro de 2024, constam no Anexo Único

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO

	Unidade Hospitalar	CNES EMPREGADOR	Valor
1	Clínica do Rim de Ponta Porã	3150372	R\$ 111.261,60
2	Clínica do Rim de Ponta Porã	3150372	R\$ 6.000,00
3	Clínica do Rim de Ponta Porã	3150372	R\$ 25.755,00
4	Clínica do Rim de Ponta Porã	3150372	R\$ 31.326,55
5	Clínica do Rim de Ponta Porã	3150372	R\$ 31.809,15
		<b>Total</b>	<b>R\$ 206.152,30</b>

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 12 a 27 de novembro de 2024:

PROCESSO: 27/029.803/2024 NE: 012437

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.359,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA. ; Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml. 1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.; Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluyente com 2 ml. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA..

PROCESSO: 27/029.803/2024 NE: 012459

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.398,75

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA(FILIAL)

OBJETO: Metilprednisolona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: frasco-ampola com 8 ml de diluyente. 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA. ; Metilprednisolona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: frasco-ampola com 8 ml de diluyente. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.; Metilprednisolona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: frasco-ampola com 8 ml de diluyente. 3ª Parcela:30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Metilprednisolona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: frasco-ampola com 8 ml de diluyente. 4ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..

PROCESSO: 270340782024 NE: 012462

FONTE: 160081181 - FESA - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para Coordenadores de Saúde Bucal

e Odontólogos dos municípios, para participação em evento de atualização e capacitação a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2024.

PROCESSO: 270020682024 NE: 012502

FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 23/2024/SVS/SES e Despacho 3428 /2024/CCV - PPS 328/2024

PROCESSO: 31/272919/2024 NE: 012544

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/255884/2024 NE: 012545

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.850,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ADILSON GONÇALVES DE LIMA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/276316/2024 NE: 012546

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.910,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/272943/2024 NE: 012547

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/266369/2024 NE: 012548

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/CEZAR SOARES DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/256974/2024 NE: 012549

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/DANIEL PEREIRA MEZA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/256920/2024 NE: 012550

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/DOUGLAS LAERTES DE FREITAS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/272970/2024 NE: 012551  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/EDENILSON PEREIRA DOMINGOS  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/277302/2024 NE: 012552  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/264469/2024 NE: 012553  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/273719/2024 NE: 012554  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FERNANDO DA COSTA GOMES  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/257023/2024 NE: 012555  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/FERNANDO DE OLIVEIRA MELO  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/273755/2024 NE: 012557  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/GILBERTO DE OLIVEIRA  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/273056/2024 NE: 012558  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/HEMERSON FURTADO SIMÕES  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/273811/2024 NE: 012560  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/HERALDO SURUBI PERALTA  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/273982/2024 NE: 012561  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/JAIR BALDUINO LEITE

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/236361/2024 NE: 012562

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/JOSÉ DOS SANTOS COSTA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274006/2024 NE: 012563

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.910,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/KALÉD ISSA ZEINAB

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/243671/2024 NE: 012564

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.898,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/JUBER DE JESUS SEVERINO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 270016872024 NE: 012565

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 10637/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.236,16

FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

OBJETO: FUNSAU - FOLHA COMPLEMENTAR COMPETENCIA SET E OUT/2024 - PIS PASEP

PROCESSO: 270016872024 NE: 012567

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 8213/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.553,26

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: FUNSAU - FOLHA COMPLEMENTAR COMPETENCIA SET E OUT/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 270027582024 NE: 012568

FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com

Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - Despachos 1297/2024/SES/CCV, 3429/2024/SES/CCV /SVS - PPS 327/2024.

PROCESSO: 270351052024 NE: 012569

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.735,60

FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA

OBJETO: 0016655 - Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido. MARCA MULTILASER.

PROCESSO: 270097632021 NE: 012570

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.990,30

FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 028/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012571  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 106.966,68  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA COMPLEMENTAR / PISO ENFERMAGEM - SET/OUT2024

PROCESSO: 270344592024 NE: 012606  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.544,90  
FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA  
OBJETO: 0016655 - Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido. MARCA MULTILASER. ; 0021163 - Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 50"; Resolução: UHD 4K; Voltagem: bivolt; Requisito: com conversor digital embutido, Wi-Fi, bluetooth e HDMI. MARCA MULTILASER..

PROCESSO: 31/273975/2024 NE: 012618  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/GUILHERME MAZZARO DA COSTA  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274278/2024 NE: 012619  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/HOANDERSON GOMES DE SÁ  
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 270352522024 NE: 012645  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00  
FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA  
OBJETO: 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. MARCA AGRATTO.

PROCESSO: 270274202024 NE: 012646  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CESAR NAGLIS  
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.288,00  
FAVORECIDO: MULT MED EQUIPAMENTOS  
OBJETO: Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA ; Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash. 5ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA.; Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash. 1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.; Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Kit para procedimento - Uso: monitoração de pressão invasiva; Embalagem: individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde; Acompanha: transdutor de pressão descartável, transdutor de pressão para sistema de calibração, equipo de soro com transdutor fixo de 152 cm de comprimento, botão para acionamento do flash. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..

PROCESSO: 270223022024 NE: 012647

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2024, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023, CI 250/2024/GAB/SES. E PPS 225/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270223022024 NE: 012648

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2024, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023, CI 250/2024/GAB/SES. E PPS 225/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270100462022 NE: 012649

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51,22

FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: DESPESA COM COMPLEMENTAÇÃO DO IPTU 2024 DO CONTRATO 382/2022, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052 QUADRA 0036 LOTES 00010 - CAMPO GRANDE/MS. DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES. PPS 431/2024. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23920020100.

PROCESSO: 270357682024 NE: 012650

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 333.333,33

FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1971/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 248/2024/GAB/SES E PPS 218/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270186632024 NE: 012651

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 843/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 80/2024/GAB/SES E PPS 217/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270023732020 NE: 012652

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES. Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. PPS 912/2024 ; Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES. Serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas de informática. PPS 912/2024.

PROCESSO: 270326852024 NE: 012653

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0024770-Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável; Requisito: Ação Judicial. ACCORD Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho.

PROCESSO: 270339402024 NE: 012654

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.350,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: 0001472 - Cloridrato de trazodona - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada. MARCA AZIENDE CHIMICHE. ; 00010230 - Pregabalina - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ADIUM. ; 0003147 - Rivaroxabana - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA DR. REDDYS..

PROCESSO: 270351002024 NE: 012655  
FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.036,00  
FAVORECIDO: SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: 0027137 - Refrigerador - Tipo: frigobar; Capacidade mínima: 79 litros. MARCA ELECTROLUX.

PROCESSO: 27/034.118/2024 NE: 012656  
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 237.860,00  
FAVORECIDO: SEGER COMERCIAL IMPORT. E EXPORTADORA S.A  
OBJETO: 0030291-Serviços de instalação, configuração, suporte e garantia, Para o ponto de acesso sem fio gerenciado (Wifi Access Point - AP). L09-0001-SG00- AP management license for SZ-100/Vsz. 3.X/SCG200/SZ300, 1 Ruckus AP Access point. S62-0001-5LSG - Specialist Partner Support -Per SZ/vSZ AP, 5 Year (Wifi Access Point - AP). L09- 0001- SG00- AP managem ent license for SZ- 100/Vsz. 3. X/SCG20 0/SZ300, 1 Ru Prazo de entrega 120 dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato. Item 1.4 do T. Referência

PROCESSO: 27/033.868/2024 NE: 012657  
FONTE: 260380031 - FESA - PT. 2782/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00  
FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S/A  
OBJETO: 0030635 - Microcomputador(Participação aberta - Vinculado ao item 02.). MARCA POSITIVO.

PROCESSO: 27/023.331/2024 NE: 012658  
FONTE: 260380031 - FESA - PT. 2782/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.415,50  
FAVORECIDO: POSITIVO TECNOLOGIA S/A  
OBJETO: 0030351-Notebook convencional de alto desempenho vaio/positivo tecnologia Prazo de entrega 60 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato. Fls 54 do T. Referência

PROCESSO: 270182812024 NE: 012661  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270135852023 NE: 012662  
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.088,86  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, REDUÇÃO DE FILA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 171/SES/MS DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

PROCESSO: 270040522022 NE: 012663  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.950,00  
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER INCETIVO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDIGENAS (IAEPI) EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.621 DE 09 NOVEMBRO DE 2018.

PROCESSO: 270309132024 NE: 012664  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS PARA ATENDER CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER/APAE. CI Nº 93/2024/SES/GAPD E PPS 018/SAS/SES

PROCESSO: 270016942024 NE: 012665

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 216.649,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA COMPLEMENTAR - PISO ENFERMAGEM - REF. OUT E NOV/2024

PROCESSO: 270040862022 NE: 012667

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.263,79

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIA, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE GLP E OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 408/2024 FLS. 4962.

PROCESSO: 270040862022 NE: 012668

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 483.729,28

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 407/2024. FLS. 4963.

PROCESSO: 31/274012/2024 NE: 012669

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274100/2024 NE: 012670

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MÁRCIA GOMES DA SILVA SOUZA

OBJETO: 11008

PROCESSO: 31/274062/2024 NE: 012671

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MÁRCIO DEKNES ALVES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274106/2024 NE: 012672

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO MOURA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274120/2024 NE: 012673

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/PABLO DIEGO BARROS DE JESUS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274217/2024 NE: 012674

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/PAULO CORDEIRO RAMIRO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274139/2024 NE: 012675

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/PEDRO MARINO FILHO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/255754/2024 NE: 012676

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RENATO DA SILVA ESCOBAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274160/2024 NE: 012677

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RODRIGO FERREIRA CAMPOS

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274363/2024 NE: 012678

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/RONALDO MACHADO DE LIMA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274300/2024 NE: 012679

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.910,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/SANTIAGO SILVA JUNIOR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274257/2024 NE: 012680

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/TALLYS PEREIRA DE ARAÚJO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/275433/2024 NE: 012681

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274254/2024 NE: 012682

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: MS/FESA/SF/TIAGO JAHN

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274238/2024 NE: 012683

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.910,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/WELLINGTON PEREIRA GOMES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/274221/2024 NE: 012684

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/WOLNEI XAVIER MACHADO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 31/273987/2024 NE: 012685

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.910,00

FAVORECIDO: MS/FESA/SF/EDSON VIEIRA DE SOUZA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundo, despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para atender as necessidades do corpo de Bombeiros - CBM/MS.

PROCESSO: 270043042024 NE: 012686

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: Repasse Fundo a Fundo que tem por objeto o custeio, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, conforme plano de trabalho. CI 06/2024/GAB/SES. PPS 425/2024.

PROCESSO: 270317842024 NE: 012687

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.050,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: 0002796 - Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0002797 - Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0002969 - Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: presunto; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. MARCA PRIME.; 0010103 - Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0002800 - Salgado - Tipo: saltenha; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0002797 - Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0002895 - Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. MARCA PRIME.

AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA ATENDER A REDE HEMOSUL. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00694/2024. ATA 048/SAD/2024. PEDIDO 001/2024. PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 4.2.2 DO TERMO DE REFERENCIA FLS. 109.

OBS: EM SUBSTITUIÇÃO A 2024NE010601 ANULADA PARA CORREÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 213.; 0002895 - Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. MARCA PRIME.; 0002803 - Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. MARCA PRIME.; 0002796 - Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0002803 - Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. MARCA PRIME.; 0002800 - Salgado - Tipo: saltenha; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos;

Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME.; 0010103 - Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. MARCA PRIME..

PROCESSO: 270306422024 NE: 012688

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.235,20

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0005120 - Adalimumabe - Dosagem: 40 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta preenchida com 0,8 ml. MARCA SANDOZ.

PROCESSO: 270339302024 NE: 012689

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0002281 - Cloridrato de trazodona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ZYDUS NIKKHO.

PROCESSO: 270331182024 NE: 012690

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CI Nº 5044/2024/SES/SAS E PPS 028/SAS/SES.

PROCESSO: 270353362024 NE: 012691

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.417,00

FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 270353302024 NE: 012692

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 71.750,36

FAVORECIDO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 270359922024 NE: 012693

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2.590/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.437,08

FAVORECIDO: VANESSA FERRO DE ALENCAR

OBJETO: AUXILIO FUNERAL DE EMILIA ANDRADE DE ALENCAR CONFORME PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 11.660 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 FOLHA 295.

PROCESSO: 270353312024 NE: 012694

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.750,00

FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Climatizador - Tipo: parede; Faixas de voltagem: 220 v; Vazão de ar: de 42.000 m3/h a 65.000 m3/h; Dimensões: variadas; Peso: 128 a 251 kg.

PROCESSO: 27/036.405/2024 NE: 012695

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.504.700,00  
FAVORECIDO: MANUPA COM EXPORT IMPORT DE EQUIP E VEICULOS ADAPT  
OBJETO: 0030411 - VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA RENAULT.

PROCESSO: 270365532024 NE: 012697  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.273,80  
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA  
OBJETO: Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m<sup>2</sup>. ; Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores.; Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25,0 x 34,0 x 5,5 cm ..; Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m<sup>2</sup>.; Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores..

PROCESSO: 270350652024 NE: 012698  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.829,00  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Ciclofosfamida - Dosagem: 1000 mg; Apresentação: pó extemporâneo injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270351062024 NE: 012699  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA  
OBJETO: 0016384-Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc. ECOBLU Prazo de entrega 20 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência fls 48.

PROCESSO: 270377852024 NE: 012700  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença nº 0079065-22.2009.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470,67  
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO  
OBJETO: SENTENÇA JUDICIAL EM FAVOR DE SILMA LEAL VENÂNCIO - 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO - NOVEMBRO/2024

PROCESSO: 270229062024 NE: 012701  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 65.300,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES.

PROCESSO: 270229062024 NE: 012702  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.143,36  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO  
OBJETO: DESPESA COM REPASE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES.

PROCESSO: 270229062024 NE: 012703  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.360,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES.

PROCESSO: 270028772020 NE: 012704  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.691,20  
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 419/2024

PROCESSO: 270365572024 NE: 012709  
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.218,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA  
OBJETO: Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.

PROCESSO: 270121952024 NE: 012710  
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Alimentação e Nutrição - CI 4103/2024/SES/SAPS - PPS - PPS 020/2024.

PROCESSO: 27/036.120/2024 NE: 012711  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.347,28  
FAVORECIDO: EASYTECH SECURITY COM.DE ELETRONICA LTDA ME  
OBJETO: 0030679 - TABLET AVANÇADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAMSUNG.

PROCESSO: 270016842024 NE: 012716  
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância Sanitária - CI 3113/2024/SES/CVISA - PPS 10/2024.

PROCESSO: 270024022020 NE: 012717  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO CONFORME OFICIONº 9.542/CCSS/SES/24, COM ACRESCIMO DE RECURSO NO INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO PARA CUSTEIO FINANCEIRO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE POR MEIO DA SUA SMS/FMS - FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE - HOSPITAL DO CANCER.

PROCESSO: 270080852021 NE: 012719  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00  
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REDE HEMOSUL. PPS 416/2024 FLS. 1788.

PROCESSO: 27/033.916/2024 NE: 012735  
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.106.512,00  
FAVORECIDO: K2 IT LTDA  
OBJETO: 0027655- Switch - Tipo: Core gerenciável, incluindo cabos para comunicação, transceivers, serviço de instalação, configuração, treinamento e garantia técnica on-site de 60 meses. MARCA Switch - Tipo: Core gerenciável. ; 0005373 - Switch - Tipo: 48 portas gigabit poe ethernet; Portas: mínimo 48 portas 10/100/1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 04 portas 1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; As 48 portas com conectores RJ-45 e as 04 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 52 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: suportar auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; possuir capacidade de comutação (switching) de no mínimo 104 Gbps; possuir latência máxima de 5 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 77 Mpps;

Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: suportar no mínimo 16.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Roteamento: suportar no mínimo 32 entradas IPv4/IPv6 na tabela de roteamento; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens de flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s), IEEE 802.3af PoE (Power over Ethernet); Características adicionais: implementar ACL e QoS para tráfego de rede IPv6, priorização de tráfego com no mínimo quatro filas de hardware; proteção contra ataques do tipo DoS; suportar configuração de limitação de taxa por porta, controle de broadcast; implementar ACLs; suportar Jumbo frame de no mínimo 10 Kilobytes; Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz. MARCA Switch - Tipo: 48 portas gigabit poe ethernet..

PROCESSO: 27/035.796/2024 NE: 012736

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 345.870,84

FAVORECIDO: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: 0030411 - VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA RENAULT. ; 0030411 - VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA RENAULT. OBS: PARTE 1/3.

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B - SUPORTE BÁSICO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA 005/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO O HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. SC FESA/00819/2024. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 90 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 13 FLS. 72..

PROCESSO: 27/035.796/2024 NE: 012737

FONTE: 260180421 - FESA - PT.1303/23 - Investimentos Unidade de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 241.316,00

FAVORECIDO: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: 0030411 - VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA RENAULT. OBS: PARTE 3/3.

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B - SUPORTE BÁSICO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA 005/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO O HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. SC FESA/00819/2024. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 90 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 13 FLS. 72.

PROCESSO: 27/025.744/2024 NE: 012738

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.715,92

FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. 1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ; Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA.; Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. 5ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA QUARTA PARCELA.

PROCESSO: 27/035.796/2024 NE: 012739  
FONTE: 260180441 - FESA - PT. 1494/23 - Investimentos em Unidades de Saúde. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.985.000,00  
FAVORECIDO: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: 0030411 - VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA RENAULT.

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B - SUPORTE BÁSICO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA 005/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO O HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. SC FESA/00819/2024. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 90 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 13 FLS. 72.

PROCESSO: 27/031.586/2024 NE: 012740  
FONTE: 160380031 - FESA - PT. 2782/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.871,13  
FAVORECIDO: INDREL-IND. DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA  
OBJETO: 0030581-6517.72249 - Refrigerador, TIPO: Vertical, USO: Exclusivo para armazenamento e conservação de imunobiológicos, CAPACIDADE: 1000 a 1200 litros, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INDREL / Fabricante: INDREL / Procedência: Brasi IDREAL Prazo de entrega 45 dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato. Fls 45 do T. Referência. COMPLEMENTAÇÃO Obs: Quantidade 09 Preço unitário 37.998,00 Total 341.982,00 Fonte 0260380031 316.110,87 e Fonte 0160380031 25.871,13

PROCESSO: 27/031.586/2024 NE: 012741  
FONTE: 260380031 - FESA - PT. 2782/20 - COVID-19 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 316.110,87  
FAVORECIDO: INDREL-IND. DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA  
OBJETO: 0030581-6517.72249 - Refrigerador, TIPO: Vertical, USO: Exclusivo para armazenamento e conservação de imunobiológicos, CAPACIDADE: 1000 a 1200 litros, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INDREL / Fabricante: INDREL / Procedência: Brasi IDREAL Prazo de entrega 45 dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato. Fls 45 do T. Referência. Obs: Quantidade 09 Preço unitário 37.998,00 Total 341.982,00 Fonte 0260380031 316.110,87 e Fonte 0160380031 25.871,13

PROCESSO: 27/035.796/2024 NE: 012742  
FONTE: 160180421 - FESA - PT.1303/23 - Investimentos Unidade de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.813,16  
FAVORECIDO: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: 0030411 - VEÍCULO, Descrição: tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. MARCA RENAULT. OBS: PARTE 2/3.

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B - SUPORTE BÁSICO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA 005/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO O HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL. CPIF/SES/MS. SC FESA/00819/2024. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 90 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 13 FLS. 72.

PROCESSO: 27/037.963/2024 NE: 012744  
FONTE: 260180381 - FESA - PT. 1975/18 - Investimento - Incentivo financeiro na qualificação das Ouvidorias do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: 0030698 - Veículo Automotor Passeio - Hatch ou Sedan Especificação: Veículo Automotor Passeio - Hatch ou Sedan - GM/Chevrolet - Onix Hatch - Motor 1.0 AT - Modelo 5A48H Especificação: Veículo automotor, tipo passeio, tipo HATCH ou SEDAN, zero quilômetro; motorização mínima 1.3 OU mínimo 85 cv, flex, 5 (cinco) portas, incluso bagageiro; pintura original de fábrica, preferencialmente na cor branca; ar condicionado de fábrica integrado; kit multimídia com tela touch screen ou sistema de áudio com rádio AM/FM, entrada auxiliar, bluetooth® e conector USB; vidros elétricos nas 4 (quatro) portas; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; câmbio manual ou automático; freios com ABS; no mínimo 2 (dois) airbags (passageiro e motorista); rodas de aço ou liga leve; direção hidráulica ou elétrica;

tração dianteira; jogo de tapetes original do veículo ou instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante; películas não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente, Veículo: GM/Chevrolet – Onix Hatch – Motor 1.0 AT – Modelo 5A48H. MARCA GM/CHEVROLET.

LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO: Os veículos serão entregues devidamente emplacados, com taxas de emplacamento, seguro obrigatório (DPVAT) bem como todos os custos pagos e com Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos, conforme edital.

AQUISIÇÃO DE 7 VEÍCULOS SUV E 6 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA 04/2023 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC FESA/00696/2024. PRAZO DE ENTREGA É DE 180 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 6.1 FLS. 70.

PROCESSO: 27/037.963/2024 NE: 012745

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.775.000,00

FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: 0030698 - Veículo Automotor Passeio - Hatch ou Sedan Especificação: Veículo Automotor Passeio - Hatch ou Sedan - GM/Chevrolet – Onix Hatch – Motor 1.0 AT – Modelo 5A48H Especificação: Veículo automotor, tipo passeio, tipo HATCH ou SEDAN, zero quilômetro; motorização mínima 1.3 OU mínimo 85 cv, flex, 5 (cinco) portas, incluso bagageiro; pintura original de fábrica, preferencialmente na cor branca; ar condicionado de fábrica integrado; kit multimídia com tela touch screen ou sistema de áudio com rádio AM/FM, entrada auxiliar, bluetooth® e conector USB; vidros elétricos nas 4 (quatro) portas; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; câmbio manual ou automático; freios com ABS; no mínimo 2 (dois) airbags (passageiro e motorista); rodas de aço ou liga leve; direção hidráulica ou elétrica; tração dianteira; jogo de tapetes original do veículo ou instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante; películas não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente, Veículo: GM/Chevrolet – Onix Hatch – Motor 1.0 AT – Modelo 5A48H. MARCA GM/CHEVROLET.

LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO: Os veículos serão entregues devidamente emplacados, com taxas de emplacamento, seguro obrigatório (DPVAT) bem como todos os custos pagos e com Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos, conforme edital.

AQUISIÇÃO DE 7 VEÍCULOS SUV E 6 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA 04/2023 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC FESA/00696/2024. PRAZO DE ENTREGA É DE 180 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 6.1 FLS. 70. ; 0030697 - Veículo Automotor Camioneta – SUV Especificação: Veículo Automotor Camioneta – SUV - GM/Chevrolet - Trailblazer LT - 2.8L Diesel – modelo 156FK Especificação: Veículo automotor, tipo camioneta, tipo SUV, zero quilômetro, montada sobre chassi, carroceria em aço e original de fábrica, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes integrados; pintura original de fábrica, preferencialmente na cor preta; angulo de entrada de no mínimo 29º e ângulo de saída de no mínimo 22º, engate reboque; 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) traseira; faróis de milha ou neblina; capacidade de transporte para, no mínimo, 5 (cinco) passageiros, incluindo motorista; motor a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros; potência mínima de 180 cv; protetores de cárter, de transmissão e de tanque de combustível fabricados em aço; dimensões mínimas: comprimento 4.769 mm, largura 1.815 mm, distância entre os eixos 2.700 mm e carga útil mínima de 540 kg; altura mínima do solo de 198mm, transmissão manual ou automática, com sistema 4X2 traseira, 4X4 tempo parcial, reduzida, e travamento automático das rodas; direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica; rodas de aço ou liga leve mínimo 16"; pneus para todo tipo de terreno; ar condicionado de fábrica integrado; bancos em couro, ou em vinil ou com revestimento de capas em courvin (com as adaptações que se fizerem necessárias), originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante; retrovisores externos e acionamento posicional por comando; kit alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave, kit multimídia com tela touch screen; vidros elétricos nas 4 (quatro) portas; no mínimo 2 (dois) airbags (passageiro e motorista); jogo de tapetes original do veículo ou instalado em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante; películas não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente. Veículo: GM/Chevrolet- Trailblazer LT - 2.8L Diesel modelo 156FK. MARCA GM/CHEVROLET.

LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO: Os veículos serão entregues devidamente emplacados, com taxas de emplacamento, seguro obrigatório (DPVAT) bem como todos os custos pagos e com Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos, conforme edital.

PROCESSO: 270015122024 NE: 012746

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 41 /SES/MS DE 23 DE MAIO DE 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 147.945,06

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesa com ordens judiciais referente a aquisição de materiais de pequeno valor conforme resolução 041/SES/MS de 23/05/2022. PPS 004/202 (ANULAÇÃO PE 000413 E 2024NE000335).

PROCESSO: 270015122024 NE: 012747

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 41/SES/MS DE 23 DE MAIO 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 763.628,97

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesa com ordens judiciais referente a aquisição de medicamentos de pequeno valor conforme resolução 041/SES/MS de 23/05/2022. PPS 003/2024 (ANULAÇÃO PE 000422 E NE 000336).

PROCESSO: 270353352024 NE: 012748

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.250,00

FAVORECIDO: COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: Cortina - Tipo: Divisória hospitalar; Cor: a definir; Material: em vinil com ambas as superfícies lisas; tela superior 100% nylon (poliamida) ou poliéster; Requisito: adição dos aditivos antichama, antifúngicos e antibacterianos que atendam às normas da ANVISA; sem emenda; lavável; trilho reto e curvo; ilhós niquelado; gancho em nylon modelo "anzol"; altura à definir; devidamente instalada.. (1 - M<sup>2</sup> )

PROCESSO: 270366762024 NE: 012758

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.289,60

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: GERALDO DIAS MIRANDA. CI 5715/2024/SES/CDS. PPS 298/2024.

SUPLEMENTO ALIMENTAR: ENSURE 850G.

PROCESSO: 27/026.921/2024 NE: 012759

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.260,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cabo hospitalar - Tipo: diatermia monopolar; Uso: hospitalar; Requisito: autoclavável; Comprimento: 300 cm; Diâmetro : 4 mm. ; Cabo hospitalar- Tipo: bipolar; Uso: em cidade electrocirúrgica e coaguladores; Requisitos: Encaixe modelo universal, autoclavável; Comprimento: 300 cm

PROCESSO: 27/014.753/2023 NE: 012760

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, Lei Federal nº. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 857.000,00

FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: videobroncoscópio eletrônico standard: flexível; Acessórios: Escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas e kit de limpeza; Acompanha o equipamento: manual de operação e maleta de transporte; características 3: botão multifuncional para congelamento e captura de imagens, corpo de operação leve, com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas; características 4: compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual e eletrocautérios; compatível com sistema de vídeo EPX 2500, EPX-3500HD, EPX-4450HD, EP-6000 e EPX 7000; especificações técnicas 1: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 870 mm; Comprimento funcional: 600 mm; Diâmetro externo: 4,9 mm; Diâmetro do canal de trabalho: 2.0 mm; Diâmetro distal: 4,9 mm; especificações técnicas 2: ÓTICA: angulo de visão (em graus): 120°; Profundidade de Campo: 3-100 mm. ANGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus; características 1: Flexível, para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; características 2: incorpora a tecnologia FUJINON do Super CCD colorido, totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou Atomic 70, com congelamento de imagens; Marca / Modelo: FujiFilm, EB-530S. ; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: videobroncoscópio eletrônico pediátrico flexível; Acompanha o equipamento: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza; características 3: botão multifuncional para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve, com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as

áreas de retenção de sujidades, otimizando a desinfecção, totalmente submersível; características 4: compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual e eletrocautérios; compatível com sistema de vídeo: EPX-2500, EPX-3500HD, EPX-4450HD, EPX-7000 e EP-6000; características 1: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação, flexível; incorpora a tecnologia FUJINON do Super. CCD colorido; características 2: totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou hipoclorito de sódio a 4%; alta resolução e congelamento de imagens; Marca / Modelo:: FujiFilm / EB-530P; Especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 890 mm; Comprimento funcional: 600mm; Diâmetro externo: 3.5mm; Diâmetro do canal de trabalho: 1.2 mm; Diâmetro distal: 3.8 mm. ÓTICA: Ângulo de visão (em graus): 120°; Profundidade de Campo: 3~100 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus..; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo:videogastrosópio eletrônico ultrafino -endoscópio infantil;Acessórios: Escovas de limpeza,tampas de proteção, conectores, válvulas e kit de limpeza; Acompanha o equipamento: Manual de operação e maleta de transporte; características 3: botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; características 4: compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo EPX-4450, EPX-3500, EP-6000, EP7000; sistema de ZOOM ELETRÔNICO;especificações técnicas 1: TUBO FLEXÍVEL:Comprimento total: 1.400 mm, Comprimento funcional: 1.100 mm, Diâmetro externo: 5.9 mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.4 mm, Diâmetro distal: 5.8 mm; especificações técnicas 2: ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140° Profundidade de Campo: 3~100 mm; 02 Guias de iluminação. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus; Marca/Modelo: FujiFilm, EG-580NW2; características 1: para observação biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; com wide view (tela cheia no monitor), CCD colorido; botão para congelamento e captura de imagens; características 2: corpo de operação leve e com contorno antiderrapante (porém com superfície lisa : minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético).; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo:videoduodenoscópio eletrônico terapêutico;Acessórios: Escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas e kit de limpeza; Acompanha o equipamento: Manual de operação e maleta de transporte; características 4: compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400, EPX-4450HD, EPX-3500HD, EP-6000, EPX-7000; sistema de ZOOM ELETRÔNICO; características 1: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; CCD colorido; dotado de capa de ponta distal removível, permitindo melhor limpeza mecânica e desinfecção, evitando contaminação cruzada; botão para congelamento e captura de imagens; características 2: corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; cabo de elevador da pinça hermético; Marca / Modelo:: FujiFilm / ED - 530XT8; características 3: botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno glutaraldeído ou ácido peracético; Especificações técnicas: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 1.550 mm, Comprimento funcional: 1.250 mm, Diâmetro externo: 11.5mm Diâmetro do canal de trabalho: 4.2mm, Diâmetro distal: 13.1 mm.ÓTICA: Visão: Lateral (8° retrovisão); especificações (cont.): Ângulo de visão (em graus): 100° Profundidade de Campo: 4~60 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima:120°, Para baixo: 90°, Para direita: 110°, Para esquerda: 90°..

PROCESSO: 270122732023 NE: 012761

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 5638/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 306/2024/SES/MS.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97.355,08

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Despesa com transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 5638/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 306/2024 - PPS 098/2024 competência outubro/2024.

PROCESSO: 270364842024 NE: 012762

FONTE: 160180321 - FESA - PT. 3551/20 - Investimentos Assistência Farmacêutica. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.367,80

FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA

OBJETO: 0016655-Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 55"; Formato da tela: widescreen 16:9; Resolução: Ultra HD (UHD) 4K; Voltagem: bivolt; Dados complementares: com conversor digital embutido. MULTILASER PRAZO DE ENTREGA 20 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 48

PROCESSO: 270355902024 NE: 012763

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 507,00

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: 0006838-Livro - Uso: ata; Capa: papelão (capa dura); Quantidade de folhas: mínimo 100; Medida Mínima: 206 x 300 mm; Requisito: folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56 g/m<sup>2</sup>, numeradas e pautadas. TILIBRA ; 0003853-Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. BRW Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. .

PROCESSO: 270017012024 NE: 012771  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.060,32  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CORUMBA. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 377/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012773  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012774  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012775  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012776  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012777  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012778  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.751,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012779

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.060,32

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012780

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 012781

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 012782

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 012783

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.181,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024

PROCESSO: 270036592018 NE: 012784

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.703,67

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 335/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE/SES/MS. PPS 433/2024. REFERENTE A 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012785

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.467,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 012786

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 5638/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 306/2024/SES/MS.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 688.577,69

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

OBJETO: Despesa com transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 5638/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 306/2024 - PPS 099/2024 competência outubro/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 012787

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 5638/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 306/2024/SES/MS.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 408.265,91

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Despesa com transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 5638/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 306/2024 - PPS 100/2024 - competência outubro/2024.

PROCESSO: 270055602023 NE: 012788

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU

OBJETO: Despesas para atender a PT n. 3636/2024 com a Irmandade da Santa Casa no Município de Bataguassu/MS.

PROCESSO: 270109912022 NE: 012789

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.946,50

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 209/2024 FLS. 1577.

0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270109912022 NE: 012790

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,69

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 4,227580% AO CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 239/2024 FLS. 1685.

0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270353322024 NE: 012791

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.600,00

FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO: Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas,

aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc. ; Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox; Acompanha: 3 torneiras e aparador de água frontal em chapa de aço inox; Reservatório: 100 litros; Requisito: gás ecológico R 134A e reservatório em polietileno atóxico.; Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox; Acompanha: 3 torneiras e aparador de água frontal em chapa de aço inox; Reservatório: 100 litros; Requisito: gás ecológico R 134A e reservatório em polietileno atóxico.; Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno: em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc..

PROCESSO: 270354942024 NE: 012792

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.284,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: 0025218-Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml; Requisito: Ação Judicial. SANDOZ Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 76

PROCESSO: 270355952024 NE: 012793

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.020,00

FAVORECIDO: MARBA COMERCIAL LTDA

OBJETO: 0004802-Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m. ADELBRAS Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, fls 45.

PROCESSO: 27/035.716/2024 NE: 012794

FONTE: 160180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 311.666,64

FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA

OBJETO: 0030276 - Solução de monitor com suporte para expansão: 1 x Monitor profissional para videowall tamanho de tela de 55 polegadas\* 1 x Ampliação da estrutura metálica com suporte pantógrafo para 1 monitor; 1 x Ampliação da moldura em MDF em até 1m² por monitor; \*O equipamento deste item, deve ser da mesma marca e modelo dos itens 1.1, pois será utilizado como peça de expansão do videwall; MARCA SAMSUNG. ; 0030275 - Solução de videowall 2x2 contendo: 4 x Monitor profissional para videowall tamanho de tela de 55 polegadas; 1 x Controladora para videowall; 1 x Suporte completo com pantógrafo e painel para todos monitores de videowall; MARCA SAMSUNG..

PROCESSO: 27/034.936/2024 NE: 012795

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.400,00

FAVORECIDO: BS DIAGNOSTICA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA

OBJETO: 0002623-Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: CMV IgM; Finalidade: teste imunoenzimático; Detecção: qualit. de anticorpos de citomegalovírus da classe IgM, no soro/plasma humano; Informação Adicional: sensibilidade 100%, especificidade no mínimo 98%. EUROIMMUN /CMVIGM ; 0002625-Insumo para diagnóstico laboratorial - Tipo: CMV total; Finalidade: teste imunoenzimático; Detecção: qualit. de anticorpos totais contra Citomegalovírus, no soro ou plasma humano; Informação Adicional: sensibilidade 100%, especificidade no mínimo 98%. EUROIMMUN /CMV IGG.; 0011796-Kit para laboratório - Tipo: imunoenzimático para determinação de anticorpos da classe IgG contra o vírus de Zika; Requisito: no soro ou plasma com mínimo de 98% de sensibilidade e 98% de especificidade. EUROIMMUN/ZIKA IGG.; 0011798-Kit para laboratório - Tipo: imunoenzimático para determinação de anticorpos da classe IgM contra o vírus de Zika; Requisito: no soro ou plasma com mínimo de 98% de sensibilidade e 98% de especificidade. EUROIMMUN/ZIKA IGM Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Fls 62 do T. Referência..

PROCESSO: 270359782024 NE: 012796

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: 0010295 - Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm. MARCA FRAMA. ; 0004823 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com

adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m. Embalagem 4 unidades. MARCA ADERE..

PROCESSO: 27/025.871/2024 NE: 012797

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: TORINO INFORMATICA LTDA

OBJETO: 0030626 - Microcomputador padrão workstation Marca/Modelo: HP Z2 G9 Tower. MARCA HP Z2.

PROCESSO: 270315922024 NE: 012798

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.888,00

FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

OBJETO: 0006660 - Esparadrapo - Tipo: impermeável ; Requisito: 100% algodão, resina acrílica, adesivo a base de borracha natural e resina, rolo com 10 cm x 4,5 m. MARCA MISSNER / ESPARADRAPO 10X4,5.

PROCESSO: 27/023.177/2024 NE: 012799

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 857.498,40

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Código: 0029310

Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas de Alimentos Emergenciais, para atender as Famílias da Comunidade Indígena.

Lote 001 - Marca FORTES

PROCESSO: 27/036.337/2024 NE: 012800

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 27/023.177/2024 NE: 012801

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 769.992,72

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Código: 0029310

Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas de Alimentos Emergenciais, para atender as Famílias da Comunidade Indígena.

Lote 004- Marca FORTES

PROCESSO: 27/023.177/2024 NE: 012802

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 803.090,80

FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Código: 0029310

Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas de Alimentos Emergenciais, para atender as Famílias da Comunidade Indígena.

Lote 002- Marca FORTHELUX

PROCESSO: 27/023.177/2024 NE: 012803

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 783.324,78

FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

OBJETO: Código: 0029310

Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Cestas de Alimentos. Emergencial, para atender as Famílias da Comunidade Indígena.

Lote 003- Marca: FARTURÃO

PROCESSO: 270339192024 NE: 012804

FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00

FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: 0027135 - Refrigerador - Tipo: frost free; Requisito: contendo gavetão e controle de temperatura, quantidade de portas: 2; Capacidade mínima: 483 litros ( refrigerador + freezer). MARCA PANASONIC.

PROCESSO: 27/023.177/2024 NE: 012805

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 474.981,00

FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

OBJETO: Código: 0029310

Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Cestas de Alimentos, Emergencial, para atender as Famílias da Comunidade Indígena.

Lote 005- Marca: FARTURÃO

PROCESSO: 270330472024 NE: 012808

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.329,47

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE A CONTAS PENDENTES DE ENERGIA ELETRICA NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024 DO IMÓVEL LOCADO PARA ATENDER ORGÃOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (CVIST, CIB, CES E OUVIDORIA). IMÓVEL SITUADO A RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS. CI 4482/2024/SES/SA FLS. 120/121. PPS 02/2024 FLS. 158.

PROCESSO: 27/008.602/2023 NE: 012809

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 88.480,00

FAVORECIDO: SUNMEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial -Tipo: tromboelastógrafo/ tromboelastômetro; Deverá acompanhar o equipamento: 01 (uma) pipeta eletrônica; 01 (um) analisador, 01 (um) sistema computacional, 01 (um) rack de reagente e amostra; Deverá possuir: monitor LCD ou dispositivo similar integrado ao Tromboelastógrafo, com software que forneça representação gráfica integrada ao equipamento com a operação do software via teclado ou tela touch screen e leitor de código de barras e permitir a visualização de resultados em tempo real; Parâmetros analisados: período de mensuração, tempo de coagulação, ângulo máximo, força máxima, tempo para lise, taxa de lise máxima. Parcela Única: 60 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PROCESSO: 270343252024 NE: 012810

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.867,60

FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Avental - Tipo: proteção radiológica; Material: plumbífero; Requisito: proteção na frente de 0,50 mm pb e nos ombros de 0,25 mm pb; Medida mínima: 110 x 60 cm ( A x L ). ; Colete - Material: poliéster; Tipo: protetor lombar; Requisito: costura em nylon de alta resistência ; Cor: preto..; Máscara hospitalar - Tipo: respiratória; Classe: PFF2 (N95); Dados complementares: peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases ácidos; Requisito: sem válvula de exalação e camada de carvão ativado..

PROCESSO: 270268642024 NE: 012811

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 505.572,48

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: 0005833 - Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MARCA MERCK SHARP E DOHME.

PROCESSO: 270337132024 NE: 012812

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE VEICULO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 242/2024/GAB/SES E PPS 229/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270017012024 NE: 012813

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012814  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012815  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012816  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 154.111,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012817  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012818  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012819  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012820

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012821

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012822

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012823

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 012824

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.677,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270367322024 NE: 012825

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.719,04

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: HELOÍSA VITÓRIA

DOS SANTOS RAMALHO. CI 5725/2024/SES/CDS. PPS 299/2024.  
FÓRMULA INFANTIL: NAN SL 400G.

PROCESSO: 270370012024 NE: 012826  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,64  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: GABRIEL SOUZA DOS SANTOS. CI 5757/2024/SES/CDS. PPS 301/2024.  
FÓRMULA INFANTIL: NESTOGENO 2 400G.

PROCESSO: 270368062024 NE: 012827  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.396,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ELÍZIO LOURENÇO DAS NEVES. CI 5743/2024/SES/CDS. PPS 300/2024. DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012829  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CERA/SES/MS. PPS 420/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012830  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGSMT/SA/SES/MS. PPS 421/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012831  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 422/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012832  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,12  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE

PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAFBE/SES/MS. PPS 423/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012833

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CEAB/SES/MS. PPS 424/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012834

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 425/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012835

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 426/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012836

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 427/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012837

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GEGOP/SES/MS. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012838

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012839

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SES/MS. PPS 429/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012840

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,75

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 227/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012841

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 228/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012842

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 229/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012843

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 230/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012844

FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,68

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 231/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012845

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 232/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012846

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,39

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 233/2024.

PROCESSO: 270065552024 NE: 012847

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A GESTANTE (TRIAGEM PRE-NATAL) A FIM DE FORTALECER O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAUDE CONFORME RESOLUCAO ESTADUAL N.º82 - BEM NASCER NA PROTECAO A GESTANTE EM FAVOR INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E DIAGNOSTICO - IPED/APAE NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 519/2024/SES/SAPS. PPS 443/2024.

PROCESSO: 270029402020 NE: 012848

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM

DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 226/2024.

PROCESSO: 270041212024 NE: 012849

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul - Despacho 1021/2024/CRH/SRI/SES - PPS 005/2024.

PROCESSO: 270042072024 NE: 012850

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo Fora do Estado, para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul - - PPS 006/2024.

PROCESSO: 270036482023 NE: 012861

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 193.043,81

FAVORECIDO: TREVO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Reprogramação ao contrato nº016/2024 - Construção do Centro de Verificação de Óbito - Serviço de Verificação de Óbito(SVO) em Dourados/MS

PROCESSO: 270084622023 NE: 012871

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.121.647,61

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: DESPESA INDENIZATORIA PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 39543 EMPRESA PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA

PROCESSO: 270326872024 NE: 012880

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00

FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. MARCA AGRATTO.

PROCESSO: 270335472024 NE: 012881

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 560.000,00

FAVORECIDO: APAE-ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1931/2024, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 241/2024/GAB/SES E PPS 212/2024/CPPO/SES.

PROCESSO: 270032842022 NE: 012882

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 192/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA ATENDER A COORDENADORIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CIEVS/SES/MS. PPS 200/2024.

PROCESSO: 270065552024 NE: 012883

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 538.872,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTECAO A GESTANTE (PRÉ-NATAL) A FIM DE FORTALECER O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAUDE CONFORME

RESOLUCAO ESTADUAL N.º82 - BEM NASCER NA PROTECAO A GESTANTE EM FAVOR INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E DIAGNOSTICO - IPED APAE NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS. DESPACHO 4113/2024/SES/SAPS. PPS 021/2024

PROCESSO: 270009682021 NE: 012884  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.249,87  
FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR  
OBJETO: Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento ; Serviços Técnicos Especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Glik.

PROCESSO: 270149372023 NE: 012886  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: DECRETO 11.261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 757.260,41  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

PROCESSO: 270016872024 NE: 012888  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8036/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016872024 NE: 012889  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 8213/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 763.668,72  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012890  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176.189,05  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO NOV/2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 012891  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 588,07  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO NOV/2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 012892  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.344.360,14  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270198672024 NE: 012893  
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: 0003337 - Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: polipropileno transparente; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central slip; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.  
MARCA SR.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012894  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.524.124,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 012895  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.862,72  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012896  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.203.729,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 012897  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.640,83  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012898  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 823,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270375082024 NE: 012899  
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 364,50  
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI  
OBJETO: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. Embalagem 250 Grs. MARCA PALMITAL.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012900  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.667,96  
FAVORECIDO: MEDICOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012902  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.185,65  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270016942024 NE: 012904  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.970,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012905  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.127,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012907  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.640,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



PROCESSO: 270016942024 NE: 012921  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.396,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO NOV/2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 012922  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 951.853,75  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS ; FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012924  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 318.892,22  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS ; FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.; FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012926  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 574.760,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270011662024 NE: 012927  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 318,97  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. UFMS.

PROCESSO: 270011662024 NE: 012929  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.505,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. Famílias Indígenas.

PROCESSO: 270011662024 NE: 012931  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.873,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. Enfermagem Obstetrica.

PROCESSO: 270019142020 NE: 012932  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.407,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024. processo 27/001914/2020 servidor contrato temporário agepen 01

PROCESSO: 270011662024 NE: 012933  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.521,31  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. Oftalmologia.

PROCESSO: 270011662024 NE: 012934

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.998,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. CLINICA MÉDICA.

PROCESSO: 270011662024 NE: 012935

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. Reabilitação física.

PROCESSO: 270011662024 NE: 012936

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.575,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. CCI

PROCESSO: 270011662024 NE: 012937

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.875,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde

PROCESSO: 270015152024 NE: 012938

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.903,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/Despesa para atender folha de pagamento referente a mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001515/2024. Telessaude SAÚDE DIGITAL.

PROCESSO: 270025412024 NE: 012939

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.911,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/002541/2024. Formação técnica em saúde ETSUS

PROCESSO: 270094052021 NE: 012940

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.060,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024. processo 27/009405/2021 servidor contrato temporário - prof. saúde ses

PROCESSO: 270269412024 NE: 012941

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.315,72

FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: 0017299-Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. DUPIXENT Prazo de entrega 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 12 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012942

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.767.651,57  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - VALOR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2024 - ; FUNSAU - VALOR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2024 .

PROCESSO: 270016942024 NE: 012943  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 141,14  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO NOV/2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 012945  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 012947  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 012948  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 526,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024

PROCESSO: 270016942024 NE: 012949  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.081.469,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - VALOR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 012950  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 102.136,03  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 012951  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 358.761,01  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024.

PROCESSO: 270376762024 NE: 012952

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.499,84  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: MARIA HELENA DE PÁDUA VENÂNCIO. CI 5843/2024/SES/CDS. PPS 303/2024.  
FÓRMULA INFANTIL: NESTOGENO 800G.

PROCESSO: 270372012024 NE: 012954  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.129,35  
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA  
OBJETO: DESPESAS COM BOLETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE NEIVANI GOMES GERALDO. CI 5784/2024/SES/CDS. PPS 302/2024.  
180 UNIDADES DO MEDICAMENTO DAPAGLIFOZINA 10MG.

PROCESSO: 270375642024 NE: 012955  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.319,40  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: CLEONILSON COELHO FERREIRA. CI 5831/2024/SES/CDS. PPS 304/2024.  
DIETA ENTERAL: TROPHIC 1.5.

PROCESSO: 270377112024 NE: 012956  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.616,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: WISLAINE FRANCIELLE QUEIROZ DE LIMA. CI 5858/2024/SES/CDS. PPS 305/2024.  
SUPLEMENTO ALIMENTAR: GLUCERNA 850G.

PROCESSO: 270018362024 NE: 012957  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 284.418,53  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 Ageprev Art.23 pensionista

PROCESSO: 270375232024 NE: 012958  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.419,70  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ANTHONY BARBOSA FARINHA. CI 5802/2024/SES/CDS. PPS 265/2024.  
FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL SOJA 2 800G.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012960  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 574.760,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - VALOR REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO/2024

PROCESSO: 270187842024 NE: 012962  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.261.016,93  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 (plantões/HEMOSUL e HEMOSUL/

FUNSAU) processo digital 27.018.784-2024 valor inclui regularização fev a set/2024.

PROCESSO: 270339172024 NE: 012963  
FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.099,00  
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI  
OBJETO: 0026994-Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). AGRATTO Prazo de entrega 15 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 55 do Termo de Referência.

PROCESSO: 27/036.912/2024 NE: 012964  
FONTE: 160180321 - FESA - PT. 3551/20 - Investimentos Assistência Farmacêutica. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.099,00  
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI  
OBJETO: 0026994 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). MARCA AGRATTO.

PROCESSO: 270379062024 NE: 012965  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de LORRAYNE SIQUEIRA DA SILVA / LORENZO SIQUEIRA DA SILVA. Fórmula infantil: NESTOGENO (800g) PPS 307/2024

PROCESSO: 270380452024 NE: 012966  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.569,52  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de JOÃO CARLOS CAMARGO MULLER. Fórmula láctea: LEITE NINHO (400G) ; Espessante alimentar: INSTANTH CLEAR (125G).

PROCESSO: 270380822024 NE: 012967  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.471,90  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de SARA DANTAS INOCÊNCIO. Suplemento alimentar: FORTINI PLUS (400g) PPS 309/2024

PROCESSO: 270382302024 NE: 012968  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.262,04  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de DANTES GAEL GONÇALVES MENDES. Suplemento alimentar: FORTINI COMPLETE (400g) PPS 310/2024

PROCESSO: 270016872024 NE: 012969  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.823.538,12  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: FUNSAU - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - NOV/2024 - HRMS

PROCESSO: 270013632017 NE: 012970  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 411.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme Ofício n. 9584/SES/24, com acréscimo financeiro para o custeio de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCO), firmado entre o Estado de MS, por meio da SES e o Município de Três Lagoas por meio da SMS/FMS – Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

PROCESSO: 270327922024 NE: 012971

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.112,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Insumos: equipo ; Insumos: frasco.; Aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de ABEL EDSON ROCHA. Dieta enteral: Trophic soya 1.5

PROCESSO: 270075712024 NE: 012972  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012973  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012974  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012975  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012976  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012977  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012978  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA

RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012979

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.523,35

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012980

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 604/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012981

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012982

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012983

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 012984

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: RODRIGO RODRIGUES DE MELO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 494/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012985

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE EL DORADO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012986

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012987

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 012988

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: PAULA SILVA NUNES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 494/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 012989

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 497/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 012990

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODOLFO VAGNER XAUBET

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 502/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012991

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012992

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 012993

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: CURSO DE ASSISTENCIA EM SAÚDE MENTAL- CUIDADO E AUTONOMIA. CI 252/2023/SEFS/SES. PPS 493/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012994

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 012995  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL. DESPACHO Nº 1406/2024/  
SES/SAPS PPS 667/2024. PROCESSO 270022192024. MACRO TRÊS ALGOAS.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012996  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.297,80  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012997  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012998  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.650,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO  
DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO  
NA RUA NA MACRO REGIÃO CORUMBA. CI 451/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 012999  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270016872024 NE: 013000  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 10637/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.888,30  
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO HRMS - REF. NOV/2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 013001  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 013002  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 558.381,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO HRMS - REF. NOV/2024

PROCESSO: 270075712024 NE: 013003  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013004  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: RODRIGO SILVA DE QUADROS  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CI 270/2023/SEFS/SES. PPS 486/2024.

PROCESSO: 27/031.214/2024 NE: 013005  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.995.418,04  
FAVORECIDO: MULTICARE PHARMACEUTICALS  
OBJETO: 0007138 - Eculizumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: concentrado para solução para perfusão;  
Embalagem: frasco-ampola com 30 ml. MARCA SOLIRIS.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013006  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270016942024 NE: 013007  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.500,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO HRMS - REF. NOV/2024 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO HRMS -  
REF. NOV/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013008  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: WALTER TORRES FERRARI  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CI 270/2023/SEFS/SES. PPS 487/2024.

PROCESSO: 270312142024 NE: 013009  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: DESPESAS COM TAXA CAMBIAL REFERENTE AO MEDICAMENTO IMPORTADO ECUUZUMABE 10MG/ML.  
412 UNIDADES. CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00672/2024. PPS 1029/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013010  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013011

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013012

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CI 270/2023/SEFS/SES. PPS 488/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013013

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013014

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013015

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013016

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 27/036.784/2024 NE: 013017

FONTE: 260080321 - FESA - PT 3084/11 - Programa nacional telessaúde Brasil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.190,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA

OBJETO: 0028036 - Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada. MARCA NOBRE.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013018

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013019

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013020

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013021

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013022

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013023

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013024

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013025

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013026  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013027  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013028  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013029  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013030  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013031  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.723,35  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013032  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA  
RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013033  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013034

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013035

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.297,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013036

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013037

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013038

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013039

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013040

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013041

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.021,15

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTÓRIO NA RUA NA MACRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013042

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.297,80

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTÓRIO NA RUA NA MACRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 601/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013043

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.890,90

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTÓRIO NA RUA NA MACRO REGIÃO DE CORUMBÁ. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 602/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013044

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.673,35

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTÓRIO NA RUA NA MACRO REGIÃO DE CORUMBÁ. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 602/2024.

PROCESSO: 270075712024 NE: 013045

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.574,45

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTÓRIO NA RUA NA MACRO REGIÃO DE DOURADOS. CI 224/2024/SES/CPS. PPS 603/2024.

PROCESSO: 270301672024 NE: 013046

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1917/2024, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 227/2024/GAB/SES E PPS 228/2024/CPPO/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 27/033.836/2024 NE: 013047

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Cloridrato de alfentanila - Dosagem: 0,544 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA. ; Cloridrato de alfentanila - Dosagem: 0,544 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA

; Cloridrato de alfentanila - Dosagem: 0,544 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; Cloridrato de alfentanila - Dosagem: 0,544 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO..

PROCESSO: 27/033.836/2024 NE: 013048

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00  
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
OBJETO: Cloridrato de naloxona - Dosagem: 0,4 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/033.836/2024 NE: 013049  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 667.304,00  
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: cloridrato de escitamina - solução injetável: 50 mg/ml; Via de administração: IM/IV; Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco - ampola com 10 ml; classe terapêutica: anestésico. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. ; cloridrato de escitamina - solução injetável: 50 mg/ml; Via de administração: IM/IV; Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco - ampola com 10 ml; classe terapêutica: anestésico. 4ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; cloridrato de escitamina - solução injetável: 50 mg/ml; Via de administração: IM/IV; Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco - ampola com 10 ml; classe terapêutica: anestésico. 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA.; cloridrato de escitamina - solução injetável: 50 mg/ml; Via de administração: IM/IV; Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco - ampola com 10 ml; classe terapêutica: anestésico. 3ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.; Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA.; Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. 3ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: ampola com 20 ml. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.; Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: ampola com 20 ml. 3ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: ampola com 20 ml. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; Flumazenil - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. 4ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA.; Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: ampola com 20 ml. 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA..

PROCESSO: 27/033.836/2024 NE: 013050  
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.372,00  
FAVORECIDO: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Sulfato de morfina - Dosagem: 1mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ; Sulfato de morfina - Dosagem: 1mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA PRIMEIRA PARCELA.; Sulfato de morfina - Dosagem: 1mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. 3ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA SEGUNDA PARCELA.; Sulfato de morfina - Dosagem: 1mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. 4ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA TERCEIRA PARCELA..

PROCESSO: 270016942024 NE: 013052  
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166.432,78  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO HRMS - REF. NOV/2024

PROCESSO: 270039792024 NE: 013053  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.466,21  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG270901 REGIME PROPRIO NOVEMBRO 2024

PROCESSO: 270018362024 NE: 013056  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 401.510,32  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 INSS/PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 013057  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.648.796,17  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 013058  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.403.303,14  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270326922024 NE: 013059  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.847,70  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARceria Nº 1918/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 228/2024/GAB/SES E PPS 226/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270018362024 NE: 013060  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.867,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270326922024 NE: 013061  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.152,30  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARceria Nº 1918/2024, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 228/2024/GAB/SES E PPS 227/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270018362024 NE: 013062  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.100,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 013063  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 635.500,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270018362024 NE: 013064  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.095,02  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 013065  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.888,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 013066

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270018362024 NE: 013067

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 263.280,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013068

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: IDALINA CRISTINA FERRARI

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PROGRAMA CIÊNCIA RÁPIDA. CI 001/2024/ESP/SES. PPS 510/2024.

PROCESSO: 270018362024 NE: 013069

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.173.166,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270018362024 NE: 013070

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.833,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps ; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.; FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 servidor rpps.

PROCESSO: 270018362024 NE: 013071

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.468,47

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024 PREVMMAR/PATRONAL

PROCESSO: 270029372020 NE: 013072

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: ANTONIO JOSE GRANDE

OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: PROGRAMA CIÊNCIA RÁPIDA. CI 001/2024/ESP/SES. PPS 511/2024.

PROCESSO: 270018362024 NE: 013073  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.857,44  
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024  
PREVCOM/PATRONAL

PROCESSO: 270018362024 NE: 013074  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.105.281,12  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024  
AGEPREV/PATRONAL

PROCESSO: 270029372020 NE: 013075  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES MORAES  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E  
AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 498/2024.

PROCESSO: 270018362024 NE: 013076  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.720.436,55  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/001836/2024  
AGEPREV/ART.23 Aposentado

PROCESSO: 270029372020 NE: 013077  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: DANIELA ÁVILA DE SOUZA  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E  
AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 499/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013078  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: RHAPHAEL FIOR  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E  
AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 500/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013079  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PIETRA ZORZO  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E  
AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 501/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013080  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: MARCELA AP. BERTOLDI DE MELO  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR.  
JORGE DAVID NASSER. PROJETO: QUALIFICAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO 02- SUPORTE BÁSICO E  
AVANÇADO DE VIDA. CI 180/2023/SEFS/SES. PPS 496/2024.

PROCESSO: 270029372020 NE: 013081  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00  
FAVORECIDO: FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA  
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER. PROJETO: JOVEM NA GESTÃO EM SAÚDE: CONSTRUINDO UM FUTURO DE CIDADANIA E LIDERANÇA - PROJETO DE EXTENSÃO. CI 217/2023/SEFS/SES. PPS 509/2024.

PROCESSO: 270383272024 NE: 013082  
FONTE: 160080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 526.878,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/0038.327/2024 Plantões/LACEN (valor inclui regularização meses fev a set/2024)

PROCESSO: 270069762024 NE: 013083  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 423.481,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013084  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.366,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013085  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013086  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.042,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013087  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.042,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013088  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013089

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.380,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013090

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.776,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013091

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 195.156,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013092

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.933,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013093

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 510.763,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO FLS 452. PPS 678/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013094

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 166.725,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013095

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013096

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013097  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.686,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013098  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013099  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013100  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.015,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013101  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.348,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013102  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.049,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013103  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.345,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013104  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 746.928,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013105  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.352,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270390232024 NE: 013106  
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 962.675,90  
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S  
OBJETO: DESPESA INDENIZATÓRIA PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 197949- SERVAN ANESTESIOLOGIA CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013107  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.042,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013108  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013109  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.049,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013110  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.007,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 013111  
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 3206/2024 e 3416/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 195/2024/SES/MS. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.258.911,86  
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental  
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei

Federal 14.434/2023, Portarias 3206 e 3416/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 195/2024 - PPS 259/2024 e 262/2024 - competência fevereiro e março/2024 - (regularização do ano do processo PE 003412 - NE003584).

PROCESSO: 270069762024 NE: 013112

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.021,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013113

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.679,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013114

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013115

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013116

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.693,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013117

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 216.742,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270011662024 NE: 013118

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.841,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. CLINICA MÉDICA.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013119

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 226.746,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013120  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.010,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013121  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 59.319,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013122  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.126,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270011662024 NE: 013123  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.924,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e treinamentos. Famílias Indígenas

PROCESSO: 270069762024 NE: 013124  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.063,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013125  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013126  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013127

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.056,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270011662024 NE: 013128  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.720,48  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e  
treinamentos. UFMS.

PROCESSO: 270385082024 NE: 013129  
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.619,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês novembro/2024 processo 27/038.508/2024  
Plantões/PAVS (valor inclui regularização meses fev a set/2024)

PROCESSO: 270069762024 NE: 013130  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO  
DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE  
DOURADOS. DESPACHO FOLHA 452. PPS 010/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013131  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.142,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270011662024 NE: 013132  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.945,02  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês NOVEMBRO/2024. Processo 27/001166/2024. Hora Aula e  
treinamentos. CCI

PROCESSO: 270069762024 NE: 013133  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.092,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013134  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013135

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.007,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013136  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.707,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013137  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.028,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013138  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.035,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013139  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.373,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013140  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.686,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013141  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.683,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO  
GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013142  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.007,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO  
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA  
ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO

GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013143

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.693,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013144

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180.063,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013145

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 130.338,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013146

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.014,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 126.711,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013148

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.024,50

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 013149

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220.077,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO FLS 452. PPS 09/2024. PROCESSO 270069762024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 002698 ANE: 012415

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 96.298,67

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002687 ANE: 012416  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 310.758,40  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002688 ANE: 012417  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 156.409,44  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002686 ANE: 012418  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 43.631,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTACIO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002695 ANE: 012419  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14.530,68  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELICA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002685 ANE: 012420  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.170,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SELVIRIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002694 ANE: 012421  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 11.282,92  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002684 ANE: 012422  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.973,92  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002697 ANE: 012423  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.897,28  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002681 ANE: 012424  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCENCIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002680 ANE: 012425  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 59.021,77  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002679 ANE: 012426  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 51.255,75  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002677 ANE: 012427  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.958,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002673 ANE: 012428  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.864,36  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002672 ANE: 012429  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 51.787,44  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002210 ANE: 012430  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.512,73  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002209 ANE: 012431  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.877,36  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002682 ANE: 012432  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.785,66  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002691 ANE: 012433  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 97.068,20  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002683 ANE: 012434  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 19.896,38  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270013732024 NE: 000607 ANE: 012435  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 12,81

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000607, POR CONSIDERAR VALOR QUE NÃO ATENDE DEMANDA E, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 650.

PROCESSO: 270013732024 NE: 004083 ANE: 012436

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 371,85

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE004083, POR CONSIDERAR VALOR QUE NÃO ATENDE DEMANDA, E SOLICITAÇÃO FLS. 650.

PROCESSO: 270013732024 NE: 006395 ANE: 012438

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 87,54

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE006395, POR CONSIDERAR VALOR INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA E SOLICITAÇÃO FLS. 650.

PROCESSO: 270063772024 NE: 002203 ANE: 012439

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 47.295,48

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002194 ANE: 012440

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 421,85

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005658 ANE: 012441

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 23.298,07

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005656 ANE: 012442

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 130.469,17

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002199 ANE: 012443

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85.321,70

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005655 ANE: 012444

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 161.533,26

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005651 ANE: 012445

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.319,23

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005652 ANE: 012446

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.170,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005648 ANE: 012447

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005646 ANE: 012448

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 51.255,75

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005645 ANE: 012449

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.958,29

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005659 ANE: 012450

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 37.276,91

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002187 ANE: 012451

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.564,19

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002196 ANE: 012452

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.708,84

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005649 ANE: 012453

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 155.320,44

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002195 ANE: 012454

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.969,85

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005653 ANE: 012455

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 73.000,61

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005654 ANE: 012456  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 349.470,99  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005650 ANE: 012457  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005647 ANE: 012458  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 59.021,77  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005644 ANE: 012460  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 49.702,54  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005643 ANE: 012461  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 37.276,91  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004476 ANE: 012463  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004332 ANE: 012464  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 40.383,31  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004331 ANE: 012465  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 99.405,08  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004330 ANE: 012466  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 237.640,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004329 ANE: 012467  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 55.915,36  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004333 ANE: 012468  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 40.383,31  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004326 ANE: 012469  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 121.149,94  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004325 ANE: 012470  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 76.107,02  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004335 ANE: 012471  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004323 ANE: 012472  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 18.638,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004320 ANE: 012473  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 96.298,67  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004324 ANE: 012474  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 23.298,07  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005642 ANE: 012475  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 66.787,79  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004327 ANE: 012476  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 93.192,26  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004334 ANE: 012477  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.978,84  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004328 ANE: 012478  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.191,66  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004322 ANE: 012479  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 41.936,52  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004321 ANE: 012480  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 94.745,47  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270007242024 NE: 001120 ANE: 012481  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001120, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 21.

PROCESSO: 270063772024 NE: 004319 ANE: 012482  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 88.532,65  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004313 ANE: 012483  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 17.085,25  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004312 ANE: 012484  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 73.000,61  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004311 ANE: 012485  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 45.042,93  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004310 ANE: 012486  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 114.937,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004307 ANE: 012487

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 45.042,93  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004303 ANE: 012488  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 32.617,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004302 ANE: 012489  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004317 ANE: 012490  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004318 ANE: 012491  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 54.362,15  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004299 ANE: 012492  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 65.234,59  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004298 ANE: 012493  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 133.575,58  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004297 ANE: 012494  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004295 ANE: 012495  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 82.319,83  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004294 ANE: 012496  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004300 ANE: 012497  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 91.639,06  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004301 ANE: 012498  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85.426,24  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004314 ANE: 012499  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 411.599,17  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004315 ANE: 012500  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 46.596,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE EL DORADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004316 ANE: 012501  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 80.766,63  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004293 ANE: 012503  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 43.489,72  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004287 ANE: 012504  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85.426,24  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004286 ANE: 012505  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.958,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004285 ANE: 012506  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 83.873,04  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004290 ANE: 012507  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.978,84  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004289 ANE: 012508  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 66.787,79  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004283 ANE: 012509  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004282 ANE: 012510  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 12.425,64  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004281 ANE: 012511  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 40.383,31  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004280 ANE: 012512  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 114.937,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004279 ANE: 012513  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 82.319,83  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004278 ANE: 012514  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004277 ANE: 012515  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 82.319,83  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004291 ANE: 012516  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.510,88  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004292 ANE: 012517  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.170,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004257 ANE: 012518

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.317.380,97

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004256 ANE: 012519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 60.574,97

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004284 ANE: 012520

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.510,88

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004276 ANE: 012521

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004288 ANE: 012522

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 54.362,15

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270007022024 NE: 001121 ANE: 012523

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR TOTAL DA 2024NE001121, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 21.

PROCESSO: 270063772024 NE: 004255 ANE: 012524

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 62.128,18

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004239 ANE: 012525

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 130.469,17

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004243 ANE: 012526

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 96.298,67

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004254 ANE: 012527

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004238 ANE: 012528  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 161.533,26  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004237 ANE: 012529  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 349.470,99  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004241 ANE: 012530  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 37.276,91  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004235 ANE: 012531  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 73.000,61  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004240 ANE: 012532  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 23.298,07  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004233 ANE: 012533  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.170,50  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004232 ANE: 012534  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.319,23  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004231 ANE: 012535  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004229 ANE: 012536  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004228 ANE: 012537  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 59.021,77  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004227 ANE: 012538  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 51.255,75  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004230 ANE: 012539  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 155.320,44  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004225 ANE: 012540  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.572,98  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004224 ANE: 012541  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 37.276,91  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004226 ANE: 012542  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.958,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 004242 ANE: 012543  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.510,88  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270022652024 NE: 000610 ANE: 012556  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 287,50  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000610, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 225.

PROCESSO: 270022652024 NE: 004627 ANE: 012559  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 18,41  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE004627, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 225.

PROCESSO: 270013892024 NE: 000862 ANE: 012566  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.395,82  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE 2024NE000862, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 55.

PROCESSO: 270063772024 NE: 004223 ANE: 012572  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 66.787,79  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005743 ANE: 012573  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.978,84  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005742 ANE: 012574  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 40.383,31  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005741 ANE: 012575  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 40.383,31  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005740 ANE: 012576  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 99.405,08  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005736 ANE: 012577  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 93.192,26  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005737 ANE: 012578  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.191,66  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005735 ANE: 012579  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 121.149,94  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005734 ANE: 012580  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 76.107,02  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005733 ANE: 012581  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 23.298,07  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005732 ANE: 012582

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 18.638,45  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005731 ANE: 012583  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 41.936,52  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005730 ANE: 012584  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 94.745,47  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005729 ANE: 012585  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 96.298,67  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005738 ANE: 012586  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 55.915,36  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005745 ANE: 012587  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002875 ANE: 012588  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 002876 ANE: 012589  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270127222024 NE: 005358 ANE: 012590  
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,62  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE005358, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 154.

PROCESSO: 270063772024 NE: 004222 ANE: 012591  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 319.960,11  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005746 ANE: 012592  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005700 ANE: 012593  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 45.042,93  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005728 ANE: 012594  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 88.532,65  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005705 ANE: 012595  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005703 ANE: 012596  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 46.596,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005727 ANE: 012597  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 411.599,17  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005702 ANE: 012598  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 17.085,25  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005701 ANE: 012599  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 73.000,61  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005699 ANE: 012600  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 114.937,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005697 ANE: 012601  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 32.617,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005695 ANE: 012602  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.404,48  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005694 ANE: 012603  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85.426,24  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270043142024 NE: 001091 ANE: 012604  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 131,41  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001091, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. FLS. 660.

PROCESSO: 270063772024 NE: 005692 ANE: 012605  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 65.234,59  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005691 ANE: 012607  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 133.575,58  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005690 ANE: 012608  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005689 ANE: 012609  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 82.319,83  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270043142024 NE: 002229 ANE: 012610  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31,29  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE002229, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 660.

PROCESSO: 270063772024 NE: 005688 ANE: 012611  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005687 ANE: 012612  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 43.489,72  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005698 ANE: 012613

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 45.042,93

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005704 ANE: 012614

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 80.766,63

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005706 ANE: 012615

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 54.362,15

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270043142024 NE: 003982 ANE: 012616

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 38,12

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003982, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 660.

PROCESSO: 270043142024 NE: 004615 ANE: 012617

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 54,85

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO 2024NE004615, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 660.

PROCESSO: 270063772024 NE: 005686 ANE: 012620

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 34.170,50

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005685 ANE: 012621

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.510,88

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270265312024 NE: 010754 ANE: 012622

FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2,76

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE010754, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 64.

PROCESSO: 270063772024 NE: 005684 ANE: 012623

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 13.978,84

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005678 ANE: 012624

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 83.873,04

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005675 ANE: 012625  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005674 ANE: 012626  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 12.425,64  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005673 ANE: 012627  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 40.383,31  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005672 ANE: 012628  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 114.937,13  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005671 ANE: 012629  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 82.319,83  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005670 ANE: 012630  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005669 ANE: 012631  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 82.319,83  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005668 ANE: 012632  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.851,27  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005667 ANE: 012633  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 60.574,97  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005665 ANE: 012634  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 31.064,09  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005662 ANE: 012635  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 96.298,67  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005661 ANE: 012636  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.510,88  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005666 ANE: 012637  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 62.128,18  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005680 ANE: 012638  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85.426,24  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005679 ANE: 012639  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 100.958,29  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005677 ANE: 012640  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 29.510,88  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270093942023 NE: 008681 ANE: 012641  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 140.487,19  
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270063772024 NE: 005683 ANE: 012642  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 12/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 66.787,79  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO QUE NÃO SERA UTILIZADO, CONFORME CI N. 4003/2024/SAPS/SES

PROCESSO: 270042162024 NE: 001456 ANE: 012643  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 13/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5,01  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE1456, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 450.

PROCESSO: 270042162024 NE: 002101 ANE: 012644  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 13/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 96,50  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE002101, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 450.

PROCESSO: 270084892022 NE: 002366 ANE: 012659  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 935.557,80  
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE002366, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 1571 A 1573.

PROCESSO: 27/016.165/2024 NE: 008708 ANE: 012660  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 429.817,92  
FAVORECIDO: ALBA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE008708, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 367 E AUTORIZAÇÃO FLS. 368.

PROCESSO: 27/031.784/2024 NE: 010601 ANE: 012666  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 18/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 180.050,00  
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE010601 PARA REGULARIZAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 213 E AUTORIZAÇÃO FLS. 225.

PROCESSO: 270040592024 NE: 001111 ANE: 012696  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 343,76  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001111, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 77.

PROCESSO: 270029092020 NE: 009471 ANE: 012705  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 55,64  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE009471, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação da CGC/SA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 009472 ANE: 012706  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 115,21  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE009472, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação da CGC/SA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 010532 ANE: 012707  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 437,69  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE010532, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação da CGC/SA.

PROCESSO: 270029092020 NE: 010533 ANE: 012708  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,69  
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.  
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE010533, por se tratar de saldo que não será utilizado, conforme orientação da CGC/SA.

PROCESSO: 270121952024 NE: 003416 ANE: 012712  
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.041,11  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003416, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA.

PROCESSO: 270121952024 NE: 003887 ANE: 012713  
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 357,98  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003887, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA.

PROCESSO: 270121952024 NE: 007613 ANE: 012714  
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 344,02  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE007613, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA.

PROCESSO: 270080302024 NE: 003596 ANE: 012715  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 19/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 7.510,00  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
OBJETO: Anulação parcial pagto de Convenio - Parcela Única. Conforme plano de trabalho CI 13/2024/GAB/SES - Processo 27.008.030-2024 - Referente saldo financeiro remanescente - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - Devolução de R\$ 10.764,27 em 23/10/2024, sendo R\$ 7.510,00 Recurso de Convenio e R\$ 3.254,27 Recurso de Resultado da Aplicação Financeira.

PROCESSO: 270080852021 NE: 009570 ANE: 012718  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.248,00  
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO DA 2024NE009570, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1868 E 1869 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1870.

PROCESSO: 270027582024 NE: 001886 ANE: 012720  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 18,48  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO SALDO DA 2024NE001886, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270027582024 NE: 003513 ANE: 012721  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 270,47  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO SALDO DA 2024NE003513, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270015122024 NE: 000335 ANE: 012722  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 347.945,06  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE000335, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 8619 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 8621.

PROCESSO: 270015122024 NE: 000336 ANE: 012723  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.763.628,97  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2024NE000336, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 8619 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 8621.

PROCESSO: 270015122024 NE: 000337 ANE: 012724  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 150.000,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Anulação parcial da 2024ne000337, conforme solicitação FLS. 8619 e Autorização do Ordenador fls. 8621.

PROCESSO: 270015122024 NE: 000338 ANE: 012725  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 200.000,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2024NE000338, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS.8619 E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 8621.

PROCESSO: 270027582024 NE: 006573 ANE: 012726  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 15,38  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE006573, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270027582024 NE: 007741 ANE: 012727  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 361,71  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE007741, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270027582024 NE: 009048 ANE: 012728  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 303,19  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE009048, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270027582024 NE: 010682 ANE: 012729  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 149,22  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE010682, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270027582024 NE: 005287 ANE: 012730  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 112,10  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE005287, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1479.

PROCESSO: 270056352024 NE: 001481 ANE: 012731  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 604,16  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001481, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 61.

PROCESSO: 270032012024 NE: 001110 ANE: 012732  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.233,45  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001110, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 70.

PROCESSO: 270066262024 NE: 001740 ANE: 012733  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 764,63  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001740, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 236.

PROCESSO: 270066262024 NE: 003600 ANE: 012734  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 343,71  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003600, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA.

PROCESSO: 27/024997/2024 NE: 009152 ANE: 012743  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 21/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 56,10  
FAVORECIDO: MS/SES/SF PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIETAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DA 2024NE009152.

PROCESSO: 270123742023 NE: 000146 ANE: 012749  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 249.181,00  
FAVORECIDO: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
OBJETO: ANULAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE ANÁLISE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

PROCESSO: 270020682024 NE: 000612 ANE: 012750  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 133,32  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000612, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 003341 ANE: 012751  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 267,35  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003341, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 004296 ANE: 012752  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 65,54  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE004296, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 005037 ANE: 012753  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 843,74  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE005037, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 006173 ANE: 012754  
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 150,48

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE006173, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 007615 ANE: 012755

FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 679,90

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE007615, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 009035 ANE: 012756

FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 746,56

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE00009035, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270020682024 NE: 010579 ANE: 012757

FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 450,37

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE010579, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 565.

PROCESSO: 270036592018 NE: 002232 ANE: 012764

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.199,80

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE002232, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 003451 ANE: 012765

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE003451, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 003858 ANE: 012766

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE003858, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 005604 ANE: 012767

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE005604, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 006248 ANE: 012768

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00

FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE006248, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 007595 ANE: 012769  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00  
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE007595, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 009204 ANE: 012770  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00  
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE009204, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270036592018 NE: 010484 ANE: 012772  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.222,00  
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE010484, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1589 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1590.

PROCESSO: 270055172024 NE: 001238 ANE: 012806  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 483,39  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001238, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA,  
SOLICITAÇÃO FLS. 82.

PROCESSO: 270055142024 NE: 001741 ANE: 012807  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 22/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 339,61  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE01741, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA,  
SOLICITAÇÃO FLS. 117.

PROCESSO: 270089022024 NE: 002566 ANE: 012828  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR TOTAL DA 2024NE002566, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 20.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007174 ANE: 012851  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE7174. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/  
CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007175 ANE: 012852  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE7175. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/  
CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007177 ANE: 012853  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE7177. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/  
CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007178 ANE: 012854

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE7178. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007179 ANE: 012855  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL 2024NE7179. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007180 ANE: 012856  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE7180. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210002024 NE: 007181 ANE: 012857  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL 2024NE7181. CANCELAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO CI 3845/2024/SES/CVIST CITADO AS FLS 58. PROCESSO 27/021000/2024.

PROCESSO: 270210422024 NE: 005639 ANE: 012858  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 11,40  
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Anulação parcial da 2024ne005639 por se tratar de adequação de embalagem, conforme ocorrência anexo fls 215

PROCESSO: 270045192021 NE: 006390 ANE: 012859  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 109.246,74  
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE006390, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1510 E 1511 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1512.

PROCESSO: 270045192021 NE: 007801 ANE: 012860  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 125.804,44  
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE007801, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1510 E 1511 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1512.

PROCESSO: 270101192022 NE: 003491 ANE: 012862  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 174.043,30  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE003491, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1331 E 1332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1333.

PROCESSO: 270076842021 NE: 010376 ANE: 012863  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 11.206,65  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE010376, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270101192022 NE: 003492 ANE: 012864  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14.668,80  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE003492, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1331 E 1332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1333.

PROCESSO: 270076842021 NE: 009156 ANE: 012865  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.838,52  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE009156, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270101192022 NE: 004183 ANE: 012866  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 265.273,20  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE004183, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1331 E 1332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1333.

PROCESSO: 270101192022 NE: 004184 ANE: 012867  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 66.688,00  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE004184, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1331 E 1332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1333.

PROCESSO: 270101192022 NE: 005254 ANE: 012868  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 257.098,50  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE005254, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1331 E 1332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1333.

PROCESSO: 270101192022 NE: 005255 ANE: 012869  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 66.688,00  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE005255, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1331 E 1332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 1333.

PROCESSO: 270076842021 NE: 009155 ANE: 012870  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 8.757,79  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE009155, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 007773 ANE: 012872  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE007773, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 006202 ANE: 012873  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE0006202, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 004999 ANE: 012874  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE004999, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 004034 ANE: 012875  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE004034, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 003481 ANE: 012876  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003481, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 002047 ANE: 012877  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 20.527,08  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE002047, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 000574 ANE: 012878  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000574, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270076842021 NE: 000058 ANE: 012879  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 25/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.263,54  
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000058, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FLS. 3040 E 3042.

PROCESSO: 270064812024 NE: 008258 ANE: 012885  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 431,26  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE008258, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 453.

PROCESSO: 270064812024 NE: 009531 ANE: 012887  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 126,55  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE009531, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 453.

PROCESSO: 270026622024 NE: 000865 ANE: 012901  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 137,44  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000865, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 909.

PROCESSO: 270026622024 NE: 000864 ANE: 012903  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 62,28  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE00084, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 909.

PROCESSO: 270026622024 NE: 000863 ANE: 012906  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE000863, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 909.

PROCESSO: 270026622024 NE: 004737 ANE: 012909  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 218,53  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE004737, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 909.

PROCESSO: 270068222024 NE: 003051 ANE: 012912  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.475,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003051, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 62.

PROCESSO: 270085572024 NE: 002558 ANE: 012913  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 320,47  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE002558, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 87.

PROCESSO: 270085572024 NE: 005289 ANE: 012914  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 307,82  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE005289, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 87.

PROCESSO: 270022882024 NE: 000438 ANE: 012915  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14.849,46  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: ANULAÇÃO DO VALOR TOTAL DA 2024NE00438, CONFORME DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO Nº 2024DPG00363.

PROCESSO: 27/016028/2024 NE: 005801 ANE: 012918  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 468,02  
FAVORECIDO: MS/SES/SF SILVANA NAZARÉ PEREIRA  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 270057622024 NE: 001452 ANE: 012923  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4,13  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001452, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 174.

PROCESSO: 270057622024 NE: 001737 ANE: 012925  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 37,72  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001737, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 174.

PROCESSO: 270057622024 NE: 001738 ANE: 012928  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 148,56  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE001738, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 174.

PROCESSO: 270057622024 NE: 007206 ANE: 012930  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 923,83  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE007206, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 174.

PROCESSO: 270068532024 NE: 003483 ANE: 012944  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 72,93  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003483, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 63.

PROCESSO: 270016942024 NE: 012926 ANE: 012946  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 574.760,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: CORREÇÃO NATUREZA DE DESPESA

PROCESSO: 270107462024 NE: 003401 ANE: 012953  
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.403,56  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE003401, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 56.

PROCESSO: 270032332024 NE: 001859 ANE: 012959  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 528,11  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDODA 2024NE001859, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 218.

PROCESSO: 270032332024 NE: 005210 ANE: 012961  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 26/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 279,43  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2024NE005210, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS.218.

PROCESSO: 270082302024 NE: 003510 ANE: 013051  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 27/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU  
OBJETO: Anulação parcial de saldo, considerando devolução do valor, conforme despacho as folhas 311 e 315.

PROCESSO: 270050352024 NE: 001235 ANE: 013054  
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 27/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2024NE001235, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 12.

PROCESSO: 270109912022 NE: 004579 ANE: 013055  
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA ANULAÇÃO: 27/11/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 968,00  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DA 2024NE004579, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 1708 E 1709 E AUTORIZAÇÃO  
FLS. 1710.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2024.  
Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde/MS

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul, no quadriênio de 2024/2027.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL - CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024, e,  
Considerando a NOB/SUAS revisada e aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que apresenta o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a qual aponta como responsabilidade dos entes federados implementar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente, Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a qual estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na Educação Permanente na Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Pactuar a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo Único:** O Plano Estadual de Educação Permanente constitui-se em instrumento de gestão para o planejamento e oferta de ações de educação permanente a serem executadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, no quadriênio de 2024/2027.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Coordenadora da CIB/MS

JULIANE DOS SANTOS BONETTI  
Presidente do COEGEMAS/MS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA/SEAD Nº 71/SEAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor.*

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CEDC), integrante do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando que compõe o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), e tem sua competência prevista na Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

Considerando o objeto e os princípios da Política Nacional das Relações de Consumo, dispostos no artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei 8.078/1990);

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, estabelecida pelo artigo 21, inciso II, da Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, de coordenar, fiscalizar e executar a política de defesa dos direitos do consumidor;

Considerando a competência da Secretaria - Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON/MS, subordinada à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, estabelecida pelo § 3º, inciso I do artigo 21 da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, de assessorar a Secretária de Estado no planejamento, elaboração, proposição, coordenação e execução, no âmbito do Estado, da proteção e defesa do consumidor;

Considerando que os órgãos municipais de proteção e defesa do consumidor são importantes instrumentos para a execução da Política Nacional das Relações de Consumo e para a garantia do direito básico dos consumidores ao acesso aos órgãos administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais, individuais, coletivos ou difusos, nos termos do artigo 4º combinado com o artigo 6º, inciso VII da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de se formular a Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor, estabelecendo diretrizes para o aprimoramento da coordenação e execução da proteção e defesa do consumidor, bem como para o fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, criado pela Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995;

Considerando a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução SEAD Nº 32, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE n. 11.462/2024 e republicada no DOE n. 11.463/2024, para formulação de proposta da Política Estadual de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor;

RESOLVE:

## CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES, DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

### Seção I Das Definições

Art. 1º Estabelecer a Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor, seus objetivos, diretrizes, instrumentos e mecanismos de formulação e aplicação, com base nos mandamentos constitucionais federais e estaduais, constantes dos artigos 5º, inciso XXXII; art. 24, VIII; art. 170, V e art. 48 do ADCT da Constituição Federal e dos artigos 167, VIII; art. 246 e art. 247 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e na Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, que *cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC, e dá outras providências.*

Art. 2º Para os fins de que trata esta Resolução, em consonância com o que dispõe a Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, define-se:

- I - Consumidor como toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final, equiparando-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo;
- II - Fornecedor como toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como entes despersonalizados, que desenvolvam atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços;
- III - Produto como qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial, que possa ser oferecido ao mercado para aquisição, uso ou consumo e que possa satisfazer um desejo ou necessidade;
- IV - Serviço como qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista;
- V - Relação de Consumo como aquela onde uma pessoa física ou jurídica adquire um produto ou serviço de um fornecedor pagando por isso, sendo essencial a presença de três elementos: consumidor, fornecedor e produto ou serviço.

### Seção II Da Finalidade

Art. 3º A Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor tem por finalidade precípua garantir aos consumidores sul-mato-grossenses a proteção, a orientação e a defesa aos seus direitos, bem como a promoção de sua educação e informação quanto aos seus direitos e deveres, inclusive educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, com vistas à melhoria do mercado de consumo, mediante o estabelecimento de ações a serem promovidas pelo Poder Público.

### Seção III Dos Objetivos

Art. 4º A Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor tem por objetivos:  
I - Atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia nas

- relações de consumo;
- II – Prevenção e redução de conflitos nas relações de consumo;
- III – Cumprimento dos direitos previstos na Constituição Federal, replicados na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e em todo o arcabouço legal e infra legal, considerando a realidade política e socioeconômica da população sul-mato-grossense, tendo como ponto de partida o interesse superior do consumidor, buscando condições para que, efetivamente, haja o equilíbrio nas relações de consumo;
- IV – Estabelecer as diretrizes, providências e procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Estadual, de modo a possibilitar sua adoção como referência pelos municípios que compõem o Estado, de forma democrática e transparente para o que o próprio cidadão acompanhe a implementação dessas ações, contribuindo para a fiscalização de seu cumprimento;
- V- Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, prevenindo e reduzindo conflitos de consumo, de modo a viabilizar a proteção do consumidor com ações e atividades coordenadas, uniformes e sistematizadas.

CAPÍTULO II  
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES  
Seção I  
Dos Princípios

Art. 5º A Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I - Reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor;
- II – A ação governamental para efetivamente proteger o consumidor, por meio de iniciativas diretas e por incentivos à criação de associações de defesa do consumidor;
- III – A presença do Estado no mercado de consumo;
- IV - A garantia dos produtos e serviços adequados, de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- V – A harmonização dos interesses e proteção do consumidor, em consonância com a ordem econômica, com a boa-fé, buscando o equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;
- VI - A educação e informação de fornecedores e consumidores quanto aos seus direitos e deveres;
- VII – O fomento de ações direcionadas à educação financeira dos consumidores;
- VIII – O incentivo e criação de meios eficientes de controle de qualidade e segurança, assim como de mecanismos alternativos de resolução de conflitos;
- IX - A coibição e repressão aos abusos e práticas que possam causar prejuízos aos consumidores;
- X - A racionalização e melhoria dos serviços públicos;
- XI - O estudo constante das modificações do mercado de consumo;
- XII – A prevenção e tratamento do superendividamento como forma de evitar a exclusão social do consumidor.

Seção II  
Das Diretrizes

Art. 6º A Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – A Administração Pública deve criar condições mínimas que assegurem a defesa do consumidor;
- II – A criação de mecanismos de proteção e defesa disponíveis, acessíveis a todos os consumidores, sobretudo aos consumidores hipervulneráveis;
- III – O Órgão Estadual Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL desempenha papel essencial na defesa dos direitos do consumidor, promovendo a equidade nas relações de consumo e garantindo o cumprimento das normas consumeristas, o que faz por meio de:
- a) Acolhimento, escuta e busca de resposta célere, capaz de solucionar as reclamações/problemas enfrentados nas relações consumeristas, objetivando eliminar ou mitigar os eventuais danos ao consumidor, especialmente para aqueles em situação de alta vulnerabilidade;
- b) Atendimento de denúncias, reclamações e pedidos de orientação de consumidores;
- c) Ações de fiscalização das situações denunciadas pelos consumidores;
- d) A orientação ao fornecedor;
- e) Conciliação e mediação de conflitos, buscando soluções justas e amigáveis;
- f) Prevenção e tratamento do consumidor superendividado;
- g) Aplicação de sanções administrativas, conforme previsão legal;
- IV – O incentivo da municipalização da defesa consumerista, com criação de PROCONS municipais, com poder de polícia e de fiscalização, favorecendo o aprimoramento da atuação desses órgãos em assuntos consumeristas na tutela extrajudicial individual e coletiva, de maneira a fortalecer os sistemas Estadual e Nacional de Defesa do consumidor, por meio da interação de instituições locais com os demais órgãos atuantes na esfera consumerista;
- V – O empreendimento de esforços para a criação e efetiva implementação de órgão de defesa e proteção do consumidor nos municípios do Estado, com respectiva estrutura física, administrativa e funcional, adequada à

demanda local e regional;

VI - O fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC);

VII - A promoção da educação dos envolvidos na relação de consumo e dos servidores que tratam diariamente de ações afetas à Política Estadual de Orientação, Proteção, Defesa e Educação do Consumidor;

VIII - A criação de colégio de gestores de defesa do consumidor, composto por representantes do Estado e dos Municípios sul-mato-grossenses, objetivando a promoção do diálogo entre os diversos entes públicos e o estabelecimento de condições mínimas estruturais para o funcionamento de PROCONs, bem como a proposição de políticas de cooperação entre os interessados, com vistas a efetivar e fortalecer a proteção e defesa do consumidor em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

IX - A promoção da capacitação e treinamento dos integrantes do colégio de que trata o inciso anterior, em conjunto com os demais atores da defesa do consumidor, de modo a organizar cursos, seminários e treinamentos para os profissionais das instituições envolvidas, garantindo-se que todos estejam atualizados quanto às normas, procedimentos e melhorias prática;

X - A normatização e harmonização das ações desenvolvidas para todo o Estado a partir de orientações e normativas, apontadas pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), de modo a assegurar que as políticas sejam aplicadas sem conflitos e de maneira eficiente.

Parágrafo Único. Compete ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC, por meio de seus integrantes, entes federativos federais, estaduais e municipais:

I) o atendimento das partes envolvidas em conflitos originados pelas relações de consumo;

II) a orientação dos consumidores envolvidos em relações de consumo;

III) o desenvolvimento de campanhas educativas que visem o aprimoramento das relações de consumo e o exercício da cidadania;

IV) a interiorização das ações;

V) a conciliação e mediação dos conflitos e divergências oriundas das relações de consumo;

VI) a fiscalização e aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e a gerência dos recursos oriundos da aplicação das sanções.

### CAPÍTULO III

#### DA GESTÃO E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO, DEFESA E EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR

##### Seção I

##### Da Gestão

Art. 7º O Órgão Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon Estadual, atuará na coordenação, fiscalização e execução da Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor, de forma articulada com as esferas federal e municipal.

Parágrafo único - O órgão gestor da Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor é a Secretaria de Estado a qual estiver vinculado o Órgão Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor Procon Estadual, sendo esta a responsável pelo assessoramento e implementação dos seus objetivos, observados os princípios, finalidades e diretrizes desta Resolução.

Art. 8º Ao Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Órgão Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor PROCON ESTADUAL compete:

I - Assessorar a Secretaria de Estado a qual a Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC/PROCON/MS estiver vinculada, na formulação e na condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor;

II - Receber, analisar, avaliar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - Prestar, aos consumidores, orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

IV - Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;

V - Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra as relações de consumo, nos termos da legislação vigente, e representar ao ministério Público para adoção de medidas processuais, no âmbito de suas atribuições;

VI - Auxiliar na fiscalização de preços, abastecimento, quantidade, qualidade e segurança de bens e serviço;

VII - Fiscalizar e apurar infrações às normas de proteção e defesa do consumidor e aplicar sanções administrativas, conforme disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC), por meio de instauração de processos administrativo, cujo trâmite obedecerá ao regulamento respectivo;

VIII - Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

IX - Promover e apoiar a realização de cursos de aperfeiçoamento e de formação de profissionais na área de defesa do consumidor, voltados aos servidores estaduais e partícipes da Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor.

Art. 9º Cabe aos municípios, independentemente do número de habitantes, a criação de leis, regulamentos ou dispositivos, visando garantir a efetividade à proteção e defesa do consumidor, por meio da instituição de órgão executivo municipal, com a previsão de uma estrutura mínima, composta por um Conselho de Defesa do Consumidor e de um Fundo de Defesa do Consumidor, uma vez que a atuação fiscalizatória deste órgão de execução se dá por meio de um planejamento, estabelecendo prioridades e deliberando sobre a aplicação das verbas eventualmente oriundas de sanções administrativas aplicadas.

Art. 10. Visando uma gestão participativa, através de espaços amplos e democráticos de discussões de propostas e estratégias de organização, deve ser adotada e implementada a realização de conferências locais e regionais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com a participação dos membros do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e da sociedade civil, visando debater os problemas e, em conjunto, estabelecer prioridades nas políticas públicas voltadas para a proteção, orientação, defesa e educação do consumidor, de forma a atender suas necessidades.

Art. 11. Compete aos Conselhos a aprovação e o acompanhamento da Política que trata da proteção, orientação, defesa e educação do consumidor, no âmbito das suas respectivas competências e instâncias político-administrativas.

## Seção II Da Estrutura Organizacional

Art. 12. A estrutura organizacional da Política Estadual de Proteção, Defesa, Orientação e Educação do Consumidor, funcionará por meio dos seguintes mecanismos:

- I - Órgãos de Defesa do Consumidor, como o Procon Estadual, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual;
- II - Conselhos de Defesa do Consumidor: órgãos colegiados formados por representantes do governo, do setor empresarial e da sociedade civil, com o objetivo de formular políticas públicas e fiscalizar as ações de proteção ao consumidor;
- III - Redes de Atendimento, objetivando garantir acesso à informação e à orientação sobre os direitos do consumidor;
- IV - Fóruns e Conferências, objetivando oportunizar a participação de diferentes segmentos da sociedade, por meio de representantes que possam contribuir como facilitadores de acesso, contribuindo para o avanço e fortalecimento da participação popular.

Art. 13. Para a execução da Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor, o poder público contará, minimamente, com os seguintes órgãos e instrumentos:

- I - Assistência jurídica integral e gratuita para o consumidor necessitado, por meio da Defensoria Pública;
- II - Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor;
- III - Delegacias de polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;
- IV - Juizados Especiais e Varas com competência para julgar litígios de consumo;
- V - Núcleos de Conciliação e Mediação de conflitos oriundo de superendividamento;
- VI - Comissões de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS) e das Casas Legislativas de cada município Sul-mato-grossense;
- VII- Associações de Defesa do Consumidor;
- VII - Conselho de Defesa do Consumidor, composto por representantes de diferentes setores da sociedade, com a função de deliberar sobre políticas públicas e fiscalizar a atuação dos órgãos de defesa do consumidor;
- VIII - Órgão Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor - Procon Estadual.

Parágrafo Único - Para sua execução a Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor poderá se valer dos seguintes instrumentos:

- I - Audiências Públicas, que proporcionem um diálogo aberto entre a sociedade civil e o governo, com o objetivo de discutir políticas públicas e projetos de lei, assegurando à população a expressão de suas opiniões e sugestões;
- II - Ouvidorias, tratando-se de canais de comunicação direta entre a sociedade e os órgãos públicos, permitindo que o cidadão apresente suas demandas, reclamações e sugestões, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- III - Plataformas Online, tratando-se de canais digitais para a participação popular, facilitando o acesso à informação, o recebimento de denúncias e a realização de pesquisas de opinião.

## CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO

Art. 14. O financiamento de ações referentes à Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor, será efetivado mediante consignação no orçamento do órgão estadual a que tiver vinculado, bem como nos recursos depositados no Fundo Estadual decorrentes das sanções administrativas produzidas no

ambiente do Sistema Estadual, ou, ainda, das transferências intergovernamentais e outros mecanismos legais.

### Seção I

#### Do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDDC)

Art. 15. O Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC), criado e regulamentado na Lei 1.627, de 24 de novembro de 1995, tem por finalidade a manutenção dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor inerentes ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), sendo gerido pela Secretaria de Estado responsável pela Política Pública para Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor, com recursos centralizados em conta especial mantida em banco da rede oficial, em Campo Grande denominada Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC, para promover ações de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor executadas pelos órgãos estaduais, municipais e pelas organizações da sociedade civil.

### Seção II

#### Dos Fundos Municipais

Art. 16. Os Fundos Municipais são instrumentos necessários de gestão orçamentária e financeira dos municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços e programas referentes à Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor, cabendo ao titular do órgão da administração pública, responsável pela coordenação e execução da Política de que trata esta Resolução nos Municípios, gerir o Fundo, sob a orientação e o controle dos respectivos Conselhos Municipais.

### Seção III

#### Da Distribuição de Recursos

Art. 17. A distribuição de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC) entre órgãos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil visa, de modo objetivo, abranger todo o território de Mato Grosso do Sul, e terá previsão no Plano Plurianual PPA e no orçamento, destinado à manutenção das ações desenvolvidas Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Estadual, bem como para o financiamento de projetos credenciados em editais voltados a qualquer natureza de ação, cuja finalidade esteja prevista no Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, ou, que esteja voltada à estruturação do organismo municipal de defesa do consumidor para melhor atendimento das competências institucionais também definidas no CDC.

Art. 18. Para a qualificação do financiamento da Política de que trata esta Resolução, estabelece-se a necessidade de instalação de um colegiado de gestores municipais de PROCONS e de um Sistema de Conferência de Orientação e Defesa do Consumidor, objetivando inovar na melhoria da aplicação de recursos, bem como criar outros mecanismos de financiamentos para uma atuação mais qualificada no enfrentamento dos conflitos consumeristas, na formação e qualificação dos agentes que atuam na política e na melhoria e inovação no atendimento.

## CAPÍTULO V

### DO CONTROLE SOCIAL E DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

#### Seção I

##### Do controle Social

Art. 19. O Controle Social na Política Estadual de Proteção, Orientação, Defesa e Educação do Consumidor em Mato Grosso do Sul, busca garantir mecanismos de participação popular, enaltecendo a importância dos conselhos no enfrentamento dos desafios e oportunidades para o fortalecimento desse processo fundamental na política pública, promovendo a transparência das ações governamentais, bem como a responsabilização por decisões e ações que afetem a sociedade.

Parágrafo Único. O Controle Social na Política de que trata esta Resolução, visa a garantia de direitos, a melhoria da qualidade dos serviços, a eficiência, a transparência, e a busca constante por ferramentas que auxiliem na defesa dos consumidores, na prevenção de transtornos na vida social e nas relações privadas de consumo, estimulando a participação da sociedade no apoio às áreas de interesse, por meio da mobilização das organizações sociais da área e desenvolvimento da cultura relacionada à política pública de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor.

#### Seção II

##### Da Articulação Institucional

Art. 20. A Articulação Institucional da Política de que trata esta Resolução envolve a comunicação, cooperação e colaboração entre várias instituições, organizações ou setores, públicos, privados, e a sociedade civil, tendo como objetivo principal alinhar esforços, políticas e recursos para atingir metas comuns, tendo como objetivos:

- I - Ofertar ações programadas, como atendimento à demanda espontânea, articulação das ações de promoção à educação para o consumo, conciliação, fiscalização e demais atendimentos, trabalhando de forma multiprofissional interdisciplinar;
- II - Respeitar as diversidades cultural, étnica, racial, de gênero, sexual, individual, social, econômica e religiosa, visando práticas que incluam todos os indivíduos nas suas expressões próprias, valorizando sua subjetividade e cultura, como forma de superar as desigualdades;
- III - Fomentar a implantação dos Conselhos Municipais, entendendo-os como espaços decisórios para a formulação, implantação, avaliação e controle social de políticas setoriais ou intersetoriais relacionadas, de forma direta ou transversal, às relações consumeristas;
- IV - considerar a regionalização como estratégia para a busca de maior equidade, contemplando planejamento integrado, que compreenda as noções de territorialidade, as prioridades de intervenção e a conformação de redes de atenção ao consumidor que garantam o acesso dos cidadãos ao Sistema de Defesa do Consumidor para resolução de seus problemas, otimizando os recursos disponíveis.

Parágrafo Único. Cabe ao Órgão Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor organizar a gestão das relações consumeristas em cooperação com os gestores municipais na execução dos compromissos políticos definidos pela legislação vigente, devendo a articulação institucional buscar a coordenação e cooperação entre diferentes órgãos, entidades e níveis de governo para implementar e fortalecer as políticas de proteção aos direitos dos consumidores no âmbito estadual, com a criação de mecanismos e estruturas que facilitem a colaboração entre as entidades responsáveis pela defesa do consumidor.

Art. 21. A articulação institucional de que fala esta seção, será realizada por meio de:

- I - Coordenação interinstitucional com a finalidade de envolver a criação de conselhos, comissões ou grupos de trabalho que reúnam representantes de diferentes instituições para discutir e formular estratégias conjuntas, observados os princípios da Administração Pública;
- II - Integração de sistemas de informações e bancos de dados entre as diferentes entidades, permitindo a troca de informações e o acompanhamento das demandas dos consumidores de forma mais eficiente e eficaz.

#### CAPÍTULO VI DA ESCOLA DO CONSUMIDOR

Art. 22. Fica criada a Escola do Consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul, subordinada ao Órgão Estadual de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Estadual, com sede em Campo Grande-MS.

Art. 23. A Escola do Consumidor tem por finalidade promover a formação e capacitação técnica dos agentes e técnicos do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) no Estado de Mato Grosso do Sul, proporcionando a construção do conhecimento específico no tocante às relações de consumo e à educação financeira, fundamental para a elaboração de políticas públicas e para o fomento da construção de uma sociedade de consumidores conhecedores de seus direitos e deveres.

Parágrafo único. Para a execução das atividades previstas neste artigo, a Escola poderá, por meio do órgão estadual de defesa do consumidor, firmar convênios, contratos, termos de cooperação ou instrumentos similares com entidades públicas e privadas.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os recursos financeiros necessários à implementação das ações da Política Estadual afetos à Secretaria Estadual e às Municipais, serão consignados em seus respectivos orçamentos.

Art. 25. A Política pública de que trata esta Resolução será acompanhada por sistema de monitoramento e de avaliação, que possibilite o acompanhamento dos programas implementados, a avaliação dos seus resultados e a efetividade no alcance dos objetivos propostos.

Art. 26. As evidências extraídas dos relatórios obtidos dos processos de monitoramento e avaliação, servirão para orientar a tomada de decisões mais assertivas e que aperfeiçoem o desenvolvimento das ações de modo a atingir os resultados esperados.

Art. 27. A criação de um colégio de gestores de defesa do consumidor, composto por representantes do Estado e dos Municípios, deve garantir a efetiva participação de todos nesse processo de ações e programas que visam a melhoria do atendimento às demandas consumeristas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 1.454/2024, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AGT Estrela do Oeste Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Anaurilândia/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

José Eugênio de Rezende Barbosa Sobrinho – EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 1.453/2024, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Costa Rica Ferro e Aço Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Costa Rica/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Ricardo de Brito Souza – EMPRESA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 1.450/2024, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Novocal Comércio e Derivados de Cal Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Bela Vista/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

José Alexandre Carvalho Vilela de Andrade – EMPRESA

EXTRATO - CONVÊNIO N. 1729/2024

PROCESSO N. 83.007.407-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), inscrita no CNPJ sob o n. 33.663.683/0001-16, com interveniência da Fundação Universitária José Bonifácio, inscrita no CNPJ sob o n. 42.429.480/0001-50.

**OBJETO:** Apoiar com recursos financeiros o projeto intitulado "Apoio Técnico e Científico à SEMADESC, Governo de Estado do Mato Grosso do Sul" para realização de Estudos Ambientais e Elaboração do Plano Diretor do Município de Bonito - MS, visa fornecer suporte técnico e científico essencial para a gestão e preservação ambiental do município de Bonito. Este suporte abrange a realização de estudos limnológicos e de qualidade da água do Rio Formoso, estudos de capacidade de suporte hidrogeológico e a elaboração de um Plano Diretor Municipal. O foco é monitorar e modelar a qualidade da água e as características geomorfológicas da região para facilitar a tomada de decisões informadas sobre a gestão do uso do solo e a conservação dos ecossistemas locais. Este projeto é de suma importância para a sustentabilidade socioeconômica e a preservação da biodiversidade local, tendo em vista as pressões exercidas pelas atividades econômicas e pelo crescimento do turismo na região.

**AMPARO LEGAL:** art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.

**VALOR:** R\$ 3.118.500,00 (três milhões, cento e dezoito mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.18.541.2230.5022.0005, Fonte: 0150000001, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2024NE001017, de 30 de setembro de 2024.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, matrícula funcional n. 427001024

Pela CONVENENTE: Roberto de Andrade Medronho, matrícula funcional SIAPE n. 6649783

Pela INTERVENIENTE: Alberto Felix Antônio da Nobrega, matrícula funcional SIAPE n. 0361825

Fiscal/CONCEDENTE: Hemilly Thalia Ferreira da Silva

Fiscal/CONVENENTE: Neilton Fidelis da Silva

Fiscal/INTERVENIENTE: Júlio Martins

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

### QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SEILOG, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA:** 01/2024

**PROCESSO:** 79.011.598/2024

**OBJETO:** Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

#### ALTERAÇÕES:

1) Contrato, item 7.1.5. **Onde se lê:** 7.1.5. Para fins de obtenção da declaração de utilidade pública, cabe à Concessionária apresentar, antecipadamente, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Poder Concedente as seguintes informações e documentos:

**Leia-se:** *Para a obtenção da declaração de utilidade pública dentro do prazo estipulado na Cláusula 7.1.2, a Concessionária deve fornecer ao Poder Concedente as seguintes informações e documentos:*

2) Contrato, cláusula 7, **acrescentar a subcláusula:** 7.1.5.5. *O prazo previsto na Cláusula 7.1.2, para que o Poder Concedente emita a declaração de utilidade pública, será suspenso caso as informações exigidas na Cláusula 7.1.5 do Contrato não sejam apresentadas ou sejam apresentadas de forma insuficiente pela Concessionária, reiniciando a contagem a partir da data de apresentação da informação e/ou documento."*

Contrato, cláusula 8.1.5.5. **Onde se lê:** 8.1.5.5. *Será obrigação da Concessionária a adequação dos demais Parâmetros de Desempenho dos bens recebidos, que não os previstos no PER, sendo que o os itens dos parâmetros de desempenho a serem adequados, assim como seu valor, serão aprovados pela AGEMS em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do documento previsto na subcláusula 8.1.5.4, sendo assistido à Concessionária prazo compatível para sua execução.*

**Leia-se:** 8.1.5.5. *Será obrigação da Concessionária a adequação dos Parâmetros de Desempenho dos bens recebidos, previstos no PER, sendo que os itens dos parâmetros de desempenho a serem adequados, assim como seu valor, serão aprovados pela AGEMS em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do documento previsto na subcláusula 8.1.5.4, sendo assistido à concessionária prazo compatível para sua execução"*

3) Contrato, cláusula 12, **excluir a subcláusula:** 12.14. *As informações prestadas ao EPE no âmbito da presente cláusula, tem por objetivo subsidiar os estudos e projetos por ela desenvolvidos, não tendo o EPE atribuições de analisar, aprovar ou fiscalizar os documentos e informações fornecidas.*

4) Anexo 6 do Contrato de Concessão, item 2.7.1.1 **Onde se lê:** "2.7.1.1. *Os relatórios referenciados no item 2.7.1 serão direcionados ao Poder Concedente, à AGEMS, ao EPE e à Concessionária. "*

**Leia-se:** "2.7.1.1. *Os relatórios referenciados no item 2.7.1 serão direcionados à AGEMS e à Concessionária.*

5) Anexo 6 do Contrato de Concessão, item 8.1. **Onde se lê:** "8.1. *A fim de conferir independência técnica das análises e conteúdos produzidos pelo Verificador Independente, todos os documentos elaborados, ainda que em versões preliminares, deverão ser produzidos em via digital e entregues, concomitantemente, à Concessionária, à AGEMS, ao Poder Concedente e ao EPE. "*

**Leia-se:** "8.1. *A fim de conferir independência técnica das análises e conteúdos produzidos pelo Verificador Independente, todos os documentos elaborados, ainda que em versões preliminares, deverão ser produzidos em via digital e entregues, concomitantemente, à Concessionária e à AGEMS. "*

6) Anexo 6, item 8.2. **Onde se lê:** 8.2. *Eventuais discordâncias em relação ao conteúdo dos produtos elaborados pelo Verificador Independente, quer sejam por parte da Concessionária, quer seja pela AGEMS, pelo Poder Concedente ou pelo EPE, poderão ser dirimidas mediante submissão do tema aos mecanismos de resolução de controvérsias previstos no Contrato de Concessão.*

**Leia-se:** 8.2. *Eventuais discordâncias em relação ao conteúdo dos produtos elaborados pelo Verificador Independente, quer sejam por parte da Concessionária, quer seja pela AGEMS ou pelo Poder Concedente, poderão ser dirimidas mediante submissão do tema aos mecanismos de resolução de controvérsias previstos no Contrato de Concessão.*

7) Anexo 10 do Contrato de Concessão, item 2.9.14. **Onde se lê:** "2.9.14. Disponibilizar as seguintes informações de registros físicos e financeiros de tráfego registrado em tempo real (on-line) por meio eletrônico, para a AGEMS, AGESUL, DETRAN/MS e Poder Concedente, ou a quem designarem, a saber:

a) Informação física do registro da passagem do veículo quando da ocorrência do sensor das faixas de rolamento e acostamentos;

b) Informação do registro das imagens das câmeras instaladas nos Pórticos de Pedágio Eletrônico e informação do registro físico de tráfego. "

**Leia-se:** "2.9.14. Disponibilizar as seguintes informações de registros físicos e financeiros de tráfego registrado em tempo real (on-line) por meio eletrônico, para a AGEMS, ou a quem designarem, a saber:

a) Informação física do registro da passagem do veículo quando da ocorrência do sensor das faixas de rolamento e acostamentos;

b) Informação do registro das imagens das câmeras instaladas nos Pórticos de Pedágio Eletrônico e informação do registro físico de tráfego. "

8) Anexo 10, item 4.3.2. **Onde se lê:** 4.3.2. Independentemente dos ajustes indicados no item 4.3.1.2, acima, o Poder Concedente ou a AGEMS poderão, na eventualidade de identificarem qualquer indício de fraude, erro ou divergência nas informações prestadas periodicamente pela Concessionária, contratar auditoria independente, necessariamente diferente da empresa de auditoria que tiver realizado a auditoria mencionada no 4.3, para a realização de auditoria extraordinária nos dados transmitidos pela Concessionária.

**Leia-se:** 4.3.2 O Poder Concedente ou a AGEMS poderão, na eventualidade de identificarem qualquer indício de fraude, erro ou divergência nas informações prestadas periodicamente pela Concessionária, contratar auditoria independente, necessariamente diferente da empresa de auditoria que tiver realizado a auditoria mencionada no 4.3, para a realização de auditoria extraordinária nos dados transmitidos pela Concessionária.

9) Anexo 10, item 4.5. **Onde se lê:** 4.5. A AGESUL deverá, em até 30 (trinta) dias do recebimento de cada relatório mencionado no 4.4, analisar as informações dos Usuários Inadimplentes e atestar ao Poder Concedente, mediante envio de notificação ou documento equivalente, que a Concessionária forneceu: (i) Todos os dados necessários para que se emita as notificações de autuação, independentemente de ter emitido ou não referidas notificações; e (ii) Os dados relacionados ao número de eixos de cada Usuário Inadimplente, de modo que o Poder Concedente possa realizar o procedimento de avaliação da Compensação de Evasão.

**Leia-se:** 4.5 A AGESUL deverá, em até 30 (trinta) dias do recebimento de cada relatório mencionado no 4.2, analisar as informações dos Usuários Inadimplentes e atestar ao Poder Concedente, mediante envio de notificação ou documento equivalente, que a Concessionária forneceu: i) Todos os dados necessários para que se emita as notificações de autuação, independentemente de ter emitido ou não referidas notificações; e ii) Os dados relacionados ao número de eixos de cada Usuário Inadimplente, de modo que o Poder Concedente possa realizar o procedimento de avaliação da Compensação de Evasão.

10) Anexo 2 do Contrato, item 3.4.4.5. **Onde se lê:** (vi) disponibilização à fiscalização da AGEMS de todas as imagens captadas e dados processados.

**Leia-se:** (vi) disponibilização à fiscalização da AGESUL de todas as imagens captadas e dados processados.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br/concorrenca-rodovias-estaduais-ms-040-ms-338-e-ms-395-e-trechos-das-rodovias-federais-br-262-e-br-267/>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024

**GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Contrato n. 017/2024/SEILOG**

**Nº Cadastral 23930**

**Processo:** 79/002.639/2023

**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e a Empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Jardim – SSJI, no Município de Jardim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 028/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R\$ 6.550.220,63** (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79101	10.79101.26.782.2219.6193.0001	44905147	0150000001

- Nota de Empenho nº **2024NE000585**, de **22/11/2024**, no valor de **R\$ 88.097,19** (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e dezenove centavos).

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **240 (duzentos e quarenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** Guilherme Alcântara de Carvalho

**Data da Assinatura:** 27/11/2024

**Assinam:** Guilherme Alcântara de Carvalho e Viviane Schaefer de Quadros

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 096/2020/SEJUSP****Nº Cadastral 14222**

**Processo:** 31/001.920/2020

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** 4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
Elemento de Despesa: 339039  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31101.06.122.0033.6087.0019

**Da Prorrogação:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/11/2024 a 19/11/2025.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Da Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/11/2024

**Data da Assinatura:** 18/11/2024

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Leina Brasil Quadros

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 9912247697/2020/SEJUSP****Nº Cadastral 14213**

**Processo:** 31/001.903/2020

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Data da Assinatura:** 21/11/2024  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, LEINA BRASIL QUADROS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº. 01/2024/QUINTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPO GRANDE/MS

O Dr. Leandro Costa de Lacerda Azevedo, Delegado de Polícia, Titular da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei 4.095/2011, cumulado com o artigo 235 da LC 114/05, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta em anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Delegacia de Polícia, situada à Rua Nove de Julho, Nº 705, Vila Piratininga, Campo Grande/MS, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada.

Ficam cientes os interessados de que deverão apresentar documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desta publicação, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado do boletim de registro de ocorrência policial, juntamente de cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital, sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue desconhecimento, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido este Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Delegacia de Polícia, para conhecimento público.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2024.

**Leandro Costa de Lacerda Azevedo**  
Delegado de Polícia

#### ANEXO EDITAL 01/2024

DOC. DE REFERÊNCIA	MARCA	MODELO	SÉRIE	COR	SITUAÇÃO
--	RIBEIRO	BEAUTIFUL	4602199	VERMELHA	RUIM
--	POWER	NEW BIKE	0H24562	AUZZL	RUIM
--	CALOI	ALUMINIUM PERFORMANCE	243TP99	VRMELHA	RUIM
2761/24/DEPAC/CEPOL	RIBEIRO	A FERA	A307670	PRETA	RUIM
3113/24/5DP	--	--	--	PRETA	RUIM
1242/24/DEPAC/CEPOL	--	--	--	PRETA	RUIM
--	TRACK	BOXXE	DO84018	CINZA	RUIM
--	MONARK	BARRA CIRCULAR	0094857	PRETA	RUIM
--	CALOI	ANDES	1D05072	PRETA	RUIM
--	--	--	8H05012	AZUL	RUIM
7354/22/DEPAC/CEPOL	--	--	--	VERMELHA	RUIM
837/22/DEPAC/CEPOL	CAIRU	--	--	AZUL	RUIM
372/24/DEPAC/CEPOL	MONARK	BARRA FORTE	--	PRETA	RUIM
887/23/DEPAC/CEPOL	--	--	--	ALUMINO/CINZA	RUIM
8473/23/DEPAC/CEPOL	--	--	BL04422	CINZA	RUIM
8260/22/DEPAC/CEPOL	--	--	--	PRETA	RUIM
887/23/DEPAC/CEPOL	--	--	--	AZUL	RUIM
2131/23/DEPAC/CEPOL	CALOI	10 SPORT	62812EG	PRATA	RUIM
4836/23/DEPAC/CEPOL	--	MOUNTAIN BIKE	8J90115	PRETA	RUIM
4528/23/DEPAC/CEPOL	SCOOTER	--	HJ02705	PRETA	RUIM
6765/23/DEPAC/CEPOL	--	--	--	CINZA	RUIM
3518/23/5DP	--	COLLI	--	PRETA/CINZA	RUIM
913/24/DEPAC/CEPOL	--	BARRA FORTE	--	VERDE	RUIM
2121/24/DEPAC/CEPOL	SPECIALIZED	--	--	BRANCA	RUIM
--	--	--	--	CINZA	RUIM
8226/24/DEPAC/CEPOL	--	--	--	CROMADA	RUIM

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as funções de gestores e fiscais do Contrato 020/2024, Gcont ID 26047, sob Processo 31/209.389/2024, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de colchões, com recursos oriundos do FUNPES - Fundo Penitenciário Estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
<b>FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO</b>			
FISCAL	ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO	Matrícula	431326027
SUPLENTE	JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO	Matrícula	495186022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**TERMO DE CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as funções de gestores e fiscais do Contrato 029/2024, Gcont ID 26376, sob Processo 31/071.892/2024, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, para atender a demanda das unidades penais, assistenciais e administrativas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos e na Proposta de Preços.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
<b>FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO</b>			
FISCAL	FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA	Matrícula	115732022
SUPLENTE	RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	Matrícula	467970022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2024/AGESUL

Nº Cadastral 23694

**Processo:** 27/003.648/2023  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TREVO ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação dos prazos do Contrato n. 016/2024 – Identificador 23694, referente à execução da obra de construção do prédio do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, no município de Dourados/MS.  
**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 193.043,81 (cento e noventa e três mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos), passando dos atuais R\$ 3.966.847,29 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para o valor de R\$ 4.159.891,10 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos).  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Ordenador de Despesas:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 11/12/2024 a 08/06/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.  
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 016/2024, seu prazo de vigência passa a findar em 06/10/2025.  
**Data da Assinatura:** 27/11/2024  
**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e NILTON BOSSAY DA COSTA

### Extrato do Contrato n. 050/2024/AGESUL

Nº Cadastral 26174

**Processo:** 57/001.382/2022  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Pequi e Vila São José, no Município de Figueirão – MS (Saldo Remanescente), de acordo com as especificações previstas no certame inicial, Edital de Concorrência nº 093/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R\$ 2.095.682,12** (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos), ressalvado o direito ao reajustamento e eventual reequilíbrio econômico-financeiro a que tenha direito.

#### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

- Nota de Empenho nº **2024NE003898**, de **07/11/2024**, no valor de **R\$ 558.332,52** (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** art. 24, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/93  
**Ordenador de Despesas:** Mauro Azambuja Rondon Flores  
**Data da Assinatura:** 27/11/2024  
**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Edmilson Rosa

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 291/2022/AGESUL N° Cadastral 20724**

**Processo:** 57/006.738/2022  
**Partes:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** e a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 291/2022, referente à execução da obra de **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA: MS-454, TRECHO: KM 25,600 – KM 52,100 (LOTE 01), COM EXTENSÃO: 26,500 KM**, no município de Corumbá / MS, conforme processo nº 57/006.738/2022 e contrato nº 291/2022.

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 291/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 31/10/2024 a 28/04/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.  
Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 196/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 26/08/2025.  
**Data da Assinatura:** 27/11/2024  
**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e LUIS FERNANDO GRIJÓ

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2024**

PROCESSO 83.041.769-2024

**Partes:** A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Douradina - CNPJ nº 15.479.751/0001-00.  
**Objeto:** Termo de Cooperação Técnica de ATER.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 12.188/2010.  
**Vigência:** 28/11/2024 a 28/11/2026.  
**Data da Assinatura:** 28/11/2024.  
**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, pelo Município.

**Extrato do Contrato 029/2024/AGRAER****N° Cadastral 26281**

**Processo:** 83/038.329/2024  
**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e TESLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de elevador para realização de manutenção preventiva e corretiva no elevador (Plataforma de Acessibilidade Cabinada) da marca ELEVADORES JAC, n. de série CRAE 2  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.83903.20.608.2231.6095.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte de Recurso n. 0175980991.  
**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.  
**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.  
**Ordenador de Despesas:** Washington Willeman de Souza  
**Data da Assinatura:** 22/11/2024  
**Assinam:** Washington Willeman de Souza e Antônio Pascoal Tesque

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº **279** ao estabelecimento: **BRAZ FRIG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Nome Fantasia BRAZ FRIG, CNPJ nº 29.970.786/0003-13, Inscrição Estadual nº 28.498.472-8, estabelecido na Rod. BR 163, S/N, Km 684, 500 metros, Bairro Zona Rural, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com fundamento na Portaria/IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1018 de 26 de novembro de 2024

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Emerson Mendes de Souza	9143	597

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº AD-006/2024 - Processo Administrativo Nº 153/2024-D; CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP; OBJETO:** Prestação de serviços educacionais do Curso MBA Science e Analytics; **VALOR:** R\$ 10.036,00 (dez mil e trinta e seis reais); **DATA**

**DA ASSINATURA:** 27/11/2024; **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS; Neuza do Carmo Teixeira Barros – FUSP.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO Nº CT-016/2023 - Processo Administrativo Nº 029/2023-D; CONTRATADO: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 10,8541% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), passando o valor global para R\$ 4.252.754,80 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 3 (três) meses, pelo período de 01/12/2024 a 01/03/2025; **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido 27/11/2024; **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS; Raul Borges Junior – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO Nº CT-035/2020 - Processo Administrativo Nº 100/2020-D; CONTRATADO: UNIMED SEGURADORA S/A.; OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando a redução do valor inicial atualizado contratado, passando o valor global para R\$ 107.434,08 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), proporcionalmente ao prazo aditado; Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1), visando à renovação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2024 a 01/12/2025; **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido 22/11/2024; **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS; Agenor Ferreira da Silva Filho e Antonio Abrão Nohra Neto – UNIMED SEGURADORA S/A.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-014/2024 - Processo Administrativo Nº 152/2024-D; CONTRATADO: TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIP. PARA GN LTDA.; OBJETO:** Aquisição para renovação de conversores de volumes tipo PTZ de baixa e alta pressão para GN; **Gerenciamento:** Claudio Ken Tominaga - Matrícula: 000198; Fiscalização: Giulio Dalmolin Cervo - Matrícula: 000202, Rerman Roger da Silva - Matrícula: 000122, Getúlio Vicente da Silva - Matrícula: 000117 e Marice da Silva Rocha - Matrícula: 000200; **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido 22/11/2024; **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS; Saverio Carena – TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIP. PARA GN LTDA.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3450, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

"Cancelamento da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – Digital que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 146/2024/COTRA, deste Departamento;  
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

ATPV-e	PLACA
241380846470869	NRM2F58

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

"Descredencia entidade médica e médico que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n. 927/2022 e da Portaria DETRAN/MS "N" n. 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a entidade Ipe Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 10.909.949/0001-62, e o médico Arildo Loper, CRM nº 000045, da prestação de serviços de exames de aptidão física e mental do município de Ivinhema/MS, concedido através do Termo de Credenciamento DETRAN-MS n. 680/2023, de 28/12/2023.

Art. 2º - Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2067/2024/DETRAN-MS

**PROCESSO N.** 31.274.900-2024  
**PARTÍCIPES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a ESTÔNIA HUB TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ 17.730.289/0001-05.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo a parceria com a empresa especializada para diagnóstico de maturidade digital do DETRAN MS, com o objetivo de identificar potencialidades e lacunas no modelo e implementação de governo digital a partir de levantamento junto a órgãos e entidades envolvidas.  
**AMPARO LEGAL:** Regido pela Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas atualizações.  
**VALOR:** Este Acordo não implica transferências de recursos públicos entre os partícipes, e as despesas que se fizerem necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe.  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2024  
**ASSINAM:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor-Presidente do DETRAN-MS e RAPHAEL FASSONI DE FREITAS, da Estônia Hub Transformação Digital Ltda.

### Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato n. 13254/2020/DETRAN

Nº Cadastral 13254

**Processo:** 31/701.302/2020  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de insumos e materiais utilizados na execução do Contrato nº 13.254/2020.  
**R e c u r s o s Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa nº 33903702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Fonte nº 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2024NE002238, emitida em 06/11/2024.  
**Valor:** Adita-se o Contrato nº 13.254/2020 para reajustar os valores referentes a insumos e materiais pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado dos últimos doze meses (referência março/2024), no percentual de 3,93%, com efeitos a partir de 06/03/2024. Em decorrência do reajuste acima consignado, adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13.254/2020, passando o valor mensal de R\$ 300.408,81 (trezentos mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 303.560,33 (trezentos e três mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), correspondente ao incremento mensal de R\$ 3.151,52 (três mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Data da Assinatura:** 26/11/2024  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JHADE VIEIRA CUNHA

**Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato n. 15710/2021/DETRAN Nº Cadastral 15710**

**Processo:** 31/046.137/2021

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

**Objeto:** O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 15710/2021 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 266/2024-JAE/SEILOG, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com efeitos a partir do mês de novembro/2024.

**R e c u r s o s** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001-DOCUMENTOS, Natureza de Despesa nº 33903615 – Locação de Imóveis, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2024NE002251, emitida em 11/11/2024.

**Orçamentários:**

**Amparo Legal:** O presente Apostilamento é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato n. 19942/2022/DETRAN Nº Cadastral 19942**

**Processo:** 31/077.330/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA

**Objeto:** Os preços do Contrato nº 19.942/2022, referentes ao saldo contratual a partir de junho de 2024, ficam reajustados em aproximadamente 11,19%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre maio/2023 a maio/2024, o qual equivale ao montante de R\$ 411.042,39 (quatrocentos e onze mil e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

**R e c u r s o s** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.451.2209.6121.0001-Sinalização, Natureza de Despesa nº 33903921-Reparo e Manutenção de Estradas, Vias e Áreas Públicas, Fonte nº 179980021, conforme Nota de Empenho n. 2024NE002253, emitida em 11/11/2024.

**Orçamentários:**

**Valor:** O valor global do Contrato nº 19.942/2022 passará de R\$ 15.098.406,34 (quinze milhões e noventa e oito mil e quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 15.509.448,73 (quinze milhões e quinhentos e nove mil e quatrocentos e quarenta oito reais e setenta e três centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de junho/2024 conforme planilha constante nos autos.

**Amparo Legal:** O presente termo encontra sua fundamentação legal nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Extrato do Contrato N. 26311/2024/DETRAN****Nº Cadastral 26311**

**Processo:** 31/185.171/2024

**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação, abrangendo assinaturas para acesso a uma Base de conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

**R e c u r s o s** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 06.122.0033.6088.0001 – Custeio administrativo, Natureza da Despesa n. 33904099, Item da Despesa n. 4099, Fonte n. 179980021, conforme Nota de Empenho n. 2024NE002260, emitida em 11/11/2024.

**Orçamentários:**

**Valor:** R\$ 1.657.800,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.119, de 3 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Rudel Espíndola Trindade Júnior

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e César Augusto Ribeiro Brasileiro CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.075/2024

**Processo nº:** 85.013.244-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: FILHOS DO LITORAL CENTRAL

**Do Valor:** R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo – Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 336045

Nota de Empenho: 2024NE003376 – 27/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** MARSH FILMES LTDA

CNPJ: 24.892.991/0001-22

Representado por: PEDRO HENRIQUE VEIGA MELO

CPF: XXX.579.351-XX

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.073/2024

**Processo nº:** 85.013.296-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: MULHERES DA FRONTEIRA - COMITIVA DE SABORES PELO PANTANAL

**Do Valor:** R\$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo – Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 336045

Nota de Empenho: 2024NE003378 – 27/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** INSTITUTO DE PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 11.455.777/0001-67

Representado por: Paulo Coelho Machado Neto

CPF: XXX.003.681-XX

### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.071/2024

**Processo nº:** 85.013.238-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: O ESCULTOR DO VAZIO

**Do Valor:** R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo – Audiovisual

Fonte: 0271500001

Natureza de Despesa: 336045

Nota de Empenho: 2024NE003377 - 27/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Guaicurus Vídeos e Produções Fotográficas Ltda

CNPJ: 35.776.827/0001-76

Representado por: Carlos Wagner Fonseca

CPF: XXX.409.288-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.069/2024**

**Processo nº:** 85.013.232-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: Raízes Negras: História, Cultura e Religiosidade na Capital do Pantanal

**Do Valor:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0003 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual

Fonte: 0171500001

Natureza de Despesa: 336045

Nota de Empenho: 2024NE003374 - 27/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Estúdio Eureka de Comunicação

CNPJ: 07.362.131/0001-68

Representado por: Marco Antônio Correa Calabria

CPF: XXX.931.731-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.045/2024**

**Processo nº:** 85.013.057-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: OLHARES - FORMAÇÃO EM FOTOPERFORMANCE.

**Do Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE003367 - 26/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** RAIQUE DE MOURA DIAS

CPF: XXX.379.641-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.049/2024**

**Processo nº:** 85.013.066-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: 1ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO CERÂMICO DO ESPAÇO DAS ARTES

**Do Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil e reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 339048

Nota de Empenho: 2024NE003365 - 26/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DAS ARTES

CPF: XXX.203.851-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.051/2024**

**Processo nº:** 85.013.071-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: DE PONTO A PONTO - CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO

**Do Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil e reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais

Fonte: 0171600001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2024NE003363 - 26/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

CNPJ: 07.036.069/0001-14

Representado por: LAILA SAAD PULCHÉRIO

CPF: XXX.550.601-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.057/2024**

**Processo nº:** 85.013.089-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: FESTIVAL DREAD DAY

**Do Valor:** R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais

Fonte: 0171600001

Natureza de Despesa: 336045

Nota de Empenho: 2024NE003379 - 27/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** PATRIK DOUGLAS SANDIM CORREA

CNPJ: 31.903.258/0001-21

CPF: XXX.434.901-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 002.050/2024**

**Processo nº:** 85.013.069-2024

**Do Objeto:** Contemplar a produção cultural sul-mato-grossense do Projeto: CAPOEIRA INCLUSIVA ACESSIBILIDADE CULTURAL E INCLUSÃO

**Do Valor:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil e reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2025.

**Data da Assinatura:** 28 de novembro de 2024.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0004 - Lei Paulo Gustavo – Demais áreas culturais

Fonte: 0271600001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2024NE003364 - 26/11/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE PESQUISA ARTE E VIDA

CNPJ: 15.105.707/0001-30

Representado por: MICHELLE CONDI ARAÚJO

CPF: XXX.504.151-XX

#### Extrato do Contrato 1224/2024/FCMS

Nº Cadastral 26234

<b>Processo:</b>	85/012.237/2024
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Bosco e Vinicius", contratado através de seu empresário exclusivo S4 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário do Município", na Praça Central, em Nova Andradina/MS, no dia 20 de dezembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº <b>13.392.2223.6226.0001</b> , Natureza da Despesa nº <b>339039</b> , Item da Despesa nº <b>33903905</b> , Fonte nº <b>015000001</b> .
<b>Valor:</b>	<b>O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)</b> e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
<b>Do Prazo:</b>	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Eduardo Mendes Pinto
<b>Data da Assinatura:</b>	26/11/2024
<b>Assinam:</b>	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

#### Extrato do Contrato 1311/2024/FCMS

Nº Cadastral 26420

<b>Processo:</b>	85/013.201/2024
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Paulo Prado", contratado através de seu empresário exclusivo Paulo Cezar Ricardo do Prado MEI, a ser realizada no evento "18º Encontro Nacional do Poder Judiciário", no Youted, Rua Antônio Maria Coelho, Pq das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 03 de dezembro de 2024, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº <b>13.392.2223.6226.0001</b> , Natureza da Despesa nº <b>339039</b> , Item da Despesa nº <b>33903905</b> , Fonte nº <b>015000001</b> .
<b>Valor:</b>	<b>O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)</b> e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
<b>Do Prazo:</b>	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto  
**Data da Assinatura:** 26/11/2024  
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Paulo Cezar Ricardo do Prado

**Extrato do Contrato 1312/2024/FCMS****Nº Cadastral 26421**

**Processo:** 85/013.199/2024  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", contratado através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no evento "18º Encontro Nacional do Poder Judiciário", no Auditório Rubens Gil de Camillo, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 02 de dezembro de 2024, a partir das 21 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto  
**Data da Assinatura:** 26/11/2024  
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Rômulo Alberto de Castro

**Extrato do Contrato 1313/2024/FCMS****Nº Cadastral 26422**

**Processo:** 85/013.200/2024  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "18º Encontro Nacional do Poder Judiciário", no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, Pq dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 03 de dezembro de 2024, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto  
**Data da Assinatura:** 26/11/2024  
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

**Extrato do Contrato 1314/2024/FCMS****Nº Cadastral 26423**

**Processo:** 85/010.351/2024  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CONCEIÇÃO LEITE

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Marta Cell", contratado através de seu empresário exclusivo Conceição Leite MEI, a ser realizada no evento "Celebração do Policial Penal", na Rua Vicentina Coelho Neto, s/n, Quadra 24, L25, Vivendas do Parque, em Campo Grande/MS, no dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0250000001**.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Conceição Leite

**Extrato do Contrato 1315/2024/FCMS****Nº Cadastral 26424**

**Processo:** 85/013.204/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Feira Livre Cultural", na Praça Limirio Candido Vilela, Av. Paulo Vieira Barbosa, em Corguinho/MS, no dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0250000001**.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 27/11/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

**Extrato do Contrato 1316/2024/FCMS****Nº Cadastral 26426**

**Processo:** 85/013.205/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTHUR VILALVA ALEXANDRE MEI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Arthur Vilalva", contratado através de seu empresário exclusivo Arthur Vilalva Alexandre MEI, a ser realizada no evento "1º Noite Cultural da APAE de Bandeirantes", na Praça Tenente Germiniano Ribeiro, em Bandeirantes/MS, no dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Arthur Vilalva Alexandre

**Extrato do Contrato 1317/2024/FCMS****Nº Cadastral 26427**

**Processo:** 85/013.207/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JOSE RONALDO SANTOS DOS REIS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo José Ronaldo Santos dos Reis MEI, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Rua Conceição do Rio Pardo, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 07 de dezembro de 2024, a partir das 11 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 27/11/2024

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

**Extrato do Contrato 1318/2024/FCMS****Nº Cadastral 26428**

**Processo:** 85/013.203/2024

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário da Cidade", na Praça Limirio Candido Vilela, Av. Paulo Vieira Barbosa, em Corguinho/MS, no dia 07 de dezembro de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto  
**Data da Assinatura:** 27/11/2024  
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

**Extrato do Contrato 1319/2024/FCMS****Nº Cadastral 26429**

**Processo:** 85/013.208/2024  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA 03921078130  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Silveira", contratado através de seu empresário exclusivo Alyson Jordan Ladislau Gamarra MEI, a ser realizada no evento "Festival de Arte e Cultura 2024", na Rodovia BR 060, Saída para Bela Vista, em Jardim/MS, no dia 07 de dezembro de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0250000001**.  
**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto  
**Data da Assinatura:** 26/11/2024  
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Alyson Jordan Ladislau Gamarra

**Extrato do Contrato 1322/2024/FCMS****Nº Cadastral 26437**

**Processo:** 85/013.202/2024  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro ME, a ser realizada no evento "Feira Livre Cultural", na Praça Limirio Candido Vilela, Av. Paulo Vieira Barbosa, Centro, em Corguinho/MS, no dia 06 de dezembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0250000001**.  
**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto  
**Data da Assinatura:** 25/11/2024  
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

**Extrato do Contrato 1323/2024/FCMS****Nº Cadastral 26438**

**Processo:** 85/013.292/2024  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário do Município", na Praça Municipal, em Juti/MS, no dia 13 de dezembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº <b>13.392.2223.6226.0001</b> , Natureza da Despesa nº <b>339039</b> , Item da Despesa nº <b>33903905</b> , Fonte nº <b>0150000001</b> .
<b>Valor:</b>	<b>O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)</b> e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
<b>Do Prazo:</b>	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Eduardo Mendes Pinto
<b>Data da Assinatura:</b>	27/11/2024
<b>Assinam:</b>	Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

**Extrato do Contrato 1324/2024/FCMS****Nº Cadastral 26439**

<b>Processo:</b>	85/013.289/2024
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Maria Cecilia & Rodolfo", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário do Município", na Praça Central, em Juti/MS, no dia 14 de dezembro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº <b>13.392.2223.6226.0001</b> , Natureza da Despesa nº <b>339039</b> , Item da Despesa nº <b>33903905</b> , Fonte nº <b>0150000001</b> .
<b>Valor:</b>	<b>O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</b> e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
<b>Do Prazo:</b>	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Eduardo Mendes Pinto
<b>Data da Assinatura:</b>	26/11/2024
<b>Assinam:</b>	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e LS TURISMO E EVENTOS LTDA.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758022

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti  
Matrícula: 477172022

**FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:**

Kelly Rodrigues Gonçalves – Matrícula 122763021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/011.730/2024 – “no evento BONITO 21K” Objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento Bonito 21k 2024, que se realizará em Bonito/MS, de 06 a 7 de dezembro de 2024.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 29 de Novembro, de 2024.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e A KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos  
Matrícula: 487758023

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Isadora Rocha dos Santos  
Matrícula: 435229024

**FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:**

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves  
Matrícula: 122763021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/012.921/2024 – “no evento Know How – CG/2024” Objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento KNOW HOW – CG, que se realizará na cidade de Campo Grande, nos dias 06 a 08 de Dezembro de 2024.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 29 de Novembro, de 2024.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Nome: Isadora Rocha dos Santos - Matrícula 435229024

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento “KNOW HOW – CG - 2024” – que se realizará na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 06 a 08 de Dezembro de 2024, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo. Nº 85/012.921/2024, no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) – em favor A KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA.

Campo Grande, 29 de Novembro, de 2024.

**BRUNO WENDLING****Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo através de ações de divulgação e promoção do turismo do MS no evento BONITO 21K 2024, que se realizará em Bonito/MS, de 06 a 7 de dezembro de 2024, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/011.730/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) – em favor LS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME Campo Grande, 29 de Novembro de 2024.

**Bruno Wendling****Diretor – Presidente da Fundação de Turismo de MS****Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 012/SAD/2024-2 de Aquisição de Medicamentos V, vigência até 22/02/2025, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E SOMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.656.468/0001-39, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Elisângela Dorneles da Cruz, ocupante do Cargo – farmacêutica, matrícula: 498418021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/038.808/2024

ATA N.º 012/SAD/2024-2 OBJETO: Aquisição de Medicamentos V

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 212/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26441, PROCESSO Nº.: 27/033.836/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: Mega Comercio De Produtos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº 28.337.760-7, sediado (a) na Rua Buenos Aires, 288, Campo Grande/MS, cep: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2024.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 213/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26443, PROCESSO Nº.: 27/033.836/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual nº 156.0020579, sediado (a) na Rua Ernesto Wild 2460, bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2024.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 214/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26444, PROCESSO Nº.: 27/033.836/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.910.022/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.720.744-3, sediado (a) na Rua Araruama S/N Q.40 LT.9 Sala 1 – Bairro: Vila Alzira, Aparecida de Goiânia /GOIÁS, CEP: 74.913-190, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2024.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N.º. 215/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR N.º. 26445, PROCESSO N.º.: 27/033.836/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Filial.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual nº 374.076.430.117, sediado (a) na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, Itapira - SP, CEP: 13.974-908, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSELEIDE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2024.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

**Extrato do Contrato 194/2024/FUNSAU****Nº Cadastral 26296**

**Processo:** 27/006.970/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Correlatos - Bomba Injetora de Contraste Radiológico, para atender o HRMS, referente à Emenda Parlamentar, conforme Portaria N.º 3.570, de 21 de setembro de 2022, constante na Proposta N.º 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.122.2200.6012.0067 – FUNSAU – EPF –PT.3570/23 – INVESTIMENTO HRMS**, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180411.

**Valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Data da Assinatura:** 25/11/2024

**Assinam:** Marielle Alves Correa Esgalha e TATIANA TREVISAN

**Extrato do Contrato 202/2024/FUNSAU****Nº Cadastral 26337**

**Processo:** 27/005.671/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE CATETER-GUIA, para atender o HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0010 – UTI ADULTO – TIPO II, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0165980011.
<b>Valor:</b>	O valor total da contratação é de <b>R\$ 84.971,00 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais)</b> .
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias úteis contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marielle Alves Correa Esgalha
<b>Data da Assinatura:</b>	27/11/2024
<b>Assinam:</b>	Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PROPPI/UEMS N. 70, de 27 de novembro 2024.

Constitui Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de novembro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Fabio Martins Ayres	Presidente
Profa. Dra. Maria Helena da Silva Andrade	Membro
Prof. Dr. Lucio Flávio Joichi Sunakozawa	Membro
Prof. Dr. Rodiney de Arruda Mauro	Membro
Prof. Dr. Joelson Gonçalves Pereira	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará as seguintes ações:

I – executar o processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme definido pela CAPES e no Regimento dos Programas *stricto sensu* da UEMS, e aprovado pelo Colegiado do Programa;

II – elaborar o edital de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa e realizar o acompanhamento de sua publicação e etapas;

III – avaliar documentos e emitir pareceres, recomendando o credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de docentes;

IV – elaborar os formulários a serem usados para solicitação e análise dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento para habilitação dos docentes;

V – encaminhar, para análise do Colegiado do Programa, parecer consubstanciado sobre os pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento dos docentes;

VI – manter acompanhamento sistemático da produção do quadro docente, assim como sua pontuação, a fim de subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;

VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão terá validade de 24 meses (vinte e quatro meses).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### Portaria UEMS-PROPPPI n. 71/2024, de 28 de novembro de 2024.

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino de História – nível Mestrado e Doutorado Profissional – PROFHISTÓRIA, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2023, 26 de setembro de 2023, à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino de História – nível Mestrado e Doutorado Profissional – **PROFHISTÓRIA**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de **1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025**.

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Presidente
Prof. Dr. Rodrigo Bianchini Cracco	Vice-Presidente
Profa. Dra. Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	Representante Docente
Prof. Dr. Luiz Carlos Bento	Representante Docente
Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeschi	Representante Docente
Mestrando Vagno Lopes do Nascimento	Representante Discente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de abril de 2024.

Dourados, 28 de novembro de 2024.

Amanda Cristina Danaga  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### Portaria UEMS-PROPPPI n. 72/2024, de 28 de novembro de 2024.

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – PPGDRS– nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2023, 26 de setembro de 2023, à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n. 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas

de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – PPGDRS – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

**Art. 2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Eliana Lamberti	Presidente
Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan	Representante Docente
Profa. Dra. Dores Cristina Grechi	Representante Docente
Mestranda Jane Kelis Martins Lima	Representante Discente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 14 de setembro de 2024.

Dourados, 28 de novembro de 2024.

**Amanda Cristina Danaga**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 062/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1948/2024/UEMS**, Identificador nº **26446**, Processo n. **29/060.696/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Microscópio Binocular para curso de Agronomia da UEMS unidade de Cassilândia.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Gustavo Haralampidou da Costa Vieira Matrícula: 89871021 Cargo: Docente	Nome: Fernanda Cristina Silva Ribeiro Matrícula: 491191021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Andreia Fróes Galuci Oliveira de Souza Matrícula: 120066021 Cargo: Docente	Nome: Luciana Claudia Toscano Maruyama Matrícula: 5857021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**CRISTIANE BERTO DOS SANTOS**  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EM EXERCÍCIO

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 063/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1945/2024/UEMS**, Identificador nº **26432**, Processo n. **29/042.745/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE**

**INFORMÁTICA LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Servidores de Rede, Access Points, Roteadores e Nobreaks para atender ao convênio 903146/2020 FNDE.

<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Vanessa Aparecida de Moraes Weber Matrícula: 33970021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Leonardo Radünz Matrícula: 480739022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Sidney Gomes Alves Matrícula: 62262023 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Fábio Augusto de Souza Seabra Matrícula: 127742022 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**CRISTIANE BERTO DOS SANTOS**

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EM EXERCÍCIO

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 064/2024**

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1946/2024/UEMS**, Identificador nº **26433**, Processo n. **29/042.745/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **THADS SERVIÇOS LTDA – EPP**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Servidores de Rede, Access Points, Roteadores e Nobreaks para atender ao convênio 903146/2020 FNDE.

<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Vanessa Aparecida de Moraes Weber Matrícula: 33970021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Leonardo Radünz Matrícula: 480739022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Sidney Gomes Alves Matrícula: 62262023 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Fábio Augusto de Souza Seabra Matrícula: 127742022 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**CRISTIANE BERTO DOS SANTOS**

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EM EXERCÍCIO

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 065/2024**

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1947/2024/UEMS**, Identificador nº **26434**, Processo n. **29/042.745/2023**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Servidores de Rede, Access Points, Roteadores e Nobreaks para atender ao convênio 903146/2020 FNDE.

<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Vanessa Aparecida de Moraes Weber Matrícula: 33970021 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Leonardo Radünz Matrícula: 480739022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>
Nome: Sidney Gomes Alves Matrícula: 62262023 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Fábio Augusto de Souza Seabra Matrícula: 127742022 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**CRISTIANE BERTO DOS SANTOS**

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EM EXERCÍCIO

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 416, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, oferta temporária, pelo Pronera, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, oferta temporária, pelo Pronera, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 417, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 387, de 29 de novembro de 2022, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.572, de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 418, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Silvicultura, Tecnológico, oferta temporária, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Ribas do Rio Pardo.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Silvicultura, Tecnológico, oferta temporária, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 419, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado, da Unidade Universitária de Mundo Novo.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado, da Unidade Universitária de Mundo Novo.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 420, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 421, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 422, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 423, de 25 de novembro de 2024.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2024.

**WALTER GUEDES DA SILVA**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

**Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 1817/2023/UEMS Nº Cadastral: 20994**

**Processo:** 29/083.599/2022  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A  
**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 1817/2023/UEMS, a contar da presente data, firmado entre a UEMS e a empresa ÁGUAS GUARIROBA S/A, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.  
**Data Extinção:** 21/11/2024  
**Data de Assinatura:** 21/11/2024  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007333, DE 10 de Outubro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028652
Requerente	XXX.325.639-XX - GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 31' 21.85" - Longitude: -54° 16' 37.98" - Projeção:
Vazão Outorgada	113,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028655
Requerente	XXX.325.639-XX - GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 30' 8.22" - Longitude: -54° 10' 25.12" - Projeção:
Vazão Outorgada	90,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028656

Requerente	XXX.325.639-XX - GIOVANNA FORNONI DE MEDEIROS BULLE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 29' 46.77" - Longitude: -54° 12' 1.86" - Projeção:
Vazão Outorgada	210,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007334, DE 10 de Outubro de 2024.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029241
Requerente	02.916.265/0077-68 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 54.42" - Longitude: -54° 40' 28.14" - Projeção:
Vazão Lançada	400,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007393, DE 4 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024395
Requerente	XXX.033.301-XX - RODRIGO BARBOSA FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLÂNDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 50' 48.53" - Longitude: -55° 8' 10.37" - Projeção:
Volume Anual Captado	78.826,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007395, DE 4 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030906
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA

Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 42.16" - Longitude: -51° 53' 15.34" - Projeção:
Volume Anual Captado	15.840,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007396, DE 4 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030909
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 25.21" - Longitude: -51° 53' 25.61" - Projeção:
Volume Anual Captado	15.840,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007397, DE 4 de Novembro de 2024.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030911
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 10.57" - Longitude: -51° 53' 1.80" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	15.840,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007399, DE 7 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026455
Requerente	15.479.504/0001-03 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA, COMERCIO DE ENERGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 35.92" - Longitude: -54° 35' 36.87" - Projeção:

Volume Anual Captado	8.836,00 m <sup>3</sup>
----------------------	-------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007400, DE 7 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029217
Requerente	07.912.062/0001-19 - USINA LAGUNA ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 4" - Longitude: -53° 17' 20" - Projeção: SIRGAS
Vazão Outorgada	500,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007401, DE 7 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024212
Requerente	27.588.233/0002-94 - CONCREART CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 43' 29.08" - Longitude: -52° 15' 24.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.934,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007402, DE 7 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029519
Requerente	02.916.265/0077-68 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 45.94" - Longitude: -54° 40' 54.54" - Projeção:
Volume Anual Captado	648.585,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007403, DE 7 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030073
Requerente	00.858.886/0003-70 - UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 0.22" - Longitude: -54° 40' 13.98" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.700,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007405, DE 7 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030284
Requerente	XXX.010.148-XX - ZEZITO SALES DO AMARAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 55' 44.81" - Longitude: -54° 53' 10.68" - Projeção:
Volume Anual Captado	672,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007407, DE 8 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023210
Requerente	XXX.608.809-XX - AROLDO FERNANDES SQUARIZE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 5' 26.15" - Longitude: -55° 2' 8.02" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	46.440,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007408, DE 8 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029879
Requerente	XXX.151.138-XX - MURILO ANDRADE LAVRADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 30.59" - Longitude: -51° 9' 24.29" - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	162,42 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029880
Requerente	XXX.151.138-XX - MURILO ANDRADE LAVRADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 59' 30.38" - Longitude: -51° 9' 23.95" - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	161,14 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007409, DE 8 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028837
Requerente	83.310.441/0027-56 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 26' 56.43" - Longitude: -54° 32' 14.04" - Projeção:
Vazão Outorgada	100,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007410, DE 8 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028847
Requerente	36.802.890/0001-00 - DELGADO E MANTELLI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 32.23" - Longitude: -54° 48' 31.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.419,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007411, DE 8 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021604
Requerente	05.939.550/0001-94 - STA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 16.90" - Longitude: -54° 33' 32.30" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.134.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007412, DE 11 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026776
Requerente	XXX.033.539-XX - CLAUDIMAR BORTOLIN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 50' 26.82" - Longitude: -53° 46' 24.89" - Projeção:
Volume Anual Captado	15.372,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007413, DE 11 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025994
Requerente	29.267.420/0001-10 - CERRADO AGRÍCOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 20' 36.02" - Longitude: -53° 43' 27.45" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	21.321,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007414, DE 11 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026508
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57' 43.50" - Longitude: -53° 33' 25.70" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	5.085,05 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026509
Requerente	16.404.287/0438-06 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 18.20" - Longitude: -53° 33' 15.24" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	44.648,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007416, DE 11 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029662
Requerente	14.999.214/0001-28 - AGUAMARINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42' 30.01" - Longitude: -53° 25' 40.29" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	184.334,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029687
Requerente	14.999.214/0001-28 - AGUAMARINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 42' 28.50" - Longitude: -53° 25' 40.99" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.286,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007417, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018618
Requerente	09.244.411/0001-05 - AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 41.70" - Longitude: -54° 48' 14.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	157.154,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007418, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028863
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 4.06" - Longitude: -54° 30' 17.52" - Projeção:
Volume Anual Captado	396.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007419, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029011
Requerente	XXX.777.348-XX - RAFAEL VIVAN CRETELLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28' 14.77" - Longitude: -54° 17' 2.21" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.046,58 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007420, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030006
Requerente	49.150.352/0034-80 - FUNDAÇÃO PIO XII
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 50.85" - Longitude: -54° 53' 45.72" - Projeção:
Volume Anual Captado	15.780,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007421, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030548
Requerente	XXX.708.300-XX - EMIRY JOSE FINGER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 32.95" - Longitude: -55° 0' 39.29" - Projeção:
Vazão Outorgada	38,20 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007422, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029098
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 23.48" - Longitude: -54° 53' 53.61" - Projeção:
Volume Anual Captado	792.504,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007423, DE 12 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018857
Requerente	XXX.862.198-XX - AROLDO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 32' 8.55" - Longitude: -54° 10' 24.46" - Projeção:
Volume Anual Captado	47.233,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007424, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029417
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 31.28" - Longitude: -54° 54' 9.37" - Projeção:
Volume Anual Captado	410.904,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007425, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029579
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 23.48" - Longitude: -54° 53' 53.61" - Projeção:
Volume Anual Captado	410.904,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007426, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030852
Requerente	29.316.596/0006-20 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	null
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 53' 24.76" - Longitude: -54° 53' 53.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	440.286,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007427, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030421
Requerente	73.737.686/0001-71 - INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 38.81" - Longitude: -54° 41' 37.36" - Projeção:
Volume Anual Captado	240.669,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007428, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012554
Requerente	20.975.005/0001-47 - HIDRASPER POCOS ARTESIANOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 35.33" - Longitude: -54° 47' 3.81" - Projeção:
Volume Anual Captado	505,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007429, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029026
Requerente	14.342.946/0001-40 - AGROPECUÁRIA NOVA VALE DA ÁGUA BOA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 2' 29.44" - Longitude: -55° 18' 21.66" - Projeção:
Vazão Outorgada	231,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029027
Requerente	14.342.946/0001-40 - AGROPECUÁRIA NOVA VALE DA ÁGUA BOA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 1' 32.39" - Longitude: -55° 17' 40.67" - Projeção:
Vazão Outorgada	155,09 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029028
Requerente	14.342.946/0001-40 - AGROPECUÁRIA NOVA VALE DA ÁGUA BOA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 0' 54.21" - Longitude: -55° 17' 19.71" - Projeção:
Vazão Outorgada	155,09 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029029
Requerente	14.342.946/0001-40 - AGROPECUÁRIA NOVA VALE DA ÁGUA BOA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 0' 10.81" - Longitude: -55° 16' 24.97" - Projeção:
Vazão Outorgada	3,60 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007430, DE 13 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029758
Requerente	77.726.891/0001-92 - MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 1' 19.52" - Longitude: -55° 33' 1.18" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	15.226,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029759
Requerente	77.726.891/0001-92 - MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 58' 46.87" - Longitude: -55° 33' 45.91" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	546.534,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007431, DE 18 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030165
Requerente	52.480.015/0001-06 - HSL HOTELARIA E LOCACAO LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 21.17" - Longitude: -51° 54' 41.77" - Projeção:
Volume Anual Captado	47.520,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007432, DE 19 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029351
Requerente	07.781.997/0001-03 - ABATEDOURO RD LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 18' 32.16" - Longitude: -54° 46' 51.64" - Projeção:
Volume Anual Captado	25.942,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007433, DE 19 de Novembro de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026803
Requerente	01.239.158/0001-81 - GERMIPASTO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SEMENTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 35' 33.87" - Longitude: -54° 2' 9.14" - Projeção:
Volume Anual Captado	20.925,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007434, DE 19 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030270
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 47.44" - Longitude: -54° 43' 9.26" - Projeção:
Volume Anual Captado	432.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007436, DE 11 de Agosto de 2023**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025873
Requerente	XXX.284.098-XX - FABIO BIFON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 41' 14" - Longitude: -51° 19' 46" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	606,28 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025874
Requerente	XXX.284.098-XX - FABIO BIFON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 40' 54" - Longitude: -51° 20' 56" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	643,61 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007438, DE 14 de Junho de 2024**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029284
Requerente	XXX.583.988-XX - FLAVIA BIFON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42' 11" - Longitude: -51° 17' 56" - Projeção:SIRGAS
Vazão Outorgada	698,80 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007439, DE 22 de Novembro de 2024**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030473
Requerente	XXX.680.691-XX - LEILA GUIMARÃES NOGUEIRA DE JESUS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 39' 45.62" - Longitude: -54° 17' 51.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	46.440,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0007441, DE 13 de Março de 2020**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012029
Requerente	XXX.718.519-XX - IVAN MURILO CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 4' 36.46" - Longitude: -52° 51' 36.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.225,00 m <sup>3</sup>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO n.º 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza RETIFICADORA MS LTDA CNPJ/CPF n.º 12.098.395/0001-96 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º0004265/2024, nas coordenadas geográficas -22° 13' 22.22"S (Latitude) e -54° 46'28.39"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

**Processo** N.º 0004265/2024

**DURH** 029245

**ADPT** Permanente

**N.º** 0007398

**Ano** 2024

Campo Grande, 19 de Novembro de 2024

Autoriza NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 18.626.084/0002-10 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004598/2024, nas coordenadas geográficas -22° 15' 53.93"S (Latitude) e -53° 20' 31.55"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul.

**Processo N° 0004598/2024**

**DURH 029677**

**ADPT Permanente**

**N° 0007404**

**Ano 2024**

Campo Grande, 08 de Novembro de 2024

Autoriza AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA EPP CNPJ/CPF nº 03.920.026/0001-46 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004538/2024, nas coordenadas geográficas -22° 13' 38.48"S (Latitude) e -54° 48' 4.07"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

**Processo N° 0004538/2024**

**DURH 015352**

**ADPT Permanente**

**N° 0007415**

**Ano 2024**

Campo Grande, 13 de Novembro de 2024

#### **ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

### **Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

#### **ACÓRDÃO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA IFA LTDA**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 25 de novembro de 2024, nos autos do Processo Administrativo (NUP 83.039.195-2024), DECIDIU conforme segue:

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. IMPUGNAÇÃO AO ARQUIVAMENTO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A IMPARCIALIDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PENDENTES ANTES DO JULGAMENTO. ENCAMINHAMENTO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES. DECISÃO POR MAIORIA.**

Recurso administrativo interposto por A. C. A. contra o arquivamento da ata da Reunião Extraordinária de 19 de julho de 2024 e da 5ª Alteração Contratual subsequente, sob alegação de vícios formais e materiais. Preliminar de suspeição arguida pela defesa rejeitada, diante da ausência de elementos que comprometam a imparcialidade dos membros do colegiado. No mérito, manutenção do arquivamento da ata e da alteração contratual, reconhecendo a regularidade das formalidades essenciais. Divergência apresentada pelo vogal T. A. S. acolhida, com alteração do voto do relator e adesão da maioria. Durante a tramitação, a Indústria Farmacêutica IFA Ltda. cumpriu a obrigação de apresentação de documentação referente à destinação das cotas, tornando inócua qualquer determinação adicional nesse sentido. Encaminhamento das peças ao Ministério Público e à OAB/MS para apuração de responsabilidades cíveis, criminais e éticas pelas declarações feitas em sustentação oral. Recurso conhecido e desprovido.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 25 de novembro de 2024.

Campo Grande (MS), 28 de novembro de 2024.

Paulo Salvatore Ponzini  
Vice-Presidente da JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

ERRATA ao Edital n. 5/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, referente ao Edital dos resultados definitivos das Etapas I e II, publicado no Diário Oficial n. 11.660, de 5 de novembro de 2024, páginas 138 a 140.

Onde consta:

(...)

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

**\* Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
2024093020012096	Marlon Barbosa Pereira	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola / Agropecuário	0,5	1,5	0,5	0

**\* Gestor Sócio-Organizacional Rural: GSOR**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
2024091120012020	Aparecida Goreti Bento	GSOR – Campo Grande	Serviço Social	0,5	1,5	0,5	0

(...)

Passe a constar:

(...)

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

**\* Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
2024093020012096	Marlon Barbosa Pereira	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola / Agropecuário	4	3	0,5	0

**\* Gestor Sócio-Organizacional Rural: GSOR**

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
2024091120012020	Aparecida Goreti Bento	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	0	1	4	0,5

(...)

ERRATA ao Edital n. 7/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, referente ao Edital dos resultados dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, publicado no Diário Oficial n. 11.670, de 19 de novembro de 2024, páginas 193 a 195.

Onde consta:

(...)

ANEXO III AO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Preliminar
2024097320013126	Lucenir Da Paixão Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL
2024097320013593	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024093020012054	Gislaine Da Silva Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL

(...)

Passa a constar:

(...)

ANEXO III AO EDITAL n. 7/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Preliminar
2024097320013126	Lucenir Da Paixão Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL
2024097320013593	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024093020012054	Gislaine Da Silva Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL
2024091120012020	Aparecida Goretí Bento	Gestor Sócio-Organizacional Rural - Posto Avançado Anha	PCD	FAVORÁVEL

(...)

ERRATA ao Edital n. 9/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, referente ao Edital do resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, publicado no Diário Oficial n. 11.675, de 25 de novembro de 2024, páginas 65 a 68.

Onde consta:  
(...)

ANEXO VI AO EDITAL n. 9/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Preliminar
2024097320013126	Lucenir Da Paixão Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL
2024097320013593	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024093020012054	Gislaine Da Silva Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL

(...)

Passa a constar:

(...)

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Resultado Preliminar
2024097320013126	Lucenir Da Paixão Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL
2024097320013593	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacional - Campo Grande	PCD	NÃO FAVORÁVEL
2024093020012054	Gislaine Da Silva Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural - Campo Grande	PCD	FAVORÁVEL
2024091120012020	Aparecida Goreti Bento	Gestor Sócio-Organizacional Rural - Posto Avançado Anha	PCD	FAVORÁVEL

(...)

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.675, de 24 de novembro de 2024, páginas 68 a 87.

EDITAL n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **classificação preliminar** dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante nos Anexos I e II deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor Presidente da AGRAER

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

CLASSIFICAÇÃO **PRELIMINAR GERAL** DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/  
SEMADESC/AGRAER/2024

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Situação	Total	Class. Prel.	Class. Cota
2024091020012301	Paula Martin De Moraes	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	AC	7,5	1º	
2024091020012142	Helen Rezende De Figueiredo	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	AC	5,7	2º	
2024091020012071	Cristiano Pereira Da Silva	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	AC	5,7	3º	
2024091020012015	Amanda Carolina Borges Da Silva	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	AC	5,1	4º	
2024091020012056	Bruno Fines Rocha	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	AC	2	5º	
2024091020012115	Filipe Martins Santos	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	8,7	1º	
2024091020012044	Ariadne Barbosa Gonçalves	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	8,5	2º	
2024091020012384	Vivian Almeida Assunção	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	8,3	3º	
2024091020012334	Sara Da Silva Abes	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	7,8	4º	
2024091020012151	Irzo Isaac Rosa Portilho	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	7,7	5º	
2024091020012381	Vinicius Soares De Oliveira	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	6,7	6º	
2024091020012011	Aline Martins Pereira Calderan	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	6,2	7º	
2024091020012107	Fábio Henrique Da Silva	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	4,6	8º	
2024091020012275	Michele Macedo Lopes	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	4,4	9º	
2024091020012294	Pâmella Gonçalves Da Silva	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	4	10º	
2024091020012220	Lennon De Souza Malta	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	3,8	11º	
2024091020012251	Marcos Rafael Severgnini	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	3,4	12º	
2024091020012320	Rodrigo Borghezán	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	3,2	13º	
2024091020012173	Joana Roxinsky Teodoro	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	2,85	14º	
2024091020012365	Thays Jucá E Silva	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	2,8	15º	
2024091020012106	Fábio De Souza Mattos	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	2,7	16º	
2024091020012085	Diego José Guilherme Morais	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	2,7	17º	
2024091020012323	Rogério Henrique Giroto	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	2	18º	
2024091020012098	Enazia Patricia Da Cruz Lima	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	2	19º	
2024091020012380	Vinicius Massaranduba	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,85	20º	
2024091020012029	Ana Raquel De Mesquita Garcia	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,75	21º	
2024091020012052	Beatriz Oliveira Garbin	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,75	22º	

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Situação	Total	Class. Prel.	Class. Cota
2024091020012153	Isac Jose Da Silva Filho	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,7	23º	
2024091020012392	Yasmin Cristine Aguero Pereira	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,55	24º	
2024091020012290	Nivaldo Vitor De Albuquerque	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,5	25º	
2024091020012228	Luana Da Silva Fernandes	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	AC	1,5	26º	
2024091020012387	Walvonvitis Baes Rodrigues	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	8,4	1º	
2024091020012082	Deiler Sampaio Costa	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	7,5	2º	
2024091020012042	Antonio Francisco De Souza Filho	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	7,4	3º	
2024091020012299	Paula Adas Pereira Suniga	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	6,3	4º	
2024091020012291	Noemila Debora Kozerski	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	5,75	5º	
2024091020012208	Larissa Bezerra Dos Santos	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	5,1	6º	
2024091020012273	Melina Melo Barcelos	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	5,05	7º	
2024091020012102	Eronides Marques De Souza	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	4,45	8º	
2024091020012163	Jean Carlos Rodrigues Sanchez	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	2,5	9º	
2024091020012014	Amanda Alves Rosa Taveira	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	2,4	10º	
2024091020012346	Simone Pereira Machado	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	2	11º	
2024091020012119	Franciely Da Silva Varoni De Moura	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	AC	1,5	12º	
2024091020012358	Tatiane Lima Batistoti	Pesquisador	Zootecnia (Biotecnologia)	AC	2	1º	
2024091020012049	Bárbara Ortiz Mendes	Pesquisador	Zootecnia (Biotecnologia)	AC	1,5	2º	
2024091020012198	Kellen Cristina Kuwahara	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	6,8	1º	
2024091020012246	Marcella Cândia Doliveira	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	6,5	2º	
2024091020012235	Luciana Junges	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	6,45	3º	
2024091020012030	Anderson Ramires Candido	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	6,35	4º	
2024091020012185	Juliana Oliveira Batistoti	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	5,65	5º	
2024091020012282	Natalia De Avila Soares	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	5,6	6º	
2024091020012263	Marlova Cristina Miotto Da Costa	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	5,6	7º	
2024091020012128	Gianni Aguiar Da Silva	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	5,3	8º	
2024091020012338	Sidnei Gregório Tavares	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	5	9º	
2024091020012136	Graziela Caceres Carpejani Do Amaral	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	4,5	10º	
2024091020012298	Patrícia Gomes Santana	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	4,05	11º	
2024091020012124	Geovana Mecatti Domingos Bortman	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	2,7	12º	
2024091020012013	Amanda Alice Lapa Santos	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	2,3	13º	
2024091020012356	Tatiana Parreira De Oliveira Melo	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	1,65	14º	
2024091020012194	Katia Cristina Gavilak Da Costa	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	1,5	15º	

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Situação	Total	Class. Prel.	Class. Cota
2024091020012117	Francielen Maria Santi Alves	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	AC	1,5	16º	

**\* Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR - Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia**

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Total	Class. Prel.	Class. Cota
2024093020012096	Marlon Barbosa Pereira	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	7,5	1º	
2024093020012072	Kathiane Francelina Dias	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	6	2º	
2024093020012004	Alex Ferreira Velasques	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	5	3º	
2024093020012022	Cleberon Santos Barbosa	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	4,5	4º	
2024093020012066	Jucelio Aparecido De Oliveira	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	4	5º	
2024093020012062	Jefferson Silva Barатели	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	4	6º	
2024093020012001	Adalto Felix Do Nascimento	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	4	7º	
2024093020012108	Pamela Maria Dos Santos De Moriz	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	4	8º	
2024093020012080	Leonardo Oliveira Gabilão	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	3,5	9º	
2024093020012044	Fernanda Da Silva	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	3,5	10º	
2024093020012038	Emanuelle Castedo Martins	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	3,25	11º	
2024093020012133	Wellington Oliveira Andrade	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	2,75	12º	
2024093020012110	Paulo Renato Antunes Dos Santos	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	2	13º	
2024093020012106	Nathan Jardim Duarte	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	1	14º	
2024093020012135	Welton Felipe Gomes Weisinger	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	CN	0,5	15º	1
2024093020012097	Maryanne Ramos Nascimento	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	0,5	16º	
2024093020012036	Egon Rodrigo Lambrecht	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia	AC	0,5	17º	

**\*Agente de Serviço Sócio-Organizacional: ASSO / Gestor Sócio-Organizacional Rural: GSOR / Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097220162029	Wagner Dos Santos Alves	ASSO - Bela Vista	AC	4	1º	
2024097220162002	Alire Barbosa Dos Santos Walteman	ASSO - Bela Vista	AC	4	2º	
2024097220162028	Vania Peralta Medina	ASSO - Bela Vista	AC	3,5	3º	
2024097220162009	Eduardo Hubler Nadolne	ASSO - Bela Vista	AC	3,5	4º	
2024097220162006	Caio Garcia	ASSO - Bela Vista	AC	2,5	5º	
2024097220162014	Lacidio Ajala	ASSO - Bela Vista	AC	1,5	6º	
2024097220162021	Maurício Lins Santos	ASSO - Bela Vista	AC	1,25	7º	
2024097220162025	Rosilene Canteiro	ASSO - Bela Vista	AC	0,5	8º	
2024097320012784	Jacqueline De Oliveira Barros	ASSO - Campo Grande	AC	7	1º	
2024097320012311	Cláudia Dos Santos Henrique	ASSO - Campo Grande	AC	7	2º	
2024097320012809	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	6,5	3º	
2024097320012737	Iasmin Emily Candal Ribeiro	ASSO - Campo Grande	AC	6,5	4º	
2024097320013795	Wenderson Amaral Sousa	ASSO - Campo Grande	AC	6	5º	
2024097320013297	Maycon Leite Braga	ASSO - Campo Grande	AC	6	6º	
2024097320012960	Karen Romão Peixoto	ASSO - Campo Grande	AC	6	7º	
2024097320012572	Fernanda Letícia Tlas Ramão	ASSO - Campo Grande	AC	6	8º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097320012715	Helcilayne Gabrielly Machado De Pinho	ASSO - Campo Grande	AC	6	9º	
2024097320012440	Edson Santana Bezerra Junior	ASSO - Campo Grande	AC	6	10º	
2024097320012386	Denize Oliveira Barros	ASSO - Campo Grande	AC	6	11º	
2024097320013515	Richard Gazdzicki Alencar Junior	ASSO - Campo Grande	AC	6	12º	
2024097320013681	Thaise Leopoldino Conceição	ASSO - Campo Grande	AC	6	13º	
2024097320013422	Paulo Andre Varella Ribeiro	ASSO - Campo Grande	AC	6	14º	
2024097320013070	Leticia Quintiliano Do Amaral Santanna	ASSO - Campo Grande	AC	5,5	15º	
2024097320013409	Patrícia Souza Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	5,5	16º	
2024097320012238	Bruna De Oliveira Rocha	ASSO - Campo Grande	AC	5,5	17º	
2024097320012757	Isabeli Carina Da Silva Moraes	ASSO - Campo Grande	CN	5,5	18º	1º
2024097320013573	Ruth Suelenlopes	ASSO - Campo Grande	AC	5,5	19º	
2024097320013162	Luiz Carlos Moreira Da Silva	ASSO - Campo Grande	CN	5,5	20º	2º
2024097320013692	Thiago Da Costa Silva	ASSO - Campo Grande	AC	5,5	21º	
2024097320012155	Andréia Zamboni	ASSO - Campo Grande	AC	5,25	22º	
2024097320013175	Luiz Paulo Ferreira	ASSO - Campo Grande	AC	5	23º	
2024097320013142	Lucilene Misae Oliveira Oshiro	ASSO - Campo Grande	AC	5	24º	
2024097320013736	Vanessa Silva Do Nascimento	ASSO - Campo Grande	CN	5	25º	3º
2024097320012664	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	ASSO - Campo Grande	CN	5	26º	4º
2024097320013164	Luiz Felipe Antunes De Almeida Lisboa	ASSO - Campo Grande	AC	5	27º	
2024097320012873	Johnes Lemes Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	5	28º	
2024097320013466	Rafael Ribeiro Chaparro	ASSO - Campo Grande	AC	5	29º	
2024097320012014	Adriana Rodrigues Corvalan	ASSO - Campo Grande	AC	5	30º	
2024097320012092	Ana Caroline Da Silva Ribeiro	ASSO - Campo Grande	AC	5	31º	
2024097320013359	Neucimara Silva De Almeida	ASSO - Campo Grande	AC	5	32º	
2024097320013140	Luciene Batista Carsoso	ASSO - Campo Grande	AC	5	33º	
2024097320013747	Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	5	34º	
2024097320012740	Igor Ramos Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	5	35º	
2024097320012099	Ana Claudia Leite Schupp	ASSO - Campo Grande	AC	5	36º	
2024097320012490	Ellen Eduarda Pironcelli	ASSO - Campo Grande	AC	5	37º	
2024097320012477	Elisandra De Souza Abreu	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	38º	
2024097320012518	Ester Quintana	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	39º	
2024097320013298	Merlin Urias De Barros Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	40º	
2024097320013264	Maricelma Da Guia E Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	41º	
2024097320012992	Keila Priscila Venturelli De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	42º	
2024097320012774	Ivirgenia Rodrigues De Paula	ASSO - Campo Grande	CN	4,5	43º	5º
2024097320012532	Everaldo Da Silva Romero Batista	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	44º	
2024097320013393	Pamella Cristina De Oliveira De França	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	45º	
2024097320013397	Patrícia Martins Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	46º	
2024097320012110	Ana Luiza Bispo	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	47º	
2024097320013682	Thamires Trindade Mendes	ASSO - Campo Grande	CI	4,5	48º	1º
2024097320013073	Leticia Soares Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	49º	
2024097320013019	Lais Machado Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	50º	
2024097320013720	Valeria Lopes Santana	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	51º	
2024097320012322	Clotilde Braz De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	52º	
2024097320013499	Renata Lopes Ikeizumi Batista Canelli	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	53º	
2024097320012684	Grazielle Nogueira De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	54º	
2024097320013738	Venâncio Vinicius Costa Nunes	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	55º	
2024097320012165	Andryelle De Menezes Lemes Andrade	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	56º	
2024097320012025	Ageu Cabral Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	57º	
2024097320013000	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	58º	
2024097320012688	Guilherme De Souza Ajala	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	59º	
2024097320012756	Isabela Monteiro Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	4,5	60º	
2024097320012782	Jacira Da Silva Nantes	ASSO - Campo Grande	AC	4	61º	
2024097320013357	Nelson Ernando Martins Corrales	ASSO - Campo Grande	AC	4	62º	
2024097320013543	Rogéria Monteiro Navarros	ASSO - Campo Grande	AC	4	63º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097320013564	Roseli Maria De Castro Castro	ASSO - Campo Grande	AC	4	64º	
2024097320013518	Roberto Carlos De Arruda Lisboa	ASSO - Campo Grande	AC	4	65º	
2024097320013652	Tânia Cristina Alcantara Coelho De Abreu	ASSO - Campo Grande	AC	4	66º	
2024097320013592	Sandro Marcio De Brito	ASSO - Campo Grande	AC	4	67º	
2024097320013557	Rosangela Pereira De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	68º	
2024097320012507	Érica Cristiane Antunes Cardeal	ASSO - Campo Grande	AC	4	69º	
2024097320013083	Lilian Cristina F Ferreira Pinheiro	ASSO - Campo Grande	AC	4	70º	
2024097320012019	Adriano Gimenez	ASSO - Campo Grande	AC	4	71º	
2024097320012465	Elba Beatriz Gauna Fernandez	ASSO - Campo Grande	AC	4	72º	
2024097320013587	Sandra De Souza Batista	ASSO - Campo Grande	AC	4	73º	
2024097320012352	Daniele Lopes De Andrade Terra	ASSO - Campo Grande	AC	4	74º	
2024097320013228	Marcos Estigarribia Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4	75º	
2024097320013353	Neiton Canhete De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	76º	
2024097320012543	Fabiane Silveira Brandão Costa	ASSO - Campo Grande	AC	4	77º	
2024097320013656	Tatiana Damasceno Mendes	ASSO - Campo Grande	AC	4	78º	
2024097320012893	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	ASSO - Campo Grande	AC	4	79º	
2024097320013588	Sandra Luciana Pessoa	ASSO - Campo Grande	AC	4	80º	
2024097320013533	Rodrigo Cassemiro Gomes	ASSO - Campo Grande	AC	4	81º	
2024097320012049	Alexandro Costa Amorim	ASSO - Campo Grande	AC	4	82º	
2024097320012342	Daniel De Souza Freire	ASSO - Campo Grande	AC	4	83º	
2024097320013690	Thiago Brandão Feitosa De Lima	ASSO - Campo Grande	AC	4	84º	
2024097320012137	Anderson Silva De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	85º	
2024097320012366	Davi Lopes	ASSO - Campo Grande	AC	4	86º	
2024097320013132	Luciana Fukuhara Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	4	87º	
2024097320012750	Íris Ferreira De Lima Figueiredo	ASSO - Campo Grande	AC	4	88º	
2024097320012421	Eder Batista Ferreira	ASSO - Campo Grande	AC	4	89º	
2024097320012088	Ana Carmen Batista De Freitas	ASSO - Campo Grande	AC	4	90º	
2024097320013589	Sandra Machado	ASSO - Campo Grande	AC	4	91º	
2024097320012726	Hernane Luis De Souza Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	4	92º	
2024097320012911	Jovana Silva Garbelini	ASSO - Campo Grande	AC	4	93º	
2024097320013212	Marcio Novaes De Almeida	ASSO - Campo Grande	AC	4	94º	
2024097320013371	Noele Gonçalves Botelho	ASSO - Campo Grande	AC	4	95º	
2024097320013512	Ricardo Alves De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	4	96º	
2024097320013551	Ronildo Fernando De Mello Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4	97º	
2024097320012061	Aline Helen De Magalhães	ASSO - Campo Grande	AC	4	98º	
2024097320013793	Welton Barroso	ASSO - Campo Grande	AC	4	99º	
2024097320012132	Anderson Gabriel Da Silva Benites	ASSO - Campo Grande	CI	4	100º	2º
2024097320012276	Carla Barbosa De Jesus	ASSO - Campo Grande	AC	4	101º	
2024097320013614	Simone Gonçalves Bernal	ASSO - Campo Grande	AC	4	102º	
2024097320013374	Nubia Karoliny De Mello	ASSO - Campo Grande	AC	4	103º	
2024097320013205	Marcilene De Campos Cruz	ASSO - Campo Grande	AC	4	104º	
2024097320012610	Gabriel Fernando Bento De Lima	ASSO - Campo Grande	AC	4	105º	
2024097320012268	Camila Lemes De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	106º	
2024097320012138	André Alexandre Dos Santos Bezerra	ASSO - Campo Grande	AC	4	107º	
2024097320013662	Tatiane De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	4	108º	
2024097320013414	Paula Alves Pereira De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	109º	
2024097320013480	Raphael Soares De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	110º	
2024097320013389	Pamela Maria Dos Santos De Moriz	ASSO - Campo Grande	AC	4	111º	
2024097320012242	Bruna Luiza Faustino Kruki	ASSO - Campo Grande	AC	4	112º	
2024097320012816	Jessica Alves Carneiro	ASSO - Campo Grande	AC	4	113º	
2024097320013401	Patrícia De Souza Mota	ASSO - Campo Grande	AC	4	114º	
2024097320012554	Fabiola Mary De Melo Garcia	ASSO - Campo Grande	AC	4	115º	
2024097320013065	Letícia Arruda Do Nascimento	ASSO - Campo Grande	AC	4	116º	
2024097320012817	Jéssica Braiani Carrelo	ASSO - Campo Grande	AC	4	117º	
2024097320012166	Anelise Coelho De Carvalho	ASSO - Campo Grande	AC	4	118º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097320012287	Caroline Gonçalves Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4	119º	
2024097320013039	Lázara Rafaela Teodoro Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	4	120º	
2024097320012767	Israel Melo Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4	121º	
2024097320013545	Rogério Pereira Ângelo	ASSO - Campo Grande	AC	4	122º	
2024097320012561	Felipe Antonio Carvalho Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	4	123º	
2024097320012954	Kamila Tiago Da Maia Silva	ASSO - Campo Grande	CN	4	124º	6º
2024097320012398	Diógenes José Batista Filho	ASSO - Campo Grande	AC	4	125º	
2024097320013347	Nathaly Daiane Vieira Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	4	126º	
2024097320012065	Aline Silva Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	127º	
2024097320012145	Andre Queiroz Oliveira De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	4	128º	
2024097320013462	Rafael Lobo Sanches Soller	ASSO - Campo Grande	AC	4	129º	
2024097320013057	Leonardo Henrique Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4	130º	
2024097320012106	Ana Karoline Dias De Arruda	ASSO - Campo Grande	CN	4	131º	7º
2024097320013723	Valmir Antonio Strada	ASSO - Campo Grande	AC	4	132º	
2024097320012018	Adriane Nemésio De Carvalho	ASSO - Campo Grande	AC	4	133º	
2024097320013768	Vitório De Souza Ajala Bregolin	ASSO - Campo Grande	AC	4	134º	
2024097320012379	Debora Cristina De Miranda	ASSO - Campo Grande	AC	4	135º	
2024097320013767	Vitória Nantes Santos	ASSO - Campo Grande	AC	4	136º	
2024097320012294	Celia Aparecida Pereira De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	4	137º	
2024097320012502	Emilie Cristina Gomes Barbosa	ASSO - Campo Grande	CN	4	138º	8º
2024097320013182	Manasses Alves Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	4	139º	
2024097320013577	Samara Da Silva Cardoso	ASSO - Campo Grande	AC	4	140º	
2024097320012147	Andrea Catia Palacio Ohlweiler	ASSO - Campo Grande	AC	4	141º	
2024097320012236	Bruna Barbosa Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	3,75	142º	
2024097320013007	Kétri Batista Amorim	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	143º	
2024097320012044	Alexandra Coelho Bogado	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	144º	
2024097320012373	Dayane Lopes Doreto	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	145º	
2024097320012404	Dione Barros Jara	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	146º	
2024097320013415	Paula Beatriz Brites Lopes Fernandes	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	147º	
2024097320013802	Wesley De Arruda Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	148º	
2024097320013684	Thauanny Barbosa Senturiao	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	149º	
2024097320013042	Leandro Arguelho Lemos	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	150º	
2024097320012234	Brennon De Souza Quintino	ASSO - Campo Grande	CN	3,5	151º	9º
2024097320013322	Mirian Grazielle Da Silva Batista	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	152º	
2024097320012483	Elizabeth Klaus	ASSO - Campo Grande	AC	3,5	153º	
2024097320012889	José De Oliviera Fagundes	ASSO - Campo Grande	CN	3	154º	10º
2024097320012320	Clistiane De Deus Vitorio	ASSO - Campo Grande	AC	3	155º	
2024097320013146	Lucimar Dias De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	3	156º	
2024097320013011	Kleiriane Vale De Farias	ASSO - Campo Grande	AC	3	157º	
2024097320013390	Pamela Rodrigues Pacheco	ASSO - Campo Grande	AC	3	158º	
2024097320013097	Livia Mendonça Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	3	159º	
2024097320013445	Plincielly Ferraz De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	3	160º	
2024097320012991	Keila Gonçalves Ajala	ASSO - Campo Grande	AC	3	161º	
2024097320012574	Fernanda Nascimento De Laura	ASSO - Campo Grande	AC	3	162º	
2024097320013593	Sandro Vasconcelos De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	3	163º	
2024097320012780	Izaías Pereira De Oliveira Junior	ASSO - Campo Grande	AC	3	164º	
2024097320013247	Maria Eduarda Pungilo Dos Santos Cardoso	ASSO - Campo Grande	AC	3	165º	
2024097320012331	Cristiano Rodrigues De Andrade	ASSO - Campo Grande	CN	3	166º	11º
2024097320013121	Lucas Marcel Gonçalves Ribeiro Chamorro	ASSO - Campo Grande	AC	3	167º	
2024097320012814	Jennyfer Wingly França	ASSO - Campo Grande	AC	3	168º	
2024097320012765	Ismael Julio Moraes De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	3	169º	
2024097320013330	Mylena Regina Barboza Bezerra	ASSO - Campo Grande	AC	3	170º	
2024097320012083	Amanda Prado Marquez Ferreira	ASSO - Campo Grande	AC	3	171º	
2024097320012785	Jadiane Fernandes Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	3	172º	
2024097320013126	Lucenir Da Paixão Silva	ASSO - Campo Grande	AC	3	173º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	ASSO - Campo Grande	PCD	3	174º	1º
2024097320012803	Jaqueline Da Costa Nunes Pereira	ASSO - Campo Grande	AC	3	175º	
2024097320012792	Janaina De Oliveira Almeida	ASSO - Campo Grande	AC	3	176º	
2024097320012163	Andreza Garcia Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	3	177º	
2024097320012405	Dionisio Feltrin	ASSO - Campo Grande	AC	3	178º	
2024097320013620	Sonimeier França Neves	ASSO - Campo Grande	AC	3	179º	
2024097320013486	Rayra Gabriela Soares Shinzato	ASSO - Campo Grande	AC	3	180º	
2024097320012280	Carlos Alexandre De Oliveira Pinto	ASSO - Campo Grande	AC	3	181º	
2024097320012969	Karla Andryelli De Souza Meneguetti	ASSO - Campo Grande	AC	3	182º	
2024097320012080	Amanda Lilian Ferreira Marion	ASSO - Campo Grande	AC	2,75	183º	
2024097320013356	Nelson De Souza Aguilera	ASSO - Campo Grande	CI	2,5	184º	3º
2024097320013134	Luciana Lais Vieira Komiyama Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	185º	
2024097320013632	Suelen Sigiura De Oliveira	ASSO - Campo Grande	CN	2,5	186º	12º
2024097320012497	Emanuelly Pianezzer Da Silva Pereira	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	187º	
2024097320013790	Wellington De Sousa Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	188º	
2024097320013115	Lucas De Jesus Faustino Di Nardi	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	189º	
2024097320013625	Stefany De Souza Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	190º	
2024097320012606	Gabriel Campo Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	191º	
2024097320013791	Wellington Inacio Brito De Lima	ASSO - Campo Grande	CN	2,5	192º	13º
2024097320013584	Samuel Pinotti Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	193º	
2024097320012219	Bárbara Hilza De Souza Valencio	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	194º	
2024097320012326	Cristian Arauz De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	195º	
2024097320013719	Valentini Barros Gaspar	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	196º	
2024097320012143	Andre Luis Fonseca Martins	ASSO - Campo Grande	AC	2,5	197º	
2024097320012452	Eduardo Rodrigues Junior	ASSO - Campo Grande	AC	2	198º	
2024097320012031	Alan Gonzalez De Moura Fe	ASSO - Campo Grande	AC	2	199º	
2024097320013488	Regiane Da Silva Terra	ASSO - Campo Grande	AC	2	200º	
2024097320012994	Keithianny Vieira Martins	ASSO - Campo Grande	AC	2	201º	
2024097320013340	Natália Martins Vieira	ASSO - Campo Grande	AC	2	202º	
2024097320013398	Patricia Borges Ferreira	ASSO - Campo Grande	AC	2	203º	
2024097320013147	Lucimara Ajala De Melo	ASSO - Campo Grande	AC	2	204º	
2024097320012698	Gustavo Lima De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	2	205º	
2024097320013278	Matheus Da Silva Paniagua	ASSO - Campo Grande	AC	2	206º	
2024097320013395	Pamella Emanuelle Da Costa Aranda	ASSO - Campo Grande	AC	2	207º	
2024097320013429	Paulo Henrique Souza De Abreu	ASSO - Campo Grande	AC	2	208º	
2024097320012471	Eliana Silva Nogueira Penzo	ASSO - Campo Grande	AC	2	209º	
2024097320013344	Natany De Assis Gonzaga	ASSO - Campo Grande	AC	2	210º	
2024097320012363	Dário Quaresma Silva	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	211º	
2024097320013500	Renata Maria Da Silva Teixeira	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	212º	
2024097320012301	Cibele Valeijo Cruz Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	213º	
2024097320012464	Elaine Franciany Marques Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	214º	
2024097320012601	Francielle Santana Amaral	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	215º	
2024097320012066	Aline Soares Alves De Jesus	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	216º	
2024097320013001	Kenderson Patricio Almada De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	217º	
2024097320012140	André Eduardo Mascarenhas Da Costa	ASSO - Campo Grande	CN	1,5	218º	14º
2024097320012020	Adriano Jose Dantas De Alcantara	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	219º	
2024097320012204	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	220º	
2024097320013788	Welison Cardoso Simões	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	221º	
2024097320012466	Elber Da Silva Nascimento	ASSO - Campo Grande	CN	1,5	222º	15º
2024097320012769	Iury Nunes De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	223º	
2024097320012183	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	224º	
2024097320012446	Eduardo Aquino Santos	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	225º	
2024097320012396	Dilson Marcos De Meireles	ASSO - Campo Grande	CN	1,5	226º	16º
2024097320013570	Rosimeire Barbosa De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	227º	
2024097320013819	Yasmin Arruda Prates	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	228º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097320012826	Jessica Patricia De Oliveira Borges	ASSO - Campo Grande	AC	1,5	229º	
2024097320012433	Edmilson Jose Rodrigues Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	1	230º	
2024097320013758	Vinicius Taffarel Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	1	231º	
2024097320012385	Denise Cristine De Lima	ASSO - Campo Grande	AC	1	232º	
2024097320012813	Jennifer Soares De Oliveira Frota	ASSO - Campo Grande	CI	1	233º	4º
2024097320013637	Susy Elene Da Silva Souza	ASSO - Campo Grande	AC	1	234º	
2024097320013705	Thomas Edson Dos Santos Pereira	ASSO - Campo Grande	AC	1	235º	
2024097320012856	João Pedro Lopes Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	1	236º	
2024097320013152	Ludimila Viana Ferreira	ASSO - Campo Grande	AC	1	237º	
2024097320012223	Beatriz Cavalcante Vilela	ASSO - Campo Grande	AC	1	238º	
2024097320013094	Litielly Alves De Sá	ASSO - Campo Grande	AC	1	239º	
2024097320013022	Larissa Barbosa Nogueira Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	1	240º	
2024097320012798	Janine Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	1	241º	
2024097320012830	Jheniffer Aguirre Da Cunha	ASSO - Campo Grande	AC	1	242º	
2024097320012175	Anny Carla Franco De Moura	ASSO - Campo Grande	AC	1	243º	
2024097320013555	Rosane Marisa Muller	ASSO - Campo Grande	AC	1	244º	
2024097320012528	Evelyn Karoline Conceicao Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	1	245º	
2024097320013460	Rafael Gomes Tinoco	ASSO - Campo Grande	AC	1	246º	
2024097320012832	Jhessica Samara Abreu Holsbach Silva Bele	ASSO - Campo Grande	AC	1	247º	
2024097320013743	Victor Hemanoel Queiroz Vareiro	ASSO - Campo Grande	AC	1	248º	
2024097320012097	Ana Cláudia Da Silva Gomes Lara	ASSO - Campo Grande	AC	1	249º	
2024097320013319	Miria Geise Nascimento Alves	ASSO - Campo Grande	AC	1	250º	
2024097320013776	Waldirley Nunes De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	1	251º	
2024097320013303	Michelle Marinho Guedes	ASSO - Campo Grande	AC	1	252º	
2024097320013112	Luca Estrella Medeiros	ASSO - Campo Grande	AC	1	253º	
2024097320012764	Ismael Da Silva Godoy	ASSO - Campo Grande	AC	1	254º	
2024097320013346	Nathalie Colibaba De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	1	255º	
2024097320012256	Bruno Melo Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	1	256º	
2024097320013542	Rodrigo Veron Afonso	ASSO - Campo Grande	AC	1	257º	
2024097320013242	Maria Eduarda Costa Barbosa	ASSO - Campo Grande	AC	1	258º	
2024097320013621	Sonny Galdino De Oliveira Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	1	259º	
2024097320012797	Janine Massabi Santana	ASSO - Campo Grande	AC	1	260º	
2024097320013809	Willian Da Rosa Rodrigues	ASSO - Campo Grande	AC	1	261º	
2024097320012401	Diogo Luan Politowski Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	1	262º	
2024097320012768	Iury Araujo Flores	ASSO - Campo Grande	AC	1	263º	
2024097320013378	Odalio Aparecido Nery	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	264º	
2024097320012946	Juneide Souza Das Ilva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	265º	
2024097320013054	Leo Dos Passos Souza Do Nascimento Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	266º	
2024097320013623	Stefanny Gonzalez Maia De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	267º	
2024097320012226	Benjamin Cunha Do Amaral	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	268º	
2024097320013472	Rafaela Maranhão Gomes	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	269º	
2024097320012283	Caroline Castanho Dourado	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	270º	
2024097320012825	Jessica Mara Morais Ezidio	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	271º	
2024097320012618	Gabriela De Oliveira Macedo	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	272º	
2024097320013489	Regiane Luiz De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	273º	
2024097320012622	Gabriela Martins Dos Santos	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	274º	
2024097320012891	Jose Eduardo Bonin Prestes	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	275º	
2024097320012634	Geisa Pinto Zeferino	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	276º	
2024097320013457	Rafael Da Silveira Maia	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	277º	
2024097320013717	Valdenilson Candelário	ASSO - Campo Grande	CI	0,5	278º	5º
2024097320013304	Midian Acunha Nazar	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	279º	
2024097320012475	Elisama Da Silva Pinto Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	280º	
2024097320012525	Evelin Cristina Silveira De Andrade	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	281º	
2024097320013554	Rosana Oliveira Dos Santos Rocha	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	282º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097320012890	José Domingos Dos Santos Junior	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	283º	
2024097320013380	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	284º	
2024097320012271	Camila Paes Xavier	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	285º	
2024097320012037	Alex Ferreira De Miranda	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	286º	
2024097320012169	Angelica Aparecida Efigênio Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	287º	
2024097320012808	Jean Goncalves Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	288º	
2024097320012727	Higor Marinho Santos Corrêa	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	289º	
2024097320012032	Alcindo Gonçalves Marques Souza	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	290º	
2024097320012612	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	291º	
2024097320012041	Alex Roberto Souza Ortiz	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	292º	
2024097320012855	Joao Pedro Lobo Soares	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	293º	
2024097320013169	Luiz Fernando Evaristo Da Costa	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	294º	
2024097320013363	Nicoli Brandão Gouveia	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	295º	
2024097320012596	Francisco Carlos De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	296º	
2024097320012560	Fatima Lúcia Da Silva Mendes	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	297º	
2024097320012846	Joao Eduardo Borges Benevenuto	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	298º	
2024097320012131	Anderson De Souza Silva	ASSO - Campo Grande	CN	0,5	299º	17º
2024097320012673	Glauca Francisco De Souza	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	300º	
2024097320012427	Edimar De Oliveira	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	301º	
2024097320013361	Neuziely Santana De Lima	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	302º	
2024097320012048	Alexandre De Paula	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	303º	
2024097320012999	Kelven Taques Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	304º	
2024097320013232	Marcos Rezende Melo	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	305º	
2024097320013093	Lindineis Da Silva Guilherme Eufrazio	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	306º	
2024097320013432	Paulo Victor Inojossa Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	307º	
2024097320012864	Joao Victor Souza Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	308º	
2024097320012264	Calebe Zanatto Fernandes	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	309º	
2024097320013021	Lara Stefany Marques Viana	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	310º	
2024097320012632	Gabrielly Thauanny Fortes Da Silva	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	311º	
2024097320013206	Márcio Senna Da Silva Filho	ASSO - Campo Grande	AC	0,5	312º	
2024097420212008	Dantieli Gomes De Pádua Batista	ASSO - Chapadão do Sul	AC	7,75	1º	
2024097420212012	Fyamma Carulina Lacerda	ASSO - Chapadão do Sul	AC	4	2º	
2024097420212021	Rosiane De Lima Fernandes	ASSO - Chapadão do Sul	AC	4	3º	
2024097420212014	Jaqueline Apolinario	ASSO - Chapadão do Sul	CN	3,5	4º	1º
2024097420212003	Bruna Silva Martins	ASSO - Chapadão do Sul	AC	3	5º	
2024097420212013	Ivete Jose De Souza	ASSO - Chapadão do Sul	AC	0,5	6º	
2024097520062021	Iasmin Emily Candal Ribeiro	ASSO - Nioaque	AC	6,5	1º	
2024097520062011	Davi Paes	ASSO - Nioaque	AC	4,5	2º	
2024097520062004	Alielson Gustavo Rocha De Arruda	ASSO - Nioaque	AC	4	3º	
2024097520062039	Reginaldo Gonçalves Trindade Alves	ASSO - Nioaque	CN	3	4º	1º
2024097520062035	Max Pereira Cardoso	ASSO - Nioaque	AC	0,5	5º	
2024097620372063	Paula Alves De Oliveira	ASSO - Nova Andradina	AC	5	1º	
2024097620372024	Fernanda Da Silva Matos Pereira	ASSO - Nova Andradina	AC	5	2º	
2024097620372036	João Pedro Corrêa Ramires De Oliveira	ASSO - Nova Andradina	AC	4	3º	
2024097620372027	Gemima Nunes Paulista	ASSO - Nova Andradina	AC	4	4º	
2024097620372040	Kemily Rosa Da Cruz	ASSO - Nova Andradina	AC	3	5º	
2024097620372041	Keyla Fernanda Da Silva	ASSO - Nova Andradina	AC	1,5	6º	
2024097620372066	Shirley Bretas Sardinha	ASSO - Nova Andradina	AC	0,5	7º	
2024097720412038	Luiz Felipe Antunes De Almeida Lisboa	ASSO - Posto Avançado Itamarati	AC	5	1º	
2024097720412027	Ivan Fabiano De Oliveira	ASSO - Posto Avançado Itamarati	AC	4	2º	
2024097720412017	Fatima Carpes Brites	ASSO - Posto Avançado Itamarati	AC	2	3º	
2024097720412004	Andre Viana Dos Santos	ASSO - Posto Avançado Itamarati	AC	0,5	4º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024097920522021	Nilson Rodrigues Da Silva	ASSO - Selviria	AC	2	1º	
2024097920522014	Lucas José Ferreira Mauricio Da Rocha	ASSO - Selviria	AC	1,5	2º	
2024097920522004	Emily Bastos Cavalcante	ASSO - Selviria	AC	1,5	3º	
2024097920522003	Edson Barbosa	ASSO - Selviria	AC	1	4º	
2024097820502004	Bruno Alex Rios Dos Santos	ASSO - São Gabriel do Oeste	AC	4,5	1º	
2024097820502019	Isabella De Andrade	ASSO - São Gabriel do Oeste	AC	2,5	2º	
2024097820502034	Raeli Fernandes Pereira	ASSO - São Gabriel do Oeste	AC	0,5	3º	
2024097820502025	Kellen Cristina Kuffel	ASSO - São Gabriel do Oeste	AC	0,5	4º	
2024097820502026	Laura Leticia Mariano Silva	ASSO - São Gabriel do Oeste	AC	0,5	5º	
2024097820502006	Daniela Cardoso Luz De Souza	ASSO - São Gabriel do Oeste	AC	0,5	6º	
2024098020552064	Leticia Quintiliano Do Amaral Santanna	ASSO - Três Lagoas	AC	4,5	1º	
2024098020552098	Suellen Cardozo Medrade	ASSO - Três Lagoas	AC	4	2º	
2024098020552055	Kamyla Moreira Lucena	ASSO - Três Lagoas	AC	4	3º	
2024098020552058	Larissa Paula Da Silva Jeronimo	ASSO - Três Lagoas	AC	4	4º	
2024098020552023	Deise De Paula Souza Ribeiro	ASSO - Três Lagoas	AC	4	5º	
2024098020552014	Carlos Alberto Colete Rocha	ASSO - Três Lagoas	AC	1,5	6º	
2024098020552073	Maria Do Carmo De Quadra	ASSO - Três Lagoas	AC	1,5	7º	
2024098020552043	Giovana Lemos Rocha	ASSO - Três Lagoas	AC	1,5	8º	
2024098020552019	Daniel Luiz Dos Santos	ASSO - Três Lagoas	AC	1	9º	
2024098020552025	Dieny Fernanda Pereira De Freitas	ASSO - Três Lagoas	AC	1	10º	
2024098020552040	Gabriela Vieira Lopes	ASSO - Três Lagoas	AC	1	11º	
2024098020552015	Caroline Izabella Costa Romano	ASSO - Três Lagoas	AC	0,5	12º	
2024098020552063	Leticia Caroline Cruz Kades	ASSO - Três Lagoas	AC	0,5	13º	
2024091120012078	Lorena De Abreu Baptista	GSOR - Campo Grande	AC	7	1º	
2024091120012064	Juciene Da Rocha Arruda	GSOR - Campo Grande	AC	6,5	2º	
2024091120012074	Lauriana Almeida Teixeira Da Costa	GSOR - Campo Grande	AC	5,5	3º	
2024091120012086	Márcia Débora Garcia	GSOR - Campo Grande	AC	5	4º	
2024091120012113	Rosilene De Melo Oliveira	GSOR - Campo Grande	AC	5	5º	
2024091120012127	Thays Karoline Dos Santos Silva	GSOR - Campo Grande	AC	5	6º	
2024091120012050	Franklin Da Silva	GSOR - Campo Grande	AC	4	7º	
2024091120012134	Walterson Nuno Pereira Cardoso Da Costa	GSOR - Campo Grande	AC	4	8º	
2024091120012073	Kelly Munte Ferreira	GSOR - Campo Grande	AC	4	9º	
2024091120012010	Ana Carolina Da Silva Triches	GSOR - Campo Grande	AC	2,5	10º	
2024091120012072	Kelly Cristina De Souza	GSOR - Campo Grande	AC	2	11º	
2024091120012076	Layza Silva De Souza	GSOR - Campo Grande	AC	2	12º	
2024091720072009	Sulliany Pacheco Dos Reis Moreira Batista	GSOR - Coronel Sapucaia	AC	6	1º	
2024091720072006	Luis Cesar Almeida Silva	GSOR - Coronel Sapucaia	AC	6	2º	
2024091720072004	Daniele Dos Santos Fernandes	GSOR - Coronel Sapucaia	AC	1,5	3º	
2024091520052021	Rosevani Maria De Oliveira	GSOR - Ivinhema	CN	5	1º	1º
2024091520052006	Erika Ocampos Garcia	GSOR - Ivinhema	AC	3	2º	
2024091520052022	Simara Hoepers	GSOR - Ivinhema	AC	3	3º	
2024091520052003	Aline Rivarola Araujo	GSOR - Ivinhema	AC	3	4º	
2024091520052008	Fernanda Aparecida Ribas	GSOR - Ivinhema	AC	2	5º	
2024091520052017	Naila Muhammad El Abed	GSOR - Ivinhema	AC	1	6º	
2024091620062014	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	GSOR - Nioaque	AC	6,5	1º	
2024091620062018	Sabrina Dias	GSOR - Nioaque	AC	1,5	2º	
2024091620062020	Tânia Regina Pereira Rodrigues De Souza	GSOR - Nioaque	AC	0,5	3º	
2024091620062010	Heid Niz Laguilhon Nosella	GSOR - Nioaque	AC	0,5	4º	
2024091220022021	Fernanda De Cassia Rodrigues Gomes	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	9	1º	
2024091220022048	Valdereis Freitas De Souza	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	7	2º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024091220022033	Lucilene Corrêa	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	7	3º	
2024091220022022	Flavia Vieira Da Silva	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	6,5	4º	
2024091220022047	Tainá Sanches Rabal	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	6,5	5º	
2024091220022036	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	6,5	6º	
2024091220022039	Ozenir De Alencar Astofe	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	6	7º	
2024091220022025	Janaína Pâmela Nóbrega Pacheco	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	CN	6	8º	1º
2024091220022014	Denise Lourenço De Freitas Gomes	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	6	9º	
2024091220022017	Eliane Castilho Dos Santos	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	5,5	10º	
2024091220022027	Karen De Oliveira Pinheiro	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	5,5	11º	
2024091120012020	Aparecida Goreti Bento	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	PCD	5,5	12º	1º
2024091220022035	Maria Cristina Gonçalves Da Silva	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	5,5	13º	
2024091220022006	Angélica Lorenzato Pizzo	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	4	14º	
2024091220022001	Abigail Aparecida De Lima Nakamatsu	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	3,5	15º	
2024091220022034	Marcio Alexandre Nogales	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	3	16º	
2024091220022049	Vilma Pereira Lopes	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	2,5	17º	
2024091220022007	Ariane Alda Moreira Da Rosa	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	2	18º	
2024091220022031	Luanna Oliveira Dos Reis	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	1,5	19º	
2024091220022018	Elizani De Sousa Grabner	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	1	20º	
2024091220022032	Luciane Hodecker Sonvezzo	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	1	21º	
2024091220022003	Ana Cristina Fernandes Lopes	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	AC	1	22º	
2024091420042001	Angela Mara Batista	GSOR - Tacuru	AC	0,5	1º	
2024091320032076	Vanessa De Oliveira Pereira	GSOR - Terenos	AC	8,5	1º	
2024091320032010	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	GSOR - Terenos	AC	8	2º	
2024091320032047	Lucimeire Melo Farias Vilalva	GSOR - Terenos	AC	7	3º	
2024091320032034	Julliana Oliveira De Santana	GSOR - Terenos	AC	7	4º	
2024091320032072	Taynara Przybylek Albuquerque	GSOR - Terenos	AC	7	5º	
2024091320032053	Mayane Torres Da Silva Marques	GSOR - Terenos	AC	7	6º	
2024091320032002	Alfredo Fagundes Neto	GSOR - Terenos	AC	7	7º	
2024091320032058	Natany De Assis Gonzaga	GSOR - Terenos	AC	7	8º	
2024091320032019	Fabiula Ferreira Da Silva	GSOR - Terenos	AC	6,5	9º	
2024091320032054	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	GSOR - Terenos	AC	6,5	10º	
2024091320032057	Nadiege Torres Ribeiro	GSOR - Terenos	AC	6	11º	
2024091320032036	Katerin Sabrina Gomez Fernandes	GSOR - Terenos	AC	6	12º	
2024091320032079	Viviane Andrade Da Silva	GSOR - Terenos	AC	6	13º	
2024091320032024	Francilene Ana Da Silva Barros	GSOR - Terenos	AC	5,5	14º	
2024091320032050	Marcela Sol	GSOR - Terenos	AC	5	15º	
2024091320032033	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	GSOR - Terenos	AC	4	16º	
2024091320032061	Paola Negrete De Arruda	GSOR - Terenos	AC	4	17º	
2024091320032012	Cristiane Souza Da Silva	GSOR - Terenos	CN	4	18º	1º
2024091320032032	Josane Rossato	GSOR - Terenos	AC	3,5	19º	
2024091320032078	Vilma Pereira Lopes	GSOR - Terenos	AC	2,5	20º	
2024091320032071	Tatiane Barbosa De Jesus Dos Santos	GSOR - Terenos	AC	2,5	21º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024091320032011	Ariane Alda Moreira Da Rosa	GSOR - Terenos	AC	2	22º	
2024091320032052	Marlene Padilha	GSOR - Terenos	AC	1,5	23º	
2024091320032049	Lyana Barbosa Vieira	GSOR - Terenos	AC	1	24º	
2024091320032070	Tatiana Colman	GSOR - Terenos	AC	1	25º	
2024091320032017	Elizani De Sousa Grabner	GSOR - Terenos	AC	1	26º	
2024091320032037	Katia Margarida Rodriguez Saueia	GSOR - Terenos	AC	1	27º	
2024091320032013	Cynthia De Santana Carvalho	GSOR - Terenos	AC	1	28º	
2024091320032038	Keila Maciel Camargos De Souza	GSOR - Terenos	AC	0,5	29º	
2024091320032005	Amanda Lucia Corrêa Borges	GSOR - Terenos	CN	0,5	30º	2º
2024093020012144	Daniela Dos Santos Ritter Da Silva	TDR - Campo Grande	AC	7,5	1º	
2024092020102010	Sandro Luiz Avila Dos Santos	TDR - Amambaí	AC	2	1º	
2024092020102003	Débora Lima Da Silva	TDR - Amambaí	AC	1	2º	
2024092220122010	Ruan Pablo Delarmi Teixeira	TDR - Angélica	AC	1	1º	
2024092320132009	Thaylon Oliveira Felix De Arruda	TDR - Aral Moreira	AC	1,5	1º	
2024092420142006	Marlon Barbosa Pereira	TDR - Bandeirantes	AC	7,5	1º	
2024092420142002	Felipe Oliveira Serpa	TDR - Bandeirantes	AC	1,5	2º	
2024092520152005	Fabricio Da Silva Feitosa	TDR - Bataguassu	AC	4	1º	
2024092720172003	Gleicieli Carneiro De Souza	TDR - Bodoquena	AC	3,5	1º	
2024092720172006	Thiago Martins Barbosa	TDR - Bodoquena	AC	2,5	2º	
2024092720172007	Tiago Gonsalves Da Conceição	TDR - Bodoquena	AC	0,5	3º	
2024093620242008	José Antonio Gregorio De Amorim	TDR - Coxim	CN	7	1º	1º
2024093620242004	Elias Da Silva Souza	TDR - Coxim	AC	3	2º	
2024093620242016	Vanessa Bernardo Maas	TDR - Coxim	AC	3	3º	
2024093620242013	Michel Santos Vieira De Souza	TDR - Coxim	AC	3	4º	
2024093920272004	Bruno Vasconcelos De Carvalho	TDR - Glória de Dourados	AC	8,5	1º	
2024093920272002	Andre Luis Izidoro Crizanto	TDR - Glória de Dourados	AC	6	2º	
2024094020282002	Caren Estefani Samaniego Gomes	TDR - Guia Lopes da Laguna	AC	2	1º	
2024094020282004	Cleilson Campara Corrêa	TDR - Guia Lopes da Laguna	AC	2	2º	
2024094220302020	Marcelo Candido De Araújo	TDR - Itaquiraí	AC	6,25	1º	
2024094220302009	Francieli Alves Garcia	TDR - Itaquiraí	AC	4	2º	
2024094220302008	Flavio Manoel Veloso	TDR - Itaquiraí	AC	3	3º	
2024094220302014	João Pedro Álvaro Pontim	TDR - Itaquiraí	AC	1,5	4º	
2024094220302006	Claudeir Guilherme De Souza Costa	TDR - Itaquiraí	AC	0,5	5º	
2024094620332006	Miron Daniel Lázaro Kubitschek De Oliveira	TDR - Ladário	AC	6	1º	
2024094820352013	Hugo Márcio Leandro	TDR - Miranda	AC	4	1º	
2024094820352009	Gabriel Pereira Albuquerque	TDR - Miranda	CI	3,5	2º	1º
2024094820352023	Renan Macedo Dos Santos	TDR - Miranda	AC	2,5	3º	
2024094820352015	Jean Patrick Duarte Estigarribia	TDR - Miranda	AC	2	4º	
2024094820352019	Mirian Santos Da Silva	TDR - Miranda	AC	1	5º	
2024094820352025	Suelen Dondone Dos Santos	TDR - Miranda	AC	0,5	6º	
2024094920362002	Felipe Souza Santana	TDR - Mundo Novo	AC	3,5	1º	
2024095020372015	Keyla Fernanda Da Silva	TDR - Nova Andradina	AC	5	1º	
2024095020372002	Amanda Pereira Dos Santos	TDR - Nova Andradina	AC	2,5	2º	
2024095420402002	Danilo Pedroso De Oliveira	TDR - Pedro Gomes	AC	2	1º	
2024095520412016	Kathiane Francelina Dias	TDR - Ponta Porã	AC	6	1º	
2024095520412026	Rosangela Cardozo Rios	TDR - Ponta Porã	AC	1	2º	
2024095620422001	Jose Miranda Da Fonseca	TDR - Porto Murtinho	AC	6,5	1º	
2024095820432008	Igor Ivan Silva Winckler	TDR - Posto Avançado Itamarati	AC	5	1º	
2024095820432014	Kathiane Francelina Dias	TDR - Posto Avançado Itamarati	AC	3	2º	
2024095820432011	Julia Ferrari Dias	TDR - Posto Avançado Itamarati	AC	1,5	3º	
2024095820432019	Paulo Davi Rehbein De Jesus	TDR - Posto Avançado Itamarati	AC	0,5	4º	

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Prel.	Class. Cotas
2024096020452002	Andressa Maria Pereira	TDR - Rio Brilhante	AC	1	1º	
2024096120462002	Michel Santos Vieira De Souza	TDR - Rio Negro	AC	2	1º	
2024096320482005	Nathan Jardim Duarte	TDR - Rochedo	AC	1	1º	
2024096420492003	Lucas Moreno Martins	TDR - Santa Rita do Pardo	AC	1,25	1º	
2024096720522006	Rodolfo Samuel Ferreira Leite	TDR - Selviria	AC	1	1º	
2024096720522001	Adilso Jose Da Cruz	TDR - Selviria	AC	0,5	2º	
2024096620512003	Alexandre Cesário De Freitas	TDR - Sidrolândia	AC	10	1º	
2024096620512010	Danyella Vitoria De Jesus Batista	TDR - Sidrolândia	AC	3,5	2º	
2024096620512012	Emanuelle Castedo Martins	TDR - Sidrolândia	AC	1	3º	
2024096520502012	Julio Cesar Tomazoni	TDR - São Gabriel do Oeste	AC	4	1º	
2024096520502004	Diogo Lopes Da Silva	TDR - São Gabriel do Oeste	AC	2,5	2º	
2024097020542005	José Aparecido Da Silva	TDR - Taquarussu	AC	2	1º	

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024**

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

**\* Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR - Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia**

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Total	Class. Cota
2024093020012135	Welton Felipe Gomes Weisinger	Técnico de Desenvolvimento Rural - Campo Grande	Técnico Agrícola/Agropecuário	CN	0,5	1º

**\*Agente de Serviço Sócio-Organizacional: ASSO / Gestor Sócio-Organizacional Rural: GSOR / Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Cotas
2024097320012757	Isabeli Carina Da Silva Morais	ASSO - Campo Grande	CN	5,5	1º
2024097320013162	Luiz Carlos Moreira Da Silva	ASSO - Campo Grande	CN	5,5	2º
2024097320013736	Vanessa Silva Do Nascimento	ASSO - Campo Grande	CN	5	3º
2024097320012664	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	ASSO - Campo Grande	CN	5	4º
2024097320012774	Ivirgenia Rodrigues De Paula	ASSO - Campo Grande	CN	4,5	5º
2024097320012954	Kamila Tiago Da Maia Silva	ASSO - Campo Grande	CN	4	6º
2024097320012106	Ana Karoline Dias De Arruda	ASSO - Campo Grande	CN	4	7º
2024097320012502	Emilie Cristina Gomes Barbosa	ASSO - Campo Grande	CN	4	8º
2024097320012234	Brennon De Souza Quintino	ASSO - Campo Grande	CN	3,5	9º
2024097320012889	José De Oliviera Fagundes	ASSO - Campo Grande	CN	3	10º
2024097320012331	Cristiano Rodrigues De Andrade	ASSO - Campo Grande	CN	3	11º
2024097320013632	Suelen Sigiuiara De Oliveira	ASSO - Campo Grande	CN	2,5	12º
2024097320013791	Wellington Inacio Brito De Lima	ASSO - Campo Grande	CN	2,5	13º
2024097320012140	André Eduardo Mascarenhas Da Costa	ASSO - Campo Grande	CN	1,5	14º
2024097320012466	Elber Da Silva Nascimento	ASSO - Campo Grande	CN	1,5	15º
2024097320012396	Dilson Marcos De Meireles	ASSO - Campo Grande	CN	1,5	16º
2024097320012131	Anderson De Souza Silva	ASSO - Campo Grande	CN	0,5	17º
2024097420212014	Jaqueline Apolinario	ASSO - Chapadão do Sul	CN	3,5	1º
2024097520062039	Reginaldo Gonçalves Trindade Alves	ASSO - Nioaque	CN	3	1º
2024091520052021	Rosevani Maria De Oliveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural - Ivinhema	CN	5	1º
2024091220022025	Janaína Pâmela Nóbrega Pacheco	Gestor Sócio-Organizacional Rural - Posto Avançado Anhaduí	CN	6	1º
2024091320032012	Cristiane Souza Da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural - Terenos	CN	4	1º
2024091320032005	Amanda Lucia Corrêa Borges	Gestor Sócio-Organizacional Rural - Terenos	CN	0,5	2º

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Cotas
2024093620242008	José Antonio Gregorio De Amorim	Técnico de Desenvolvimento Rural - Coxim	CN	7	1º

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	TOTAL	Class. Cotas
2024097320013682	Thamires Trindade Mendes	ASSO - Campo Grande	CI	4,5	1º
2024097320012132	Anderson Gabriel Da Silva Benites	ASSO - Campo Grande	CI	4	2º
2024097320013356	Nelson De Souza Aguilera	ASSO - Campo Grande	CI	2,5	3º
2024097320012813	Jennifer Soares De Oliveira Frota	ASSO - Campo Grande	CI	1	4º
2024097320013717	Valdenilson Candelário	ASSO - Campo Grande	CI	0,5	5º
2024094820352009	Gabriel Pereira Albuquerque	TDR - Miranda	CI	3,5	1º

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	TOTAL	Class. Cotas
2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	ASSO - Campo Grande	Ensino Médio Completo	PCD	3	1º
2024091120012020	Aparecida Goreti Bento	GSO Rural - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	PCD	5,5	1º

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.675, de 24 de novembro de 2024, páginas 87 a 99.

EDITAL n. 11/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a **Etapa III: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e local especificado no Anexo Único deste Edital.

1.1 Para a Entrevista Pessoal o candidato deverá comparecer ao local designado portando documento original de identificação com foto.

2. Na Entrevista Pessoal, serão observadas as características relacionada ao conhecimento técnico das atribuições da vaga pretendida, experiência prévia, capacidade de trabalho em equipe, capacidade analítica e habilidades de comunicação.

2.1. A pontuação de cada um dos itens valerá de 0,00 a 2,00 pontos, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, de 19 de março de 2024, conforme segue:

Item de Avaliação	Pontuação
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,00
Experiência Prévia	De 0,00 a 2,00
Capacidade de Trabalho em equipe	De 0,00 a 2,00
Capacidade Analítica	De 0,00 a 2,00
Habilidades de comunicação	De 0,00 a 2,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

3. O candidato que não somar, na entrevista pessoal, a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024.

4. O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

5. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, será estabelecida com base na Média Final obtida pelo candidato, calculada pela seguinte fórmula: **MF= (PAV+PEP) ÷ 2**

Onde:

MF = Média Final;

PAV= Pontuação Obtida na Avaliação Curricular;

PEP = Pontuação Obtida na Entrevista Pessoal;

6. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 8.6 do Edital n. 1/2023 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024.

7. O candidato que deixar de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor Presidente da AGRAER

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

#### CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

Data de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Auditório

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310

#### Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacional

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	DATA	HORA
1	2024097220162029	Wagner Dos Santos Alves	ASSO - Bela Vista	02/12/2024	7h30min
2	2024097220162002	Alire Barbosa Dos Santos Walteman	ASSO - Bela Vista	02/12/2024	7h30min
3	2024097220162028	Vania Peralta Medina	ASSO - Bela Vista	02/12/2024	7h30min
4	2024097220162009	Eduardo Hubler Nadolne	ASSO - Bela Vista	02/12/2024	7h30min
5	2024097220162006	Caio Garcia	ASSO - Bela Vista	02/12/2024	7h30min
6	2024097420212008	Dantieli Gomes De Pádua Batista	ASSO - Chapadão do Sul	02/12/2024	7h30min
7	2024097420212012	Fyamma Carulina Lacerda	ASSO - Chapadão do Sul	02/12/2024	7h30min
8	2024097420212021	Rosiane De Lima Fernandes	ASSO - Chapadão do Sul	02/12/2024	7h30min
9	2024097420212014	Jaqueline Apolinario	ASSO - Chapadão do Sul	02/12/2024	7h30min
10	2024097420212003	Bruna Silva Martins	ASSO - Chapadão do Sul	02/12/2024	7h30min
11	2024097520062021	Iasmin Emily Candal Ribeiro	ASSO - Nioaque	02/12/2024	13h30min
12	2024097520062011	Davi Paes	ASSO - Nioaque	02/12/2024	13h30min
13	2024097520062004	Alielson Gustavo Rocha De Arruda	ASSO - Nioaque	02/12/2024	13h30min
14	2024097520062039	Reginaldo Gonçalves Trindade Alves	ASSO - Nioaque	02/12/2024	13h30min
15	2024097520062035	Max Pereira Cardoso	ASSO - Nioaque	02/12/2024	13h30min
16	2024097620372063	Paula Alves De Oliveira	ASSO - Nova Andradina	02/12/2024	13h30min
17	2024097620372024	Fernanda Da Silva Matos Pereira	ASSO - Nova Andradina	02/12/2024	13h30min
18	2024097620372036	João Pedro Corrêa Ramires De Oliveira	ASSO - Nova Andradina	02/12/2024	13h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	DATA	HORA
19	2024097620372027	Gemima Nunes Paulista	ASSO - Nova Andradina	02/12/2024	13h30min
20	2024097620372040	Kemily Rosa Da Cruz	ASSO - Nova Andradina	02/12/2024	13h30min
1	2024097720412038	Luiz Felipe Antunes De Almeida Lisboa	ASSO - Posto Avançado Itamarati	03/12/2024	7h30min
2	2024097720412027	Ivan Fabiano De Oliveira	ASSO - Posto Avançado Itamarati	03/12/2024	7h30min
3	2024097720412017	Fatima Carpes Brites	ASSO - Posto Avançado Itamarati	03/12/2024	7h30min
4	2024097720412004	Andre Viana Dos Santos	ASSO - Posto Avançado Itamarati	03/12/2024	7h30min
5	2024097820502004	Bruno Alex Rios Dos Santos	ASSO - São Gabriel do Oeste	03/12/2024	7h30min
6	2024097820502019	Isabella De Andrade	ASSO - São Gabriel do Oeste	03/12/2024	7h30min
7	2024097820502034	Raeli Fernandes Pereira	ASSO - São Gabriel do Oeste	03/12/2024	7h30min
8	2024097820502025	Kellen Cristina Kuffel	ASSO - São Gabriel do Oeste	03/12/2024	7h30min
9	2024097820502026	Laura Leticya Mariano Silva	ASSO - São Gabriel do Oeste	03/12/2024	7h30min
10	2024097820502006	Daniela Cardoso Luz De Souza	ASSO - São Gabriel do Oeste	03/12/2024	7h30min
10	2024097920522021	Nilson Rodrigues Da Silva	ASSO - Selviria	03/12/2024	13h30min
11	2024097920522014	Lucas José Ferreira Mauricio Da Rocha	ASSO - Selviria	03/12/2024	13h30min
12	2024097920522004	Emily Bastos Cavalcante	ASSO - Selviria	03/12/2024	13h30min
13	2024097920522003	Edson Barbosa	ASSO - Selviria	03/12/2024	13h30min
14	2024098020552064	Leticia Quintiliano Do Amaral Santanna	ASSO - Três Lagoas	03/12/2024	13h30min
15	2024098020552098	Suellen Cardozo Medrade	ASSO - Três Lagoas	03/12/2024	13h30min
16	2024098020552055	Kamyla Moreira Lucena	ASSO - Três Lagoas	03/12/2024	13h30min
17	2024098020552058	Larissa Paula Da Silva Jeronimo	ASSO - Três Lagoas	03/12/2024	13h30min
18	2024098020552023	Deise De Paula Souza Ribeiro	ASSO - Três Lagoas	03/12/2024	13h30min
1	2024097320012784	Jacqueline De Oliveira Barros	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
2	2024097320012311	Cláudia Dos Santos Henrique	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
3	2024097320012809	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
4	2024097320012737	Iasmin Emily Candal Ribeiro	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
5	2024097320013795	Wenderson Amaral Sousa	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
6	2024097320013297	Maycon Leite Braga	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
7	2024097320012960	Karen Romão Peixoto	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
8	2024097320012572	Fernanda Leticia Tlas Ramão	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
9	2024097320012715	Helcilayne Gabrielly Machado De Pinho	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
10	2024097320012440	Edson Santana Bezerra Junior	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
11	2024097320012386	Denize Oliveira Barros	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
12	2024097320013515	Richard Gazdzicki Alencar Junior	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
13	2024097320013681	Thaise Leopoldino Conceição	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
14	2024097320013422	Paulo Andre Varella Ribeiro	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	7h30min
15	2024097320013070	Leticia Quintiliano Do Amaral Santanna	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
16	2024097320013409	Patrícia Souza Da Silva	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
17	2024097320012238	Bruna De Oliveira Rocha	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
18	2024097320012757	Isabeli Carina Da Silva Moraes	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
19	2024097320013573	Ruth Suelenlopes	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
20	2024097320013162	Luiz Carlos Moreira Da Silva	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
21	2024097320013692	Thiago Da Costa Silva	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
22	2024097320012155	Andréia Zamboni	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
23	2024097320013175	Luiz Paulo Ferreira	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
24	2024097320013142	Lucilene Misae Oliveira Oshiro	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
25	2024097320013736	Vanessa Silva Do Nascimento	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
26	2024097320012664	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	DATA	HORA
27	2024097320013164	Luiz Felipe Antunes De Almeida Lisboa	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
28	2024097320012873	Johnes Lemes Barbosa	ASSO - Campo Grande	04/12/2024	13h30min
1	2024097320013466	Rafael Ribeiro Chaparro	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
2	2024097320012014	Adriana Rodrigues Corvalan	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
3	2024097320012092	Ana Caroline Da Silva Ribeiro	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
4	2024097320013359	Neucimara Silva De Almeida	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
5	2024097320013140	Luciene Batista Carsoso	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
6	2024097320013747	Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
7	2024097320012740	Igor Ramos Dos Santos	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
8	2024097320012099	Ana Claudia Leite Schupp	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
9	2024097320012490	Ellen Eduarda Pironcelli	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
10	2024097320012477	Elisandra De Souza Abreu	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
11	2024097320012518	Ester Quintana	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
12	2024097320013298	Merlin Urias De Barros Souza	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
13	2024097320013264	Maricelma Da Guia E Silva	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
14	2024097320012992	Keila Priscila Venturelli De Souza	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	7h30min
15	2024097320012774	Ivirgenia Rodrigues De Paula	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
16	2024097320012532	Everaldo Da Silva Romero Batista	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
17	2024097320013393	Pamella Cristina De Oliveira De França	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
18	2024097320013397	Patrícia Martins Da Silva	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
19	2024097320012110	Ana Luiza Bispo	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
20	2024097320013682	Thamires Trindade Mendes	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
21	2024097320013073	Leticia Soares Da Silva	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
22	2024097320013019	Lais Machado Dos Santos	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
23	2024097320013720	Valeria Lopes Santana	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
24	2024097320012322	Clotilde Braz De Oliveira	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
25	2024097320013499	Renata Lopes Ikeizumi Batista Canelli	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
26	2024097320012684	Grazielle Nogueira De Oliveira	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
27	2024097320013738	Venâncio Vinicius Costa Nunes	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
28	2024097320012165	Andryelle De Menezes Lemes Andrade	ASSO - Campo Grande	05/12/2024	13h30min
1	2024097320012025	Ageu Cabral Da Silva	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
2	2024097320013000	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
3	2024097320012688	Guilherme De Souza Ajala	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
4	2024097320012756	Isabela Monteiro Rodrigues	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
5	2024097320012782	Jacira Da Silva Nantes	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
6	2024097320013357	Nelson Ernando Martins Corrales	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
7	2024097320013543	Rogéria Monteiro Navarros	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
8	2024097320013564	Roseli Maria De Castro Castro	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
9	2024097320013518	Roberto Carlos De Arruda Lisboa	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
10	2024097320013652	Tânia Cristina Alcantara Coelho De Abreu	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
11	2024097320013592	Sandro Marcio De Brito	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
12	2024097320013557	Rosangela Pereira De Souza	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
13	2024097320012507	Érica Cristiane Antunes Cardeal	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
14	2024097320013083	Lilian Cristina F Ferreira Pinheiro	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	7h30min
15	2024097320012019	Adriano Gimenez	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
16	2024097320012465	Elba Beatriz Gauna Fernandez	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
17	2024097320013587	Sandra De Souza Batista	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
18	2024097320012352	Daniele Lopes De Andrade Terra	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
19	2024097320013228	Marcos Estigarribia Da Silva	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
20	2024097320013353	Neiton Canhete De Souza	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
21	2024097320012543	Fabiane Silveira Brandão Costa	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
22	2024097320013656	Tatiana Damasceno Mendes	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	DATA	HORA
23	2024097320012893	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
24	2024097320013588	Sandra Luciana Pessoa	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
25	2024097320013533	Rodrigo Cassemiro Gomes	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
26	2024097320012049	Alexandro Costa Amorim	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
27	2024097320012342	Daniel De Souza Freire	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
28	2024097320013690	Thiago Brandão Feitosa De Lima	ASSO - Campo Grande	06/12/2024	13h30min
1	2024097320012137	Anderson Silva De Souza	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
2	2024097320012366	Davi Lopes	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
3	2024097320013132	Luciana Fukuhara Barbosa	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
4	2024097320012750	Íris Ferreira De Lima Figueiredo	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
5	2024097320012421	Eder Batista Ferreira	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
6	2024097320012088	Ana Carmen Batista De Freitas	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
7	2024097320013589	Sandra Machado	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
8	2024097320012726	Hernane Luis De Souza Oliveira	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
9	2024097320012911	Jovana Silva Garbelini	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
10	2024097320013212	Marcio Novaes De Almeida	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
11	2024097320013371	Noele Gonçalves Botelho	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
12	2024097320013512	Ricardo Alves De Oliveira	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
13	2024097320013551	Ronildo Fernando De Mello Silva	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
14	2024097320012061	Aline Helen De Magalhães	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	7h30min
15	2024097320013793	Welton Barroso	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
16	2024097320012132	Anderson Gabriel Da Silva Benites	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
17	2024097320012276	Carla Barbosa De Jesus	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
18	2024097320013614	Simone Gonçalves Bernal	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
19	2024097320013374	Nubia Karoliny De Mello	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
20	2024097320013205	Marcilene De Campos Cruz	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
21	2024097320012610	Gabriel Fernando Bento De Lima	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
22	2024097320012268	Camila Lemes De Souza	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
23	2024097320012138	André Alexandre Dos Santos Bezerra	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
24	2024097320013662	Tatiane De Oliveira	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
25	2024097320013414	Paula Alves Pereira De Souza	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
26	2024097320013480	Raphael Soares De Souza	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
27	2024097320013389	Pamela Maria Dos Santos De Moriz	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
28	2024097320012242	Bruna Luiza Faustino Kruki	ASSO - Campo Grande	09/12/2024	13h30min
1	2024097320012816	Jessica Alves Carneiro	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
2	2024097320013401	Patricia De Souza Mota	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
3	2024097320012554	Fabíola Mary De Melo Garcia	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
4	2024097320013065	Letícia Arruda Do Nascimento	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
5	2024097320012817	Jéssica Braiani Carrelo	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
6	2024097320012166	Anelise Coelho De Carvalho	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
7	2024097320012287	Caroline Gonçalves Da Silva	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
8	2024097320013039	Lázara Rafaela Teodoro Barbosa	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
9	2024097320012767	Israel Melo Da Silva	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
10	2024097320013545	Rogério Pereira Ângelo	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
11	2024097320012561	Felipe Antonio Carvalho Dos Santos	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
12	2024097320012954	Kamila Tiago Da Maia Silva	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
13	2024097320012398	Diógenes José Batista Filho	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
14	2024097320013347	Nathaly Daiane Vieira Dos Santos	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	7h30min
15	2024097320012065	Aline Silva Souza	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
16	2024097320012145	Andre Queiroz Oliveira De Souza	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
17	2024097320013462	Rafael Lobo Sanches Soller	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
18	2024097320013057	Leonardo Henrique Da Silva	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
19	2024097320012106	Ana Karoline Dias De Arruda	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
20	2024097320013723	Valmir Antonio Strada	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
21	2024097320012018	Adriane Nemésio De Carvalho	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
22	2024097320013768	Vitório De Souza Ajala Bregolin	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	DATA	HORA
23	2024097320012379	Debora Cristina De Miranda	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
24	2024097320013767	Vitória Nantes Santos	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
25	2024097320012294	Celia Aparecida Pereira De Oliveira	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
26	2024097320012502	Emilie Cristina Gomes Barbosa	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
27	2024097320013182	Manasses Alves Da Silva	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
28	2024097320013577	Samara Da Silva Cardoso	ASSO - Campo Grande	10/12/2024	13h30min
1	2024097320012147	Andrea Catia Palacio Ohlweiler	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
2	2024097320013151	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
3	2024097320012234	Brennon De Souza Quintino	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
4	2024097320012889	José De Oliviera Fagundes	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
5	2024097320012331	Cristiano Rodrigues De Andrade	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
6	2024097320013632	Suelen Sigiura De Oliveira	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
7	2024097320013791	Wellington Inacio Brito De Lima	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
8	2024097320012140	André Eduardo Mascarenhas Da Costa	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
9	2024097320012466	Elber Da Silva Nascimento	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
10	2024097320012396	Dilson Marcos De Meireles	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
11	2024097320012131	Anderson De Souza Silva	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
12	2024097320013356	Nelson De Souza Aguilera	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
13	2024097320012813	Jennifer Soares De Oliveira Frota	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min
14	2024097320013717	Valdenilson Candelário	ASSO - Campo Grande	11/12/2024	7h30min

Data de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Auditório

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310

#### Cargo: Pesquisador

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
1	2024091020012301	Paula Martin De Moraes	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	09/12/2024	7h30min
2	2024091020012142	Helen Rezende De Figueiredo	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	09/12/2024	7h30min
3	2024091020012071	Cristiano Pereira Da Silva	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	09/12/2024	7h30min
4	2024091020012015	Amanda Carolina Borges Da Silva	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	09/12/2024	7h30min
5	2024091020012056	Bruno Fines Rocha	Pesquisador	Biologia (Biotecnologia)	09/12/2024	7h30min
6	2024091020012115	Filipe Martins Santos	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	09/12/2024	7h30min
7	2024091020012044	Ariadne Barbosa Gonçalves	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	09/12/2024	7h30min
8	2024091020012384	Vivian Almeida Assunção	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	09/12/2024	7h30min
9	2024091020012334	Sara Da Silva Abes	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	09/12/2024	13h30min
10	2024091020012151	Irzo Isaac Rosa Portilho	Pesquisador	Biologia (Ciência Ambiental)	09/12/2024	13h30min
11	2024091020012387	Walvonvitis Baes Rodrigues	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	09/12/2024	13h30min
12	2024091020012082	Deiler Sampaio Costa	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	09/12/2024	13h30min
13	2024091020012042	Antonio Francisco De Souza Filho	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	09/12/2024	13h30min
14	2024091020012299	Paula Adas Pereira Suniga	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	09/12/2024	13h30min
15	2024091020012291	Noemila Debora Kozerski	Pesquisador	Medicina Veterinária (Ciência Animal)	09/12/2024	13h30min
1	2024091020012358	Tatiane Lima Batistoti	Pesquisador	Zootecnia (Biotecnologia)	10/12/2024	7h30min
2	2024091020012049	Bárbara Ortiz Mendes	Pesquisador	Zootecnia (Biotecnologia)	10/12/2024	7h30min
3	2024091020012198	Kellen Cristina Kuwahara	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	10/12/2024	7h30min
4	2024091020012246	Marcella Cândia Doliveira	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	10/12/2024	7h30min
5	2024091020012235	Luciana Junges	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	10/12/2024	7h30min
6	2024091020012030	Anderson Ramires Candido	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	10/12/2024	7h30min
7	2024091020012185	Juliana Oliveira Batistoti	Pesquisador	Zootecnia (Ciência Animal)	10/12/2024	7h30min

Data de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Auditório

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310

### Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural - Campo Grande

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
1	2024093020012096	Marlon Barbosa Pereira	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
2	2024093020012072	Kathiane Francelina Dias	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
3	2024093020012004	Alex Ferreira Velasques	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
4	2024093020012022	Cleberson Santos Barbosa	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
5	2024093020012066	Jucelio Aparecido De Oliveira	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
6	2024093020012062	Jefferson Silva Barateli	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
7	2024093020012001	Adalto Felix Do Nascimento	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário (Ênfase em Topografia)	02/12/2024	7h30min
8	2024093020012108	Pamela Maria Dos Santos De Moriz	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
9	2024093020012080	Leonardo Oliveira Gabilão	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	7h30min
10	2024093020012044	Fernanda Da Silva	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
11	2024093020012038	Emanuelle Castedo Martins	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
12	2024093020012133	Wellington Oliveira Andrade	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
13	2024093020012110	Paulo Renato Antunes Dos Santos	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
14	2024093020012106	Nathan Jardim Duarte	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
15	2024093020012135	Welton Felipe Gomes Weisinger	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
16	2024093020012097	Maryanne Ramos Nascimento	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
17	2024093020012036	Egon Rodrigo Lambrecht	TDR - Campo Grande	Técnico Agrícola/ Agropecuário	02/12/2024	13h30min
18	2024093020012144	Daniela Dos Santos Ritter Da Silva	TDR - Campo Grande	Técnico de Laboratório	02/12/2024	13h30min

Data de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Auditório

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310

### Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural – Interior

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
1	2024092020102010	Sandro Luiz Avila Dos Santos	TDR - Amambaí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
2	2024092020102003	Débora Lima Da Silva	TDR - Amambaí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
3	2024092220122010	Ruan Pablo Delarmi Teixeira	TDR - Angélica	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
4	2024092320132009	Thaylon Oliveira Felix De Arruda	TDR - Aral Moreira	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
5	2024092420142006	Marlon Barbosa Pereira	TDR - Bandeirantes	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
6	2024092420142002	Felipe Oliveira Serpa	TDR - Bandeirantes	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
7	2024092520152005	Fabricio Da Silva Feitosa	TDR - Bataguassu	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
8	2024092720172003	Gleicieli Carneiro De Souza	TDR - Bodoquena	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
9	2024092720172006	Thiago Martins Barbosa	TDR - Bodoquena	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
10	2024092720172007	Tiago Gonsalves Da Conceição	TDR - Bodoquena	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	7h30min
11	2024093620242008	José Antonio Gregorio De Amorim	TDR - Coxim	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
13	2024093620242004	Elias Da Silva Souza	TDR - Coxim	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
14	2024093620242016	Vanessa Bernardo Maas	TDR - Coxim	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
15	2024093620242013	Michel Santos Vieira De Souza	TDR - Coxim	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
16	2024093920272004	Bruno Vasconcelos De Carvalho	TDR - Glória de Dourados	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
17	2024093920272002	Andre Luis Izidoro Crizanto	TDR - Glória de Dourados	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
18	2024094020282002	Caren Estefani Samaniego Gomes	TDR - Guia Lopes da Laguna	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
19	2024094020282004	Cleilson Campara Corrêa	TDR - Guia Lopes da Laguna	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
20	2024094220302020	Marcelo Candido De Araújo	TDR - Itaquiraí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
21	2024094220302009	Francielli Alves Garcia	TDR - Itaquiraí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
22	2024094220302008	Flavio Manoel Veloso	TDR - Itaquiraí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
23	2024094220302014	João Pedro Álvaro Pontim	TDR - Itaquiraí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
24	2024094220302006	Claudeir Guilherme De Souza Costa	TDR - Itaquiraí	Técnico Agrícola/ Agropecuário	09/12/2024	13h30min
1	2024094620332006	Miron Daniel Lázaro Kubitschek De Oliveira	TDR - Ladário	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
2	2024094820352013	Hugo Márcio Leandro	TDR - Miranda	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
3	2024094820352009	Gabriel Pereira Albuquerque	TDR - Miranda	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
4	2024094820352023	Renan Macedo Dos Santos	TDR - Miranda	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
5	2024094820352015	Jean Patrick Duarte Estigarribia	TDR - Miranda	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
6	2024094820352019	Mirian Santos Da Silva	TDR - Miranda	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
7	2024094820352025	Suelen Dondone Dos Santos	TDR - Miranda	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
8	2024094920362002	Felipe Souza Santana	TDR - Mundo Novo	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
9	2024095020372015	Keyla Fernanda Da Silva	TDR - Nova Andradina	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
10	2024095020372002	Amanda Pereira Dos Santos	TDR - Nova Andradina	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
11	2024095820432008	Igor Ivan Silva Winckler	TDR - Posto Avançado Itamarati	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
12	2024095820432014	Kathiane Francelina Dias	TDR - Posto Avançado Itamarati	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
13	2024095820432011	Julia Ferrari Dias	TDR - Posto Avançado Itamarati	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min
14	2024095820432019	Paulo Davi Rehbein De Jesus	TDR - Posto Avançado Itamarati	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	7h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
14	2024095420402002	Danilo Pedroso De Oliveira	TDR - Pedro Gomes	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
15	2024095620422001	Jose Miranda Da Fonseca	TDR - Porto Murtinho	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
16	2024095520412016	Kathiane Francelina Dias	TDR - Ponta Porã	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
17	2024095520412026	Rosangela Cardozo Rios	TDR - Ponta Porã	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
18	2024096020452002	Andressa Maria Pereira	TDR - Rio Brillhante	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
19	2024096120462002	Michel Santos Vieira De Souza	TDR - Rio Negro	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
20	2024096320482005	Nathan Jardim Duarte	TDR - Rochedo	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
21	2024096420492003	Lucas Moreno Martins	TDR - Santa Rita do Pardo	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
22	2024096520502012	Julio Cesar Tomazoni	TDR - São Gabriel do Oeste	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
23	2024096520502004	Diogo Lopes Da Silva	TDR - São Gabriel do Oeste	Técnico Agrícola/ Agropecuário	10/12/2024	13h30min
1	2024096720522006	Rodolfo Samuel Ferreira Leite	TDR - Selviria	Técnico Agrícola/ Agropecuário	11/12/2024	07h30min
2	2024096720522001	Adilso Jose Da Cruz	TDR - Selviria	Técnico Agrícola/ Agropecuário	11/12/2024	07h30min
3	2024096620512003	Alexandre Cesário De Freitas	TDR - Sidrolândia	Técnico Agrícola/ Agropecuário	11/12/2024	07h30min
4	2024096620512010	Danyella Vitoria De Jesus Batista	TDR - Sidrolândia	Técnico Agrícola/ Agropecuário	11/12/2024	07h30min
5	2024096620512012	Emanuelle Castedo Martins	TDR - Sidrolândia	Técnico Agrícola/ Agropecuário	11/12/2024	07h30min
6	2024097020542005	José Aparecido Da Silva	TDR - Taquarussu	Técnico Agrícola/ Agropecuário	11/12/2024	07h30min

Data de acordo a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Auditório

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS - CEP: 79031-310

#### Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
1	2024091120012078	Lorena De Abreu Baptista	GSOR - Campo Grande	Biblioteconomia	05/12/2024	7h30min
2	2024091120012064	Juciene Da Rocha Arruda	GSOR - Campo Grande	Biblioteconomia	05/12/2024	7h30min
3	2024091120012074	Lauriana Almeida Teixeira Da Costa	GSOR - Campo Grande	Biblioteconomia	05/12/2024	7h30min
4	2024091120012086	Márcia Débora Garcia	GSOR - Campo Grande	Biblioteconomia	05/12/2024	7h30min
5	2024091120012113	Rosilene De Melo Oliveira	GSOR - Campo Grande	Biblioteconomia	05/12/2024	7h30min
6	2024091120012127	Thays Karoline Dos Santos Silva	GSOR - Campo Grande	Biblioteconomia	05/12/2024	7h30min
7	2024091720072009	Sulliany Pacheco Dos Reis Moreira Batista	GSOR - Coronel Sapucaia	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
8	2024091720072006	Luis Cesar Almeida Silva	GSOR - Coronel Sapucaia	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
9	2024091720072004	Daniele Dos Santos Fernandes	GSOR - Coronel Sapucaia	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
10	2024091520052021	Rosevani Maria De Oliveira	GSOR - Ivinhema	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
11	2024091520052006	Erika Ocampos Garcia	GSOR - Ivinhema	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
12	2024091520052022	Simara Hoepers	GSOR - Ivinhema	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
13	2024091520052003	Aline Rivarola Araujo	GSOR - Ivinhema	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
14	2024091520052008	Fernanda Aparecida Ribas	GSOR - Ivinhema	Serviço Social	05/12/2024	7h30min
14	2024091620062014	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	GSOR - Nioaque	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
15	2024091620062018	Sabrina Dias	GSOR - Nioaque	Serviço Social	05/12/2024	13h30min

ORD	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	DATA	HORA
16	2024091620062020	Tânia Regina Pereira Rodrigues De Souza	GSOR - Nioaque	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
17	2024091620062010	Heid Niz Laguilhon Nosella	GSOR - Nioaque	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
18	2024091220022021	Fernanda De Cassia Rodrigues Gomes	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
19	2024091220022048	Valdereis Freitas De Souza	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
20	2024091220022033	Lucilene Corrêa	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
21	2024091220022022	Flavia Vieira Da Silva	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
22	2024091220022047	Tainá Sanches Rabal	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
23	2024091220022036	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
24	2024091220022025	Janaína Pâmela Nóbrega Pacheco	GSOR - Posto Avançado Anhaduí	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
25	2024091420042001	Angela Mara Batista	GSOR - Tacuru	Serviço Social	05/12/2024	13h30min
1	2024091320032076	Vanessa De Oliveira Pereira	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
2	2024091320032010	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
3	2024091320032047	Lucimeire Melo Farias Vilalva	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
4	2024091320032034	Julliana Oliveira De Santana	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
5	2024091320032072	Taynara Przybylek Albuquerque	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
6	2024091320032053	Mayane Torres Da Silva Marques	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
7	2024091320032002	Alfredo Fagundes Neto	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
8	2024091320032058	Natany De Assis Gonzaga	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min
9	2024091320032012	Cristiane Souza Da Silva	GSOR - Terenos	Serviço Social	06/12/2024	7h30min

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 04/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, o resultado da entrevista de análise fenotípica.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora do edital 87/2024-PRODHS/PROE/UEMS designada para esse fim, o Resultado da entrevista é:

CANDIDATO(A)	Parecer
Edna Leandro da Silva	Deferido
Elcania Silva Emidio Gruber	Deferido
Eveline Lima Santos	Deferido
Leticia da Rocha de Araújo	Deferido
Manuela Azevedo Carvalho	Deferido
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	Não compareceu
Mauricio Macedo Vieira	Deferido
Míriam Kelly de Souza Venâncio	Deferido
Tatiane Duarte Conte	Deferido em processo anterior conforme o item 2.6.8 do edital 87/2024 PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 27 de novembro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Edital nº 82/2024-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 82/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 1º de outubro de 2024, Unidade Universitária de Amambai, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 82/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Amambai, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Agroecologia e Epistemologias Kaiowá e Guarani**

Nome	Nota final	Classificação
Celuniel Aquino Valiente	11,30	1º
Ezequiel Aquino Valiente	10,33	2º

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguagens – Língua Guarani**

Nome	Nota final	Classificação
Fábio Conscianza	10,26	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agroecologia  
Não houve inscrição homologada

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas  
Não houve inscrição homologada

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agroecologia e Epistemologias Kaiowá e Guarani  
Não houve inscrição homologada

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 82/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 1º de outubro de 2024, Unidade Universitária de Amambai.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de novembro de 2024.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Reitora em exercício - UEMS

**Edital nº 83/2024-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 8.4 do **Edital Nº 87/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 2 de outubro de 2024, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 87/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**Área: Educação Especial****Unidade Universitária: Amambai**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nairele Freitas Ortega	270	1º
Matheus Moreira Marques	205	2º
Zulmária Izabel de MeloSouza	180	3º

**Unidade Universitária: Aquidauana**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Aparecida de Miranda	395	1º
Manuela Azevedo Carvalho	395	2º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	335	3º
Gislayne de Araujo Bitencourt	330	4º
Aparecida de Sousa dos Santos	325	5º
Jéssica dos Santos Silvério de Sá	180	6º

**Unidade Universitária: Aquidauana – Reserva de Vaga Para Candidato Negro**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Manuela Azevedo Carvalho	395	1º

**Unidade Universitária: Campo Grande**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Eduardo Silva Galvão	670	1º
Mariuza Aparecida Camillo Guimarães	540	2º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	480	3º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	430	4º
Luciana Aparecida De Miranda	395	5º
Manuela Azevedo Carvalho	395	6º
Cidnei Amaral De Mello	390	7º
Jakeline Ferrari	370	8º
Elcania Silva Emidio Gruber	370	9º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	355	10º
Maria José Da Silva	355	11º
Eveline Lima Santos	340	12º
Edileize Ferreira Fragato	335	13º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	335	14º
Elisangela Teixeira Da Costa	335	15º
Gislayne De Araujo Bitencourt	330	16º
Edna Leandro da Silva	330	17º
Mauricio Macedo Vieira	325	18º
Rodrigo Rocha Da Silva	320	19º
Adriana Nunes Castro	305	20º
Thamilla Luana Pereira Lopes	280	21º
Maira Cristiane Benites	260	22º
Míriam Kelly De Souza Venâncio	260	23º
Tatiane Duarte Conte	255	24º
Karina Da Silva Almeida	240	25º
Luiz Cosme Reis Da Silva	240	26º
Leticia Da Rocha De Araújo	230	27º
Keyna Luany Soares De Oliveira	195	28º
Silvana Pontes Pereira	180	29º
Ana Letícia Barboza Dos Santos Egues	180	30º

**Unidade Universitária: Campo Grande – Reserva de Vaga Para Candidato Negro**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Manuela Azevedo Carvalho	395	1º
Elcania Silva Emidio Gruber	370	2º
Eveline Lima Santos	340	3º
Edna Leandro da Silva	330	4º

Mauricio Macedo Vieira	325	5°
Míriam Kelly De Souza Venâncio	260	6°
Tatiane Duarte Conte	255	7°
Letícia Da Rocha De Araújo	230	8°

**Unidade Universitária: Cassilândia**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cíntia Maia Santos	440	1°

**Unidade Universitária: Coxim**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira	385	1°

**Unidade Universitária: Dourados**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Almeida Ayala	595	1°
Edilson Rebelo dos Santos	485	2°
Jeniffer Ribeiro Pessôa	480	3°
Nycollas Xavier Silva	355	4°
Clebson Velasque Nogueira	310	5°
Polyana Nelvo Riquena	260	6°
Carolina Francisca da Silva Santos	250	7°
Kaila Renata Anhaia Da Silva	245	8°
Silvia Moreno dos Santos	240	9°
Marcos Souza de Almeida	190	10°
Ana Paula Montera Alcântara	180	11°

**Unidade Universitária: Glória de Dourados**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Pacheco dos Santos	235	1°

**Unidade Universitária: Ivinhema**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Rita de Paulo	180	1°

**Unidade Universitária: Maracaju**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nairele Freitas Ortega	270	1°
Míriam Kelly de Souza Venancio	260	2°
Jéssica dos Santos Silvério de Sá	180	3°

**Unidade Universitária: Maracaju – Reserva de Vaga Para Candidato Negro**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Míriam Kelly de Souza Venancio	260	1°

**Unidade Universitária: Mundo Novo**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Menezes de Oliveira	205	1°
Sonia Vanessa Langaro	205	2°

**Unidade Universitária: Naviraí**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Pontes Pereira	180	1°
Mariana Rita de Paulo	180	2°

**Unidade Universitária: Nova Andradina**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Sena de Paiva Premiani	230	1°

**Unidade Universitária: Paranaíba**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jackeline faria de souza	240	1°

**Polo UAB: Água Clara**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Mariuza Aparecida Camillo Guimarães	540	1º

**Polo UAB: Aparecida do Taboado**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Mariele Angélica de Souza Freitas	380	1º

**Polo UAB: Bataguassu**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cíntia Maia Santos	440	1º

**Polo UAB: Camapuã**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Rocha da Silva	320	1º
Leticia da Rocha de Araújo	230	2º

**Polo UAB: Camapuã – Reserva de Vaga Para Candidato Negro**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Leticia da Rocha de Araújo	230	1º

**Polo UAB: Costa Rica**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Albuquerque Dionizio	190	1º

**Polo UAB: Japorã**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Pacheco dos Santos	235	1º
Douglas Menezes de Oliveira	205	2º
Sonia Vanessa Langaro	205	3º

**Polo UAB: Miranda**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Mauricio Macedo Vieira	325	1º
Thais Costa Medeiros	190	2º
Silvana Pontes Pereira	180	3º

**Polo UAB: Paranhos**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Moreira Marques	205	1º
Zulmária Izabel de MeloSouza	180	2º

**Polo UAB: Porto Murtinho**

Não houve candidato(a) inscrito(a)

**Polo UAB: Rio Brillhante**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Cosme Reis da Silva	240	1º
Ana Paula Montera Alcântara	180	2º

**Polo UAB: São Gabriel do Oeste**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Eduardo Silva Galvão	670	1º
Nairele Freitas Ortega	270	2º
Tatiane Duarte Conte	255	3º

**Polo UAB: São Gabriel do Oeste – Reserva de Vaga Para Candidato Negro**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Duarte Conte	255	1º

Art. 2º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de novembro de 2024.

**Luciana Ferreira da Silva**  
Reitora em exercício - UEMS

EDITAL Nº 03/2024 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, a convocação à banca de verificação fenotípica.

1. FICAM CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as), referentes aos editais abaixo relacionados, a comparecer virtualmente, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da banca de verificação fenotípica. O não comparecimento implicará a eliminação do(a) candidato(a) ao pleito da reserva de vaga para negro da Seleção Docente.

EDITAL	CANDIDATO(A)
70/2024-PRODHS/PROE/UEMS de 30/10/2024	Roniedison Da Silva Menezes
72/2024-PRODHS/PROE/UEMS de 30/09/2024	Ana Itamara Paz De Araujo
77/2024-PRODHS/PROE/UEMS de 30/09/2024	Dercival Gomes Dos Santos
78/2024-PRODHS/PROE/UEMS de 01/10/2024	Alexandra Aparecida De Araújo Figueiredo
78/2024-PRODHS/PROE/UEMS de 01/10/2024	Julio Augusto Xavier Galharte

2. A ENTREVISTA ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2024 no endereço: <http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>

2.1 A chamada para entrevista do candidato ocorrerá a partir das 8 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

2.2 A chamada para entrada na sala virtual será via WhatsApp no qual será informado sobre o horário de entrada.

2.3 O candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.4 Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.5 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome da vaga para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:  
"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital nº XX/2024-PRODHS/PROE/UEMS."

3. No dia 02 de dezembro de 2024, a partir das 13 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital de Resultado da banca de verificação fenotípica.

3.1 O candidato que receber parecer não favorável na banca de verificação fenotípica, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento no portal ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da banca.

Dourados, 28 de novembro de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE FARDAMENTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0005/2024

**PROCESSO:** 31/034.352/2023

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 horas do dia 16 de dezembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 891, de 30 de julho de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens01 e 02** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PRÓTESE DE IMPLANTE MAMÁRIO E EXPANSOR MAMÁRIO DE PELE.

**REGÃO ELETRÔNICO:** 0030/2024.

**PROCESSO:** 27/025.392/2024.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
02	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **13 de dezembro de 2024 às 13:30** horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024.

**JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA**

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” FUNSAU N. 2273 de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna-se público o **resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS SOLUÇÕES E SANEANTES II

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0022/2023

**PROCESSO:** 77/002.147/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,54
005	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	7,85
006	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,63
007	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,42
008	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,49

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Pregoeira -COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.080.603-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, conforme abaixo:

- Empresa (1): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.074,82 (vinte e um mil e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de novembro de 2024.

KELLY DE OLIVEIRA SILVA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER

CPF N. xxx.673.871-xx

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF<sup>a</sup>. FAUSTA GARCIA BUENO, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.576-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF<sup>a</sup>. FAUSTA GARCIA BUENO, conforme abaixo:

- Empresa (1): LAURA LOPES FURLANI ME, CNPJ N. 52930821000120, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.308,84 (dois mil e trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);

- Empresa (2): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 1, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.519,54 (seis mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos);

- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 5, 6, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.179,00 (um mil e cento e setenta e nove reais).

CAMPO GRANDE/MS, 27 de novembro de 2024.

EDILENE LEDESMA DE GOES

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF<sup>a</sup>. FAUSTA GARCIA BUENO

CPF N. xxx.389.641-xx

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CEL. JUVÊNIO, localizada no município de JARDIM/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2024

PROCESSO N. 29.082.931-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CEL. JUVÊNIO, conforme abaixo:

- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.948,80 (cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). JARDIM/MS, 28 de novembro de 2024.

REGIANE ARAUJO MARTINS AGUILERA

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CEL. JUVÊNCIO

CPF N. xxx.017.901-xx

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.065.197-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:

- Empresa (1): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 3, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.483,50 (oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 8, 11, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.285,00 (oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais);

- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais);

- Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 19, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.722,30 (oito mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos);

- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 13, 14, 20, 22, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.723,50 (três mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 7, 12, 16, 17, 18, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.711,00 (dois mil e setecentos e onze reais);

- Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de novembro de 2024.

ANA PAULA DA SILVA BONONI NASCIMENTO

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA

CPF N. xxx.593.511-xx

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. ALÍCIO ARAÚJO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2024

PROCESSO N. 29.084.621-2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. ALÍCIO ARAÚJO, conforme abaixo:

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.052,00 (sete mil e cinquenta e dois reais);

- Empresa (3): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 463,84 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

- Empresa (4): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais).

DOURADOS/MS, 28 de novembro de 2024.

Josiane Henrique Bereta

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. ALÍCIO ARAÚJO

CPF N. xxx.574.421-xx

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, localizada no município de AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/025912/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, conforme abaixo:

- Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 39, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.890,87 (três mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos);

- Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.000,48 (quatro mil reais e quarenta e oito centavos).

AQUIDAUANA/MS, 28 de novembro de 2024.

EUCLIDINÉIA DIAS BARROS

Assinatura do Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS

CPF N. xxx.383.071-xx

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Aquisição de retinógrafo portátil de correlatos**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/019.699/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0260180511

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>PHELCOM TECHNOLOGIES S/A</b>	<b>24476108000113</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 85.980,00</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 26 de novembro de 2024

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/030.659/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	<b>10586940000168</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 462.555,84</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 26 de novembro de 2024

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/031.223/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
<b>CM HOSPITALAR S.A</b>	<b>12420164000157</b>	<b>001</b>	<b>R\$ 99.104,98</b>

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 26 de novembro de 2024

## Secretaria de Estado da Cidadania

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA – SEC/MS, através da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios – CCONV/SUAD/SEC, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços locação de relógio de ponto biométrico, com licença de software e manutenção.  
PROCESSO: 87/001.690/2024

ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2024, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024.  
Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios – CCONV/SUAD/SEC

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/283.292/2024

OBJETO: Aquisição de 06 vagas no 3º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea “f”, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

PARECER JURÍDICO: 1667/2024/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 1667/2024/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.498.974/0002-81, pelo valor de R\$29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, por Registro de Preço nº 90015/2024;  
TIPO: “Menor Preço grupo”;  
PROCESSO: 83044951/2024;  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
DATA/HORÁRIO: 12/12/2024, às 9 horas- horário de Brasília;  
LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo para atender a AEM/MS, conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br);

Campo Grande MS, 28 de novembro de 2024.

Elbia K. B. Insaurralde  
Pregoeira

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **05/2024/AGEHAB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.011.516-2024**

OBJETO: Execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Quadra 13 (Lotes 01 ao 30) e Quadra 12 (Lotes 01 ao 10), no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 740.293,63**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **18/12/2024, ÀS 09:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agehab.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agehab.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2024.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

**Diretora-Presidente – AGEHAB**

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Homologação/Autorização:** Processo nº 51/010.392/2024.

**Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 34, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntada à f. 37-110 e Autorização de Compra nº 45652 juntada à f. 166, todos do processo nº 51/010.392/2024. **Assunto:** Aquisição de uma inscrição para o evento Fórum Infra Women 2024, que acontecerá dia 03 de dezembro de 2024, em São Paulo/SP – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 28/11/2024.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nomeado pelo excelentíssimo Governador do Estado de MS, conforme Decreto Estadual “P” nº 249, de 14 de fevereiro de 2023, **torna público a SUSPENSÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta (café da manhã, almoço e jantar) - na Unidade Penal de Caarapó/MS.

**COMPRA DIRETA:** 016/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 29/11/2024 AS 08h00min

**PROCESSO:** 31/256.016/2024.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
**Diretor-Presidente**  
**AGEPEN**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nomeado pelo excelentíssimo Governador do Estado de MS, conforme Decreto Estadual "P" nº 249, de 14 de fevereiro de 2023, **torna público a SUSPENSÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta (café da manhã, almoço e jantar) - no do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante

**COMPRA DIRETA:** 015/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 29/11/2024 as 08h00min

**PROCESSO:** 31/261.384/2024.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
**Diretor-Presidente**  
**AGEPEN**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nomeado pelo excelentíssimo Governador do Estado de MS, conforme Decreto Estadual "P" nº 249, de 14 de fevereiro de 2023, **torna público a SUSPENSÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta (café da manhã, almoço e jantar).

**COMPRA DIRETA:** 018/2024.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 02/12/2024 as 08h00min.

**PROCESSO:** 31/266.629/2024.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
**Diretor-Presidente**  
**AGEPEN**

## **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LCE N.º 006/2024 – LEI Nº 13.303/16**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024** - A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Montagem de EMRP's Compactas Incluindo Transporte, Testes Pneumáticos, Teste de Performance e Elaboração de Data Book para Interligação de Clientes

Residências, Comerciais, Industriais de Baixa Vazão e Substituição de EMRP's danificadas.

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br) e no website [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1060770** - Modalidade/Tipo: LRE

Valor máximo de referência: (Sigiloso) - Critério de Julgamento: Menor Preço Global (lote)

**Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 23/12/2024**, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

**Abertura da Sessão: às 09h45min de 23/12/2024** (horário de Brasília).

Campo Grande, 28 de novembro de 2024.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/232056/2024** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
LEILO PEÇAS LTDA	11.470.808/0001-59	Ribas do Rio Pardo-MS

Campo Grande / MS, 28 de novembro de 2024.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
**DIRETOR –PRESIDENTE DETRAN/MS**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/013.209/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Trupe Guavira**", para que realize 01 (uma) apresentação de cortejo teatralizado, no evento "**CAIXA ENCANTADA**" no dia 09 de dezembro de 2024 a partir das 13 hora e 30 minutos, na Av. Afonso Pena, 6277, Bioparque Pantanal, no município de Campo Grande/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 25/11/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11679, de 28 de novembro de 2024, página 63 referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

**Processo: 85/013.440/2024**

**Onde se lê:**

"...85/011.440/2024..."

**Leia -se:**

"...85/013.440/2024..."

Campo Grande, 28 de novembro de 2024.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**Processo: 85/013.474/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de o **Fernando Lopes Lima – MEI**, inscrito no CNPJ 40.224.786/0001-45, nome fantasia **"Teatro do Mundo"**, para que realize 01 (uma) Espetáculo de Teatro – Chapeuzinho Vermelho com a Turma do Bolonhesa, no evento **" Circuito Cultural "** no 01 de dezembro de 2024 a partir das 9 horas e 40 minutos, na Feira Borogodó, Rua das Garças, 3164, Coopfafé, no município de Grande/MS, com duração de 01 hora, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 28/11/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/013.487/2024**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Eurionildo Leite da Silva Maecawa - MEI**, inscrito no CNPJ 40.227.110/0001-05, na condição de empresário exclusivo do **"Sulla Maecawa"**, para que realize 05 (cinco) apresentações de dança breaking, no evento **" Festival Hip Hop Liga Breaking 15 Anos"** no dia 14 de dezembro de 2024 às 14 horas, às 17horas, e às 20 horas, e no dia 15 de dezembro de 2024 às 14 horas e às 17 horas, na Av. Calógeras, 3065, Armazém Cultural, Centro, Campo Grande MS, com 40 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais) para a realização das apresentações.

Data: 28/11/2024

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001

Elemento de Despesa: 33903022

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/029.154/2024	Aquisição Emergencial de produtos de higienização e limpeza de roupas hospitalares, incluindo o fornecimento de equipamento(dosador automático) em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	único	R\$ 206.239,96

Em 22 de novembro de 2024

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas  
FUNSAU/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.859, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR RICARDO FELIPE MARTINS PRADO, matrícula nº 501756022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assessor VIII, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.860, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CARLA MASSI RODRIGUES REBOUÇAS, matrícula nº 58218022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.861, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DANIEL COSTALONGA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, integralmente, com amparo no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD n. 003/2024 – vinculado ao Parecer PGE/MS/CJUR-SAD n. 004/2023, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 030/2023 – e Decisão PGE/MS/CJUR-SAD n. 006/2024, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/016306/2023 e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor

LEONARDO NORATO DE CASTRO CORTES, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 500675021, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso XIV do artigo 235 da Lei Estadual n. 1.102/1990, por violar o disposto no inciso I do artigo 218 c/c inciso IV do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 825 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade ali especificada, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	FTE	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 826 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada à Unidade ali especificada, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	FTE	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 827 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade ali especificada, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	FTE	Unidade de Capacitação em Processos de Modernização/CONEMAE

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 828 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer cumulativamente, a função de Assessoramento, vinculada ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de que trata o art. 1º, § 1º - A, II, "b", do Decreto n. 13.961/2014 com redação dada pelo Decreto n. 16.186/2023, prestada à Unidade ali especificada, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
467310021	Fabrizio Cerezuela Policeno	FTE	Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica/SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 829 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ali especificado, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Da	Para
467310021	Fabrizio Cerezuela Policeno	FTE	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT	Unidade de Capacitação em Processos de Modernização/CONEMAE

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 820 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a contar de 21 de novembro de 2024. NUP 11.017.707-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
80008023	Andrea Costa da Silva	G e s t ã o Operacional e Assistência	Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/ SAT	Unidade de Cadastro Fiscal/COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 821 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável na Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de novembro de 2024. NUP 11.017.833-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/responsável da Unidade
11749021	Elisa Aratani Fujinaka	Fiscal Tributário Estadual	Unidade de Assessoramento Técnico/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 822 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR POLLYANE MOTA DE SOUZA, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Paulo Sérgio Monteiro Ferreira, matrícula n. 53096021, no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.017.840-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 823 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor JESSÉ DE CAMARGO LUIZ, matrícula n. 31730023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço: 6 a 9 de janeiro de 2025. NUP 11.017.916-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 824 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora TAINARA LUARA BRAGATTO FRANCOVIG, matrícula n. 432972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 28 de dezembro de 2024. NUP 11.017.925-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI, matrícula n. 467341021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio Administrativo/CRAT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Amilton de Melo Ribas, matrícula n. 88720021, no período de 11 a 20 de dezembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.017.969-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 831 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SÁ, matrícula n. 432857021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 30 de dezembro de 2024 e 6 e 7 de março de 2025. NUP 11.017.905-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de novembro de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 310, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Renato Maia Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 50768021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT, sem prejuízos de suas funções, no período de 25 de novembro de 2024 a 1º de dezembro de 2024, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde do titular Rafael Coldibelli Francisco, matrícula n. 66397021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Natália dos Santos Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, matrícula n. 443816023, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT da Procuradoria-Geral do Estado, 08 dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 18 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, conforme art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 293, de 8 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.664, de 11 de novembro de 2024, páginas 151-152, que designou os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Tipo de Afastamento	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Beatriz Silva Schiller	502526021	Férias	CJUR-SEL	21/11/2024 a 26/11/2024	6	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021
Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	499009021	Férias	CJUR-SEL	27/11/2024 a 30/11/2024	4	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021
André Lopes Carvalho	482700021	Férias	CJUR-SEL	01/12/2024 a 10/12/2024	10	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021

Passe a constar:

"...

Nome	Matrícula	Tipo de Afastamento	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Beatriz Silva Schiller	502526021	Férias	CJUR-SEL	21/11/2024 a 26/11/2024	6	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021
Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	499009021	Férias	CJUR-SEL	27/11/2024 a 30/11/2024	4	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021
André Lopes Carvalho	482700021	Férias	CJUR-SEL	10/12/2024 a 19/12/2024	10	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.078.920-2024

Interessado : DENISE LESCANO GUTIERRES, matrícula n. 83956021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Ester Silva, localizada no município de Bela Vista/MS.

Assunto : Solicita Licença-Maternidade por Adoção.

Despacho : Considerando o disposto no artigo 59 da Lei Estadual n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, no Parecer n. 1.548/2023/ATE/SED, de 21 de novembro de 2024 e na DECISÃO/GAB/SED n. 245/2024, de 22 de novembro de 2024, defiro o pedido de Licença-Maternidade por adoção pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.213, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.089.090-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.213, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
42160028	ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor	II	III	28/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2024	30/11/2024
97076022	AMÁLIA GENI PUTTKAMER	Gestor de Atividades Educacionais	V	VI	2/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2024	4/11/2024
81212022	ANA MARIA BOLDRIN CARDOSO	Professor	V	VI	6/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2023	9/10/2023
49418021	ANA MARIA DE LIMA	Professor	V	VI	21/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/11/2024	23/11/2024
90464021	ANDREIA RODRIGUES DIAS	Professor	V	VI	4/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/5/2023	9/5/2023
14632021	APARECIDA PENHA LIMA DE SANTANA	Professor	V	VI	27/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/3/2024	31/3/2024
79756021	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Professor	III	IV	27/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/9/2022	1º/10/2022
43474021	ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	Professor	V	VI	24/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/2/2023	26/2/2023
88293021	ELISÂNGELA MARIA HOLANDA DA COSTA	Professor	V	VI	12/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2024	14/11/2024
19770021	FLAVIO LUIZ PEZZI GOUVEA	Professor	V	VI	16/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/11/2024	18/11/2024
89073021	GISELE ALVES DA SILVA	Professor	V	VI	12/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2024	14/11/2024
78689021	GISLENE GOMES DA SILVA SANTOS	Professor	V	VI	17/12/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/7/2024	21/7/2024
3453022	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	Professor	VI	VII	10/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/11/2024	12/11/2024
107550021	JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Professor	III	IV	11/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/11/2024	13/11/2024
20576022	JÚLIO CESAR LACERDA DA SILVA	Professor	III	IV	3/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/12/2023	6/12/2023
72572023	LUZIA BIANCHI	Professor	IV	V	23/1/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/8/2023	28/8/2023
64516021	MÁRCIA MARIA MAIDANA CRISTALDO	Professor	V	VI	28/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2024	30/11/2024
55897022	MARIA DE LOURDES DA SILVA MARQUES	Professor	V	VI	14/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/11/2024	16/11/2024
118931021	MARIA NÉRIA BORNELLI VUNJÃO	Professor	V	VI	21/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/11/2024	23/11/2024
84004021	MARINA SILVEIRA SALDANHA	Professor	V	VI	17/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/11/2024	19/11/2024
128277022	MARLON NANTES FOSS	Professor	II	III	12/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2024	14/11/2024
20259021	MARTA DE LIMA MUNIZ	Professor	V	VI	15/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/11/2024	17/11/2024
76961030	NILSÔNIA FERREIRA FRANCO	Professor	I	II	9/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2024	11/11/2024
108216021	PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS	Professor	V	VI	10/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/11/2024	12/11/2024
111462031	PAULO ROBERTO DE MOURA	Professor	I	II	9/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2024	11/11/2024
51435021	RAQUEL CRISTINA DAN	Professor	V	VI	12/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2024	14/11/2024
95045022	ROBSON COELHO DIAS	Professor	V	VI	31/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/8/2022	4/8/2022
51954021	ROBVAL NASCIMENTO PINHO	Professor	VI	VII	26/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/11/2024	28/11/2024
120483021	RONALDO VINAGRE FRANJOTTI	Professor	IV	V	23/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/1/2023	26/1/2023

19767021	ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO	Professor	V	VI	6/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2023	9/10/2023
58279021	ROSILENE DE OLIVEIRA ROSA	Professor	III	IV	7/11/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/6/2023	12/6/2023
73712022	SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	Professor	V	VI	13/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/11/2024	15/11/2024
34530021	SANDRA REGINA DE SALES	Professor	V	VI	22/7/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2024	24/2/2024
67851021	SANDRA REGINA MENDES PEREIRA	Professor	VI	VII	31/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/1/2024	3/1/2024
96311021	SILVANA PÁDUA DE OLIVEIRA PEROSA	Professor	V	VI	14/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/11/2024	16/11/2024
70538021	SUELY APARECIDA FURLAN PEREIRA	Professor	IV	V	13/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/2/2023	15/2/2023
28353022	TÂNIA MARIA TERRA SOUZA RAQUEL	Professor	IV	V	10/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/11/2024	12/11/2024
104767021	TELMA SOARES DE ALENCAR	Professor	V	VI	12/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/11/2024	14/11/2024
77354021	VALDEIR HENRIQUE TELES	Professor	VI	VII	28/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2024	30/11/2024

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de LUZIA BIANCHI, matrícula n. 72572023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 1º de novembro de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.085.969-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.215, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 5.676, de 21 de junho de 2021 e o Decreto n. 16.190, de 17 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI, matrícula n. 1561024, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, na função de Assessor II, símbolo CCA-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer suas funções na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.079.196-2024 – FABED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.216, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.051.010-2024 – PAD n. 14/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores TANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.005, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.570, de 30 de julho de 2024, páginas 180/181, no interesse do processo n. 29.051.010-2024 – PAD n. 14/2024, com efeito a contar de 28 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.217, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.053.478-2024 – PAD n. 15/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores TANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.007, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.570, de 30 de julho de 2024, página 181, no interesse do processo n. 29.053.478-2024 – PAD n. 15/2024, com efeito a contar de 28 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.022.760-2024 – PAD n. 21/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.435, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.600, de 02 de setembro de 2024, pág. 132, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.022.760-2024 – PAD n. 21/2024, a contar de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.219, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.071.651-2024 – PAE n. 13/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e WILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.720, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.631, de 30 de setembro de 2024, página 198, no interesse do processo n. 29.071.651-2024 – PAE n. 13/2024, com efeito a contar de 29 de novembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.220, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.056.160-2024 – PAD n. 22/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.436, de 30 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.600, de 02 de setembro de 2024, pág. 132, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.056.160-2024 – PAD n. 22/2024, a contar de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 741, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Frederico Jorge Pontes de Moraes, matrícula n. 104302022, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Imunização, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, em substituição da titular Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger, matrícula n. 317025, durante sua ausência, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 742, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Gracielle Lustosa Rodrigues Mendonça, matrícula n. 477110027, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 7 de junho de 2024 (27.021.252-2024), para fins de regularização funcional.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

#### Processo 27/019.862/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa  
Secretário de Estado de Saúde

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

#### Processo 27/032.592/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

**Maurício Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/033.487/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

**Maurício Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/033.480/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

<b>Fiscal do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

**Maurício Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**  
**Processo 27/032.591/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

<b>Gestor do Processo</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

**Maurício Simões Correa**  
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/031.586/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 369/2024 – Identificador 26384, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa **Indrel-Ind. De Refrigeração Londrinnense Ltda.**, objetivando aquisição de refrigerador tipo vertical, para atender a demanda da Coordenadoria de Imunização no Estado de Mato Grosso do Sul – CDI/SVS/SES, por meio da Carona de ARP n. 655/2023 do Pregão Eletrônico n. 655/2023, da Secretaria do Estado de Saúde do Paraná, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
titular	Frederico Jorge Pontes de Moraes	104302022
substituto	Jakeline Miranda Fonseca	101539021

Fiscal do contrato		Matrícula
titular	Mônica Danielle Nobrega Alpire	494147022
substituto	Bruno Pereira Silva	499587021

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/033.916/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 370/2024 – Identificador 26392, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa K2 It Ltda., objetivando a **aquisição de Switches** para modernização da infraestrutura e serviços virtualizados e segurança de rede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através da Carona em ARP 06/2024 do tribunal de Justiça do Piauí, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
titular	Susi Meire Cabrera Garcia Massulo	89859021
substituto	José Horácio Porto Figueredo	71701024

Fiscal do contrato		Matrícula
titular	Alessandro Vilhalba Fernandes	129943024
substituto	Marcos Espindola de Freitas	56325023

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD n. 703, de 19 de novembro de 2024, que CREDENCIA o servidor Willian de Assis Theodoro, a conduzir veículo oficial, publicada no Diário Oficial n. 11.671, de 21 de novembro de 2024, à página 150, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Matrícula: 810214721 ... "  
PASSE A CONSTAR: " ... Matrícula: 814721021 ..."

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 079, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **MARY LEILA MACIEL DE OLIVEIRA KRUKI**, matrícula n. 503013021, cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Assessor IV, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno, desta Secretaria de Estado, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, em substituição à titular Lidiane Andrighetti Leolatto, matrícula n. 501516021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 080, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA**, matrícula n. 123758023, cargo de Direção Superior Gerencial e Assessoramento, Superintendente III, para responder pela Chefia de Gabinete I, desta Secretaria de Estado, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024, em substituição ao titular Silvio Lobo Filho, matrícula n. 36134029, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 28 de novembro de 2024.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 594 de 22 de novembro de 2024.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

### RESOLVE:

Designar **JOSÉ MARCOS NUNES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65709022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **RENATO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativas, matrícula nº 122677023, no período de **02/12/2024 a 11/12/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**Processo 31.289.003-2024**).

Campo Grande, 22 de novembro de 2024.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 595 de 22 de novembro de 2024.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar **SILVIA GUIMARÃES DIAS**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 78187022, para desempenhar a função de **Coordenadora Técnica de Planejamento** da SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, no período de **09/12/24 a 23/12/24**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo nº 31.289.296-2024)**.

Campo Grande, 22 de novembro de 2024.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 596 DE 22 de novembro de 2024.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Designar **MARIO MARCIO ALVES BARBOSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84703022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, no período de **07/01/25 a 21/01/25**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.285.967-2024)**.

Campo Grande, 22 de novembro 2024.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Republica-se por incorreção no original**

**Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.679 de 28 de novembro de 2024, pág.98**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 602 – de 27 de novembro de 2024**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 45, inciso III do Decreto n. 16.193, de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir comissão de trabalho bipartite, composta por indicados pela Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria-Geral de Perícias, membros das carreiras de Delegado de Polícia e de Perito Oficial Forense, nominados no anexo, com o escopo de estabelecer um fluxo concertado entre as instituições para implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias, o serviço de central de custódia de vestígios, em atenção ao disposto na Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º A comissão apresentará ao final dos trabalhos, o local de implantação do referido do setor, bem como proposta de normativa interna para atuação eficaz dos referidos órgãos de polícia judiciária para validação e publicação pela Secretaria.

Art. 3º Caso seja necessário, o Delegado-Geral da Polícia Civil e o Coordenador-Geral de Perícias poderão designar mais um membro de sua instituição para prestar apoio técnico aos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO			
Membros da Comissão e Atribuições			
Nome	Instituição	Função	Atribuição
Cleber José Fante Esteves Delegado de Polícia de Classe Especial	CGPC/DGPC	Corregedor-Geral	Presidente da Comissão
Emerson Lopes dos Reis Perito Oficial Forense Perito Criminal de Classe Especial	IC/CGP	Diretor de Instituto	Vice presidente
João Eduardo Santana Davanço Delegado de Polícia de Classe Especial	ASSEJUR/DGPC	Assessor Jurídico	Relator
Daniel Ferreira de Freitas Perito Oficial Forense Perito Papiloscopista de Classe Especial	II/CGP	Diretor de Instituto	Revisor
Rodrigo Alencar Machado Camapum Delegado de Polícia de Classe Especial	DEPAC/DPC/DGPC	Delegado Titular	Membro
Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva Perita Oficial Forense Perita Criminal de Classe Especial	IALF/CGP	Diretora de Instituto	Membro

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 600 de 26 de novembro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 dias (sessenta) dias, da Licença Maternidade concedida por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº443 de 22 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.594, de 27 de agosto de 2024, pg. 247, à servidora **THATIANA ROBERTA MARÇAL DE OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula 50436023, ocupante do Cargo de Analista de Medida Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UESL Tuiuiu – Campo Grande/MS, no período de **15 de dezembro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025**, com fulcro no art. 1º, da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31.213.859-2024).

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 034/DRSP-4/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XV o artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; o Art. 19 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; §1º do art. 3º c/c § 1º do Art. 52, da Lei nº 3.808 de 18 de dezembro de 2009; deferimento de Matrícula veiculada no DOE 11.657 31 de outubro de 2024, pág. 101; e em atenção a PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 004/2020, resolve,

**DECLARAR** Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno-Oficial abaixo, a **contar 28 de novembro de 2024**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais PM realizada na Academia de Polícia Militar do Estado de São Paulo/SP e ter cumprido os requisitos impostos pela Lei nº 3.808/2009. (Processo nº 31.276.246-2024)

ORD.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	Al Of PM	814463021	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	8,930

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.273, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, a Maj QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA**, Mat. 115962021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2º BPMA / CPAmb// Dourados - MS**, em substituição, Maj QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat 62509021, no período de **26 a 28 de novembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.287.723-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.274, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.274, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

<b>NOME:</b> AL SD QPPM <b>DANIELLE DOS SANTOS SOUZA</b> , Mat. 459121021, do 2º BPM		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Guilherme de Souza Silva ( <b>filho</b> )	<b>Data Nasc.:</b> 05 abr 2013	<b>Natural de:</b> Corumbá - MS
<b>CPF:</b> 078.860.511-90	<b>Genitor (a):</b> Ozenil da Silva Júnior	
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 062042 01 55 2013 1 00222 221 0174814 36		
<b>Cartorio/Comarca</b> 2º Oficio - Corumbá- MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31.280.437-2024	
<b>NOME:</b> ST QPPM <b>LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA</b> , Mat. 53859021, do 1º BPMA		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Davi Albuquerque Cavaliere Silva ( <b>filho</b> )	<b>Data Nasc.:</b> 10 ago 2014	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS
<b>CPF:</b> 079.104.431-96	<b>Genitor (a):</b> Genilda Albuquerque	
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2014 1 01044 188 0357965 19		
<b>Cartorio/Comarca</b> 2º Oficio Santos Pereira – Campo Grande- MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31.281.249-2024	
<b>NOME:</b> ST QPPM <b>LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA</b> , Mat. 53859021, do 1º BPMA		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Lara Albuquerque Cavaliere Silva ( <b>filha</b> )	<b>Data Nasc.:</b> 10 ago 2014	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS
<b>CPF:</b> 079.104.491-27	<b>Genitor (a):</b> Genilda Albuquerque	
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2014 1 01044 187 0357964 10		
<b>Cartorio/Comarca</b> 2º Oficio Santos Pereira – Campo Grande- MS	<b>Solução ao Processo:</b> 31.281.249-2024	
<b>NOME:</b> 3º SGT QPPM <b>SIDNEY ARNALDO JÚNIOR</b> , Mat. 112437021, do 6º BPM		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Verena Arnaldo Souza Inacio ( <b>filha</b> )	<b>Data Nasc.:</b> 04 jun 2024	<b>Natural de:</b> Corumbá - MS
<b>CPF:</b> 121.367.101-92	<b>Genitor (a):</b> Veronica Souza Inacio	
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 063008 01 55 2024 1 00063 074 0044223 05		

<b>Cartorio/Comarca</b> Serviço Notarial e de Registro Civil – Ladário - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31.256.865-2024	
<b>NOME:</b> SD QPPM <b>ALDEMIR GOMES DE SOUZA JÚNIOR</b> , Mat. 424776021, do COPOM/DOP			
<b>Nome Dependente a incluir:</b> José Lucas Balta de Souza ( <b>filho</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 19 ago 2023	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS
<b>CPF:</b> 120.702.411-22	<b>Genitor (a):</b> Bianca Balta de Souza		
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2023 1 01320 023 0440600 04			
<b>Cartorio/Comarca</b> 2º Ofício Donini – Campo Grande - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31.283.381-2024	
<b>NOME:</b> 3º SGT QPPM <b>ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA</b> , Mat. 110621021, do BPMRv			
<b>Nom Dependente a incluir:</b> Gabriel Moreira de Oliveira ( <b>filho</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 25 fev 2010	<b>Natural de:</b> Rosário Oeste - MT
<b>CPF:</b> 064.677.031-46	<b>Genitor (a):</b> Patricia Regina da Silva		
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2011 1 00969 134 0335411 79			
<b>Cartorio/Comarca</b> 2º Ofício Donini – Campo Grande - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31.267.385-2024	
<b>NOME:</b> AL SD QPPM <b>MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS</b> , Mat. 814018021, do 2º BPM			
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Hadassa Marques Nogueira dos Santos ( <b>filho</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 05 nov 2023	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS
<b>CPF:</b> 017.828.511-00	<b>Genitor (a):</b> Bianca Marques dos Santos		
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 062901 01 55 2023 1 01326 101 0442478 44			
<b>Cartorio/Comarca</b> 2º Ofício Donini – Campo Grande - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31.283.065-2024	
<b>NOME:</b> AL SD QPPM <b>JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA</b> , Mat. 814428021, do 2º BPM			
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Maitê Guedes dos Santos ( <b>filha</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 16 set 2021	<b>Natural de:</b> Quirinópolis - GO
<b>CPF:</b> 113.097.601-79	<b>Genitor (a):</b> Milena dos Santos		
<b>Documento Origem:</b> Certidao de Nascimento nº 027243 01 55 2021 1 00089 035 0040439 79			
<b>Cartorio/Comarca</b> 3º Serviço Notarial e Registro Civil – Quirinópolis - GO		<b>Solução ao Processo:</b> 31.283.110-2024	

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.275, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

<b>NOME:</b> SD QPPM <b>DOUGLAS FRIGO DE SOUZA</b> , Mat.483835021 da DPCOM			
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Franciele de Souza Arguelho ( <b>esposa</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 11 ago 1993	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS
<b>CPF:</b> 049.361.021-99	<b>Filiação:</b> Celso Arguelho e Maria Inacia de Souza Arguelho		
<b>Documento Origem:</b> Certidão de Casamento Matrícula n.062901 01 55 2024 2 00313 279 0068510 69			
<b>Cartorio / Comarca:</b> 2º Ofício Donini – Campo Grande - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31.278.287-2024	
<b>Com fulcro no:</b> com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			
<b>NOME:</b> AL SD QPPM <b>MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS</b> , Mat.814018021 do 2º BPM			
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Bianca Marques dos Santos ( <b>esposa</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 17 mar 2000	<b>Natural de:</b> Campo Grande - MS
<b>CPF:</b> 066.830.501-04	<b>Filiação:</b> Sebastião Ferreira dos Santos e Edivirgem Marques da Silva		

<b>Documento Origem:</b> Certidão de Casamento Matrícula n.061838 01 55 2023 2 00035 177 0010377 66		
<b>Cartorio / Comarca:</b> 3º Serviço Registro Civil – Campo Grande - MS		<b>Solução ao Processo:</b> 31.283.065-2024
<b>Com fulcro no:</b> com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
<b>NOME:</b> AL SD QPPM <b>JOHNE ALEX BATISTA GOMES</b> , Mat.813876021 do 2º BPM		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Bruna Barbosa Alves Batista ( <b>esposa</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 24 set 1994
		<b>Natural de:</b> Brasília - DF
<b>CPF:</b> 754.082.361-53	<b>Filiação:</b> Dilson José Alves e Luciene Santos Barbosa	
<b>Documento Origem:</b> Certidão de Casamento Matrícula n.021154 01 55 2024 2 00277 006 0082581 35		
<b>Cartorio / Comarca:</b> 7º Ofício de Registro Civi – Brasília - DF		<b>Solução ao Processo:</b> 31.283.940-2024
<b>Com fulcro no:</b> com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
<b>NOME:</b> AL SD QPPM <b>JUNIOR HOINOSKI CORDEIRO</b> , Mat. 814459021 do 2º BPM		
<b>Nome Dependente a incluir:</b> Ediane da Silva ( <b>companheira</b> )		<b>Data Nasc.:</b> 03 fev 1991
		<b>Natural de:</b> Mangueirinha - PR
<b>CPF:</b> 036.169.561-61	<b>Filiação:</b> Vilma Fátima da Silva	
<b>Documento Origem:</b> Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento		
<b>Cartorio / Comarca:</b> Cartório do 2º Ofício – Tapurah - MT		<b>Solução ao Processo:</b> 31.283.918-2024
<b>Com fulcro no:</b> com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível III, a contar de 1º de dezembro de 2024**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
CB QPPM	426850021	<b>ALISON DA SILVA SILVEIRA</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	426727021	<b>EDIMAR JAMIRO DE MOURA</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	337907021	<b>LAÍS FACINCANI ALVES RONDON</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	426829021	<b>LEANDRO VASQUES REBELO</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	426984021	<b>MICHELÍ ZANDONA DA SILVA</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	427498021	<b>RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	426675021	<b>RICARDO HENRIQUE CACERES GONTIJO</b>	31.268.058-2024
CB QPPM	426717021	<b>AMARILDO JOSE DOS SANTOS</b>	31.276.714-2024
CB QPPM	426667021	<b>ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA</b>	31.281.163-2024
CB QPPM	410095021	<b>CÁSSIO HENRIQUE FELIX TESSARI</b>	31.283.330-2024
CB QPPM	426952021	<b>ALBERTO DOS SANTOS</b>	31.283.451-2024
CB QPPM	426945021	<b>JOZE ARYANA AJALA DA SILVA ALMEIDA</b>	31.283.451-2024
CB QPPM	426771021	<b>ROBSON JOSE COELHO</b>	31.283.451-2024
CB QPPM	426924021	<b>THIAGO HIRONORI KIMURA</b>	31.283.451-2024
CB QPPM	302771021	<b>HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS</b>	31.283.451-2024
CB QPPM	426697021	<b>SANDRA MARIA TENORIO BITSCH</b>	31.283.451-2024
CB QPPM	426700021	<b>THUAN MENDES BARBOSA</b>	31.283.788-2024
CB QPPM	426989021	<b>ALTAIR RAFAEL VILA OVIEDO</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426991021	<b>ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426951021	<b>ANDERSON UMBELINO DE OLIVEIRA</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426957021	<b>CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA CASSIMIRO</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426936021	<b>CIDIO GOULARTE DE MELO</b>	31.278.702-2024

CB QPPM	426977021	<b>ELTON DOS SANTOS REIS</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426962021	<b>JEFERSON CASSIO DIAS</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426964021	<b>LINYEKER WELLISON VALVERDE OLIVEIRA SOUSA</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	386496021	<b>LUARA GOMES ESPINDOLA</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426971021	<b>LUCAS ALVES DA SILVA</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426980021	<b>LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	354668021	<b>RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426981021	<b>THIAGO GARCIA COMERLATO</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426955021	<b>VAGUINER BRITO DA SILVA</b>	31.278.702-2024
CB QPPM	426992021	<b>WILKER MAURIO DIAS TAVARES</b>	31.278.702-2024
SD QPPM	426954021	<b>BRUNO MOREIRA LOPES</b>	31.282.287-2024
CB QPPM	426905021	<b>DIEGO AFONSO DE SOUZA</b>	31.284.159-2024
CB QPPM	375309021	<b>DAYSON ROCHA SCHERWINSKI</b>	31.284.218-2024
CB QPPM	426836021	<b>ANDERSON DE ARRUDA MARQUES</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426946021	<b>ANDERSON MENDES DOS SANTOS</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426778021	<b>CHENDY MARTINS OROS</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426840021	<b>CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEFF</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426796021	<b>JOSE FELIPE DA SILVA PEINADO</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426830021	<b>ROBERTO DE ARRUDA CAVALCANTI</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426831021	<b>SAMUEL CHAPARRO JUNIOR</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	426867021	<b>WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	31.283.301-2024
CB QPPM	5635023	<b>RENATA RODRIGUES BARBOZA</b>	51.010.240-2024
CB QPPM	426885021	<b>SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR</b>	51.010.230-2024
CB QPPM	426806021	<b>WELLISON SANTANA DE BRITO</b>	31.285.399-2024
CB QPPM	363963021	<b>DUSTIN DANIEL MACEDO</b>	31.285.442-2024
CB QPPM	426854021	<b>JEAN DOS SANTOS</b>	31.285.442-2024
CB QPPM	426899021	<b>HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	426832021	<b>JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	426903021	<b>LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	15327022	<b>LEANDRO DA SILVA SANTOS</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	426900021	<b>LUCAS DE ANDRADE ALBUQUERQUE</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	426883021	<b>LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	426902021	<b>THIAGO HENRIQUE CERIBELI FIGUEIREDO</b>	31.286.730-2024
CB QPPM	426703021	<b>IANA CRIS LEITE DA CUNHA</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	424993022	<b>LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	426800021	<b>RAFAEL GOMES DA SILVA FREITAS</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	426890021	<b>DOUGLAS ROBERTO FRONIO CARVALHO</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	426873021	<b>ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	426723021	<b>HUGO HENRIQUE NUNES</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	426770021	<b>CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA</b>	31.287.708-2024
CB QPPM	426878021	<b>ALUIZIO PEREIRA BATISTA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426881021	<b>BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426935021	<b>CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426711021	<b>DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426779021	<b>DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	423606022	<b>DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426871021	<b>JHONATHAN NUNES DA SILVA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	112782022	<b>JOSE JEAN GOMES VANZELLA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426983021	<b>KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426837021	<b>LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	53211022	<b>MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426886022	<b>MELISSA MARQUES NANTESBRUMATTI</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426846021	<b>ROBERLEY MARAYA CARVALHO</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	29164022	<b>VANESSA ALMEIDA AQUINO</b>	31.286.910-2024
CB QPPM	426838021	<b>DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA</b>	31.288.291-2024
CB QPPM	426804021	<b>SILVIO ROSSETO DA ROCHA</b>	31.289.415-2024
CB QPPM	426802021	<b>GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS</b>	31.289.478-2024
SD QPPM	426674021	<b>RAFAEL PREZA DA SILVA</b>	31.289.538-2024
CB QPPM	426762021	<b>LEONARDO VIANA DA SILVA</b>	31.289.580-2024
3° SGT QPPM	426925021	<b>RAMAO BENEDITO SOARES</b>	31.288.081-2024
CB QPPM	426733021	<b>WESLEY DA SILVA CESPEDE</b>	31.291.620-2024
CB QPPM	426938021	<b>NORTON ALVES DA ROCHA CONCEICAO</b>	31.291.620-2024
CB QPPM	426963021	<b>DHEINEM THIAGO DA SILVA</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426721021	<b>EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426793021	<b>EDUARDO DE CARVALHO MIRANDA</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	328936021	<b>HELTON GOMES DOS SANTOS</b>	31.290.963-2024

CB QPPM	426970021	<b>JOÃO ADEMAR SOARES DE MIRANDA</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426753021	<b>KLEBER DUTRA MENDES</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426845021	<b>PAULO JOSÉ BEVILAQUA BIANCHINI</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426676021	<b>ROBSON ALEXANDRE HAAS</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426694021	<b>RODRIGO BERENYI BENITEZ</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426698021	<b>SHESLEY PETERSON SILVA BOEIRA</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426773021	<b>VALDECIR CARDOSO DE BRITO</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426702021	<b>WELLINGTON ALEXANDRE CAMARGO GONCALVES</b>	31.290.963-2024
CB QPPM	426872021	<b>DIEGO FERNANDO LOPES SILVA</b>	31.287.694-2024
CB QPPM	426966021	<b>FABIO FERNANDES DE SOUZA</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426959021	<b>GENIVALDO VITORINO DA COSTA</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426982021	<b>JEAN CARLOS CARDOSO</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426712021	<b>JOAO PAULO DA SILVA LIMA</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426897021	<b>JOSE ILSO PEREIRA MARTINS JUNIOR</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426898021	<b>JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426839021	<b>JOSIAS DA COSTA MARQUES</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	365600021	<b>JULIMAR DA SILVA TEODORO</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426784021	<b>LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	351357021	<b>TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426939021	<b>TIAGO NOBRE DA SILVA</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426707021	<b>WELLINGTON CARLOS SOARES DA SILVA</b>	31.294.717-2024
CB QPPM	426930021	<b>WILSON DELGADO SIQUEIRA</b>	31.294.717-2024
3º SGT QPPM	363952021	<b>DANUBIO MUZZI MEIRA JUNIOR</b>	31.294.360-2024
CB QPPM	352247021	<b>EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS</b>	31.294.360-2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1277, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Grad.	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
CB QPPM	426092021	<b>JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA</b>	III	7 out 2024	31.237.002-2024
CB QPPM	426090021	<b>JOÁS DE CARVALHO ADÃO</b>	III	7 out 2024	31.289.437-2024
CB QPPM	384250021	<b>ALICE LORENZON</b>	III	7 out 2024	31.290.392-2024
CB QPPM	426087021	<b>CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR</b>	III	10 out 2024	31.258.303-2024
CB QPPM	43396022	<b>OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA CAROLA</b>	III	10 out 2024	31.290.975-2024
CB QPPM	426081021	<b>ROBERTO GONÇALVES FREITAS</b>	III	10 out 2024	31.290.430-2024
CB QPPM	426102021	<b>THIAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA</b>	III	10 out 2024	31.258.303-2024
CB QPPM	426086021	<b>MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ</b>	III	20 out 2024	31.261.168-2024
CB QPPM	334195021	<b>KIM HIGOR GORGES</b>	III	11 dez 2024	51.010.242-2024
CB QPPM	49254022	<b>RAFAELA DA SILVA HEGETO</b>	III	11 dez 2024	31.287.147-2024
CB QPPM	427027021	<b>ANA LIZ RODAS GOMES</b>	III	11 dez 2024	31.283.451-2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1278, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível IV, a contar de 7 de outubro de 2024**, ao CB PM **JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO**, Mat. 130136021, já com dedução de 371 (trezentos e setenta e um) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alínea "a" da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao Processo n. 31.291.099-2024).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível V, a contar de 8 de novembro de 2024**, ao 3º SGT QPPM **VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA**, Mat. 118663021, já com dedução de 341 (trezentos e quarenta e um) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, e conforme o que prescreve a MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010.

(Solução ao Processo n. 31.246.422-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1279, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET**, Mat. 87020021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat 85735021, no período de **28 de novembro a 2 de dezembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.296.251-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Sub Ten QPPM **LUIZ CARLOS MOLINA DE AZEVEDO**, Mat. 58057021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2ª CIAPM / 2º BPMA / Mundo Novo-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Sub Ten QPPM **AMILTON GARCIA DA SILVA**, Mat. 13124021, no período de **20 de novembro a 14 de dezembro 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.291.184-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 498/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 de junho de 2020, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.202, de 23 de junho de 2020, página 125, referente a **averbação** de tempo de serviço prestado junto ao INSS, referente ao Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTI**, Mat. 79899021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

"...16/06/1989 a 24/01/1992..."

**PASSE A CONSTAR:**

"...16/06/1989 a 31/12/1991..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

**PORTARIA "P" N. 132/GABCMTG/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM, a contar de 4 de novembro de 2024**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	127691021	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	Comandante de Equipe de serviço no 1ºBPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	10.758	31.288.810-2024

**2. Dispensar**, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço de sua respectiva **OPM, a contar de 16 de fevereiro de 2024**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	Comandante de Equipe de serviço no 1ºBPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	10.986	-----

**3. Dispensar**, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço de sua respectiva **OPM, a contar de 11 de novembro de 2024**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	117314021	CICERO JOSE DE LIMA	Comandante de Equipe de serviço no 1ºBPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	11.550	-----

**4. Dispensar**, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço de sua respectiva **OPM, a contar de 9 de agosto de 2023**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
1º SGT PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	Comandante de Equipe de serviço no 1ºBPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	10.986	-----

5. **Dispensar**, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, a contar de **16 de outubro de 2024**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	Comandante de Equipe de serviço no 1ºBPMA/CPAMB/Campo Grande - MS	10.758	-----

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2024.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 367, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "a", artigo 16, inciso II, III e IV e artigo 22, § 1º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, por término do Curso de Formação de Soldados BM/2024, os Soldados BM abaixo, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS, para as respectivas OBM de destino, a contar de 28 de novembro de 2024.

Para os Soldados BM que foram classificados nas Unidades BM do interior do Estado, o trânsito será concedido nos termos da Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

ORD.	Matrícula	Nome	Destino
1	508963021	João Gilberto Matheus	CMB
2	508866021	Gabriel Guedes de Souza	CMB
3	476409026	Jhonathan Roger Levino Alencar da Silva	4ºGBM
4	508955021	Laís Beatriz Gôngora Darzi	CMB
5	508912021	Bruno Henrique Simões	9ºGBM
6	508921021	Euller Mendonça dos Santos	2ºSGBM/9ºGBM
7	508901021	Custódia Anttonia Bispo Pereira	CMB
8	488935022	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira	4ºGBM
9	508908021	Mario Moreira de Oliveira Neto	CMB
10	508868021	Jayne Faria Moura Silva	2ºSGBM/9ºGBM
11	491207021	Tatiane Aparecida de Sousa Brito	5ºGBM
12	481667025	Bárbara Marinho Azevedo	2ºSGBM/7ºGBM
13	508923021	Gustavo Maximo Machado Lima	CMB
14	508844021	Jean Carlos Vilela de Melo	CMB
15	508966021	Leonardo Maciel Dutra	4ºGBM
16	508859021	Matheus Angelo do Nascimento Cristaldo	CMB
17	508910021	Izabelle Souza Delaterra de Assis	CMB
18	508885021	Alana Marim Lubas	CMB
19	508913021	Jorge Yuri dos Santos Hinoue	CMB
20	407634021	Vinicius de Paula Ramos Puckes	4ºGBM
21	357751021	Rennan Silva Santos	CMB
22	508957021	Nícolas Nogueira Duailibi	2ºSGBM/7ºGBM
23	508941021	Lincoln Calistro Berro	5ºSGBM/5ºGBM
24	315363021	Isabela Aquino Barbosa	2ºSGBM/3ºGBM
25	508967021	Murilo Stein Oliveira	4ºGBM
26	508881021	Éderso da Cunha Noronha	2ºSGBM/7ºGBM
27	508890021	Wellington Alves de Sousa	CMB
28	508851021	Stefanni da Silva Bureman	CMB
29	508892021	Rhiana Borges Pereira	CMB
30	508855021	Elder da Silva Paim	CMB
31	508837021	Willian Ryuichi Hirota de Barros	10ºGBM
32	439827021	Lucas Figale Cardoso	2ºSGBM/7ºGBM

33	508962021	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	CMB
34	354244023	Douglas Sousa Tosta	CMB
35	489881022	Greff Martins Da Silva	4ºSGBM/7ºGBM
36	509943021	Mikael dos Santos Ortiz	CMB
37	508860021	Thales Augusto Bernardes de Souza	CMB
38	497303024	Arthur de Oliveira Ricarte Granja	CMB
39	508903021	Fernando Tallis Ferreira de Souza	2ºSGBM/5ºGBM
40	508857021	Caroline do Nascimento Cabral	CMB
41	508898021	Wesley Vinicius Bordas de Figueiredo	2ºSGBM/3ºGBM
42	81157022	Cristhian Freitas Batista	CMB
43	508952021	Edson Eduardo Fernandes Amarilha	10ºGBM
44	508968021	Rodrigo Rodrigues da Silva Vargas	CMB
45	508968021	Jean Celso dos Santos Silva	CMB
46	508872021	Gleiciane Santos Costa	CMB
47	508937021	Vinicius Batista da Silva	CMB
48	508909021	Leilane Posztbiegel Santos	CMB
49	508886021	Augusto Gameiro	5ºSGBM/5ºGBM
50	508944021	Larissa Alana dos Santos Camargo	CMB
51	508840021	Djalma Cardoso Freitas	3ºSBM/2ºSGBM/3ºGBM
52	509441021	Victor Hugo Barbosa Moreira	CMB
53	509937021	Ágabo Águila Nogueira Duarte	CMB
54	377758021	Vinicius André Peres de Barros	3ºSBM/2ºSGBM/3ºGBM
55	508833021	Alexander Rodrigues Marques	5ºGBM
56	381978021	Gabriel Julião Jard	3ºGBM
57	508871021	João Gabriel Simões Bataline	10ºGBM
58	508929021	Lucas Costa Soares	2ºSGBM/8ºGBM
59	418492021	Beatriz Gonçalves Basilio	2ºSGBM/8ºGBM
60	812960021	William Souza Monteiro	CMB
61	508932021	Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	CMB
62	508846021	Bruno Ferreira Nascimento	CMB
63	508926021	Débora Defendi	CMB
64	508862021	Bertrand Vagner Xaubet	CMB
65	376919021	Pamella dos Santos Pacheco	CMB
66	508916021	Matheus Ferreira Sonohata	CMB
67	469835034	Bruno Arguelho Arrua	2ºSGBM/3ºGBM
68	508907021	Gabriel Martins Duarte	CMB
69	508877021	Rivelton Silva de Moraes	CMB
70	508977021	Anny Caroline de Rezende Pacheco	CMB
71	508888021	Sávio Pinheiro Andrade	5ºSGBM/5ºGBM
72	508931021	Camila Santiago da Silva	CMB
73	508861021	Deberty Antunes Zanelato Braz	8ºGBM
74	508864021	Wuilker Rafael da Silva Garcia	8ºGBM
75	508889021	Amanda da Silva Gomes	CMB
76	508939021	Welcker Pereira dos Santos	CMB
77	508848021	Rian Borsari Saldanha	8ºGBM
78	498987022	Lucas do Couto dos Santos	4ºSGBM/7ºGBM
79	508838021	Chistopher de Oliveira Alves	CMB
80	508863021	Luis Fellipe Arruda Rodrigues Paiva	3ºGBM
81	508904021	Vitor Augusto Silva Domingos	CMB
82	508897021	Bruno Damasceno Fernandes	CMB
83	508972021	Marcia Talita dos Santos	4ºSGBM/7ºGBM
84	508964021	Jonatan Rocha Maciel	CMB
85	352082021	David Rodrigues Ribeiro	CMB
86	383888023	Henrique Bispo Vaz	CMB
87	508961021	Gabriel Braga Torres	3ºGBM
88	382209021	Leandro Dias Catellan Teixeira	10ºGBM
89	508975021	Isabela Barbosa Sanches Netto	2ºSGBM/7ºGBM
90	509442021	Vinicius Zani de Oliveira	CMB
91	448586024	Luan Matheus da Silva Amorim	CMB
92	508841021	Cleidson de Souza Godoy	5ºGBM
93	509443021	Wellyngton Espindola Ayala	CMB
94	383143023	Maria Villalva de Souza	CMB

95	508949021	Isaque dos Santos Pereira	2ºSGBM/3ºGBM
96	508954021	Fernanda Caroline dos Santos	CMB
97	508842021	Adryan Douglas Souza	4ºSGBM/7ºGBM
98	508951021	Willian de Oliveira Papa	CMB
99	508969021	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	4ºSGBM/7ºGBM
100	508914021	Rodrigo Dias Batista	CMB
101	508925021	Matheus Oliveira Santana	CMB
102	319015021	Marcela Katiuce Ferreira Santos	CMB
103	508973021	Edson Maximo Romero Junior	CMB
104	465113021	Thiago Aparecido Ramos Pertile	3ºSBM/2ºSGBM/3ºGBM
105	509910021	Lucas Capilé Silva	8ºGBM
106	492738021	Elvis Alves Gomes	CMB
107	508893021	Kerman Jhordan da Silva Rodrigues	CMB
108	508991021	Vinícius Vernochi de Moraes	3ºGBM
109	493643022	Eduardo de Souza Vieira	CMB
110	508902021	Salomão Gustavo Serra de Queiroz	CMB
111	470291021	Matheus Denis Barbosa	CMB
112	380346021	Lucas Eduardo Queiroz Souza	2ºSGBM/5ºGBM
113	508940021	Julio Eduardo Araujo Roman	CMB
114	508946021	Mariana de Oliveira Parangaba	CMB
115	508911021	Lucas Farias Alves	CMB
116	508948021	Paulo Ricardo da Silva de Freitas	CMB
117	508894021	Thécia Lourenço Furtado	2ºSGBM/9ºGBM
118	508850022	Ana Carolina de Araújo Leite	CMB
119	508895021	Victor Ribeiro Martins Malaquias	CMB
120	481488023	Laísa Rodrigues da Silva Oliveira	CMB
121	416285021	Jean Carlos Cesario da Silva	CMB
122	314620021	Alessandro Lucas Mendes Lopes	3ºSBM/2ºSGBM/3ºGBM
123	508854021	Loyse Nara Pereira Reis	2ºSGBM/9ºGBM
124	508934021	Gleici Ferreira Furman	5ºGBM
125	508906021	Jhonatan Costa de Castro	CMB
126	508865021	Matheus Arruda Gonçalves	7ºGBM
127	57747032	Keoma Mateus Bezerra	9ºGBM
128	508843021	Wagner Augusto Lima Rodrigues	CMB
129	508950021	Igor de Oliveira Salina	CMB
130	508956021	Marcus Vinicius Pereira Queiroz	CMB
131	450617021	Bruno Noé Eger Sampaio	CMB
132	508971021	Mariana Maria Rodrigues Zito	CMB
133	508836021	Leonardo de Lara Vieira	CMB
134	508947021	Adriane da Cunha Freitas	9ºGBM
135	508919021	Leandro Müller Guilhen	2ºSGBM/9ºGBM
136	508917021	Renan Matheus Oliveira do Nascimento	CMB
137	508884021	Mariosan Cristaldo Dantas	CMB
138	508831021	Carlos Eduardo dos Santos Dias	CMB
139	484135023	Thales Augusto Dias Nunes	2ºSGBM/5ºGBM
140	384142021	Luiz Eduardo de Jesus Guedes	2ºSGBM/10ºGBM
141	508873021	Tiago da Silva Ferreira	CMB
142	462225021	Leonardo Braga de Oliveira	CMB
143	508915021	Luiz Fernando Nunes	CMB
144	508852021	Keisy Maiumi Sasada Crivelaro	CMB
145	508935021	Karthylith Rodrigues Vianna	7ºGBM
146	509916021	Gustavo Gabriel Chico Centurião	CMB
147	508879021	Gustavo Alves Maciel	CMB
148	508905021	Ygor Alex Haiber Vaccari	7ºGBM
149	508922021	Welinton Cabreira de Souza	7ºGBM
150	449036021	Daniel Lucas Amorim Ferreira	2ºSGBM/10ºGBM
151	508900021	Elias Ferreira de Vasconcelos Junior	5ºGBM
152	508867021	Larissa Silva Lima	7ºGBM
153	508887021	Wellington Flores de Castro	7ºGBM
154	452693022	Raphael Vilalva de Queiroz	9ºGBM
155	441560023	Carlos Henrique Batista Videira	2ºSGBM/9ºGBM
156	508847021	Arnaldo Perenhas Neto	5ºGBM

157	508927021	Michael Carmona de Almeida	5ºSGBM/5ºGBM
158	508938021	Rodrigo Orro de Campos Viegas	5ºSGBM/5ºGBM
159	508928021	Felipe Pineze Defende	2ºSGBM/10ºGBM
160	375337021	João Victor Borges de Oliveira	5ºSGBM/5ºGBM
161	508924021	Felipe Martins de Souza Costa	5ºGBM
162	462882021	Yan de Almeida Caceres	2ºSGBM/9ºGBM
163	508953021	Lucas Matos do Nascimento	2ºSGBM/10ºGBM
164	508965021	Mauricio Matheus de França Araujo	2ºSGBM/5ºGBM
165	508896021	Carlos Eduardo Acosta Meireles	3ºSGBM/7ºGBM
166	508936021	Igor Henrique Oliveira Batista	4ºSGBM/5ºGBM
167	382204021	Lucas Infran Cheres	3ºSGBM/7ºGBM
168	509904021	Rudiclei Ribeiro de Lima	3ºSGBM/7ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1072, de 28 de novembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os policiais penais, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; Renato Giansante, matrícula nº 477721022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 652, de 30 de julho de 2024, publicada na página 160 do Diário Oficial nº 11.571, de 31/07/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.742-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1073, de 28 de novembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os policiais penais, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; Renato Giansante, matrícula nº 477721022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 653, de 30 de julho de 2024, publicada na página 160/161 do Diário Oficial nº 11.571, de 31/07/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.745-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1074, de 28 de novembro de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 767, de 29/08/2024, publicada na página 201/202, do DOE nº 11.598, de 30/08/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo

Disciplinar nº 31.219.865-2024, a contar de 29/11/2024, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1075, de 28 de novembro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 479, de 14/06/2024, publicada na página 169, do DOE nº 11.522, de 17/06/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/150.951/2024, a contar de 01/12/2024, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1076, de 28 de novembro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 473, de 12/06/2024, publicada na página 275/276, do DOE nº 11.521, de 14/06/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/148.878/2024, a contar de 01/12/2024, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1077, de 28 de novembro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 469, de 12/06/2024, publicada na página 274, do DOE nº 11.521, de 14/06/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/128.941/2024, a contar de 01/12/2024, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1078, de 28 de novembro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 979, de 30/10/2024, publicada na página 114, do DOE nº 11.657, de 31/10/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/080.021/2024, **a contar de 01/12/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1070, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria AGEPEN "P" 961, de 22 de outubro de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.650, de 24 de outubro de 2024, que designou o servidor **LEOMAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 468329022, Policial Penal, desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande – MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/10/2024 a 08/11/2024**, durante o impedimento do titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 26 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1071, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LEOMAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 468329022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **31/10/2024 a 08/11/2024**, durante o impedimento do titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 500, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido o servidor Rafael Acosta Silva, matrícula n. 499798021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório da AGRAER de Jardim, para o Escritório Municipal de Bonito, a contar de 3 de dezembro 2024. (processo n. 83.054.884-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 501, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Edilson Shiota, matrícula n. 68334021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 30 de novembro de 2024 (Processo n. 21.500.314-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 502, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Orlando Barbosa Cintra, matrícula n. 39222021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 13 de dezembro de 2024 (Processo n. 21.501.387-2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 503, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Nedyson de Avila Gordin, matrícula n. 74373021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe F Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 17 de dezembro de 2024 (Processo n. 21.500.395-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 504, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe das Neves Monteiro, matrícula n. 500004021, para responder pelo Setor de Transferência de Tecnologia, em substituição ao titular Eduardo Barreto Aguiar, matrícula n. 499793021, durante suas férias regulamentares no período de 26/12/2024 a 09/01/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 505, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antônio Ricardo da Silva, matrícula n. 499764021, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios, em substituição a titular Carmen Inês Gumucio Hoffmann, matrícula n. 12093023, durante suas férias regulamentares no período de 10/12/2024 a 24/12/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe Gonçalves Tiecher, matrícula n. 501724021, para responder pelo Setor de Gestão de Processos e Bens Recebidos, em substituição a titular Yvie Cesco Gonçalves da Silva, matrícula n. 93685021, durante suas férias regulamentares no período de 06/12/2024 a 20/12/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula n. 80916021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária, em substituição ao titular Jadir Bocato, matrícula n. 3733021, durante suas férias regulamentares no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Derly Maria Castello Branco, matrícula n. 91959021, para responder pelo Escritório Municipal de Bataguassu, em substituição ao titular George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula n. 423399022, durante suas férias regulamentares no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 509, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Álvaro Wosniak Bispo, matrícula n. 43744021, para responder pelo Escritório Municipal de Nova Alvorada do Sul, em substituição ao titular João Marcelo Beltrame, matrícula n. 8350021, durante suas férias regulamentares no período de 13/12/2024 a 22/12/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n.

1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 510, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ismael Almada Neto, matrícula n. 5678021, para responder pelo Escritório Municipal de Jaraguari, em substituição ao titular Mamede Joaquim Borges, matrícula n. 96864021, durante suas férias regulamentares no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2024.

Washington Willeman De Souza  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 511, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Rafael Acosta Silva, matrícula n. 499798021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER de Bonito, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo I da Lei n. 6.082, de 7 de junho de 2023, a contar de 2 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função Gratificada, referente à Função Técnica de Operação Intermediária dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Nome	Validade
110228022	Annelise Cabral Moraes	05/12/2024
121886021	Kleber Luiz Ferreira	22/11/2024
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	22/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 43, de 28 de novembro de 2024.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 9º do Decreto nº 16.438, de 20 de maio de 2024, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER, matrícula n. 120012027, para acumular a função da Diretoria de Desenvolvimento Profissional e Diretoria de Formação Avançada e Educação Superior da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de novembro de 2024.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2024.

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 187/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do processo de Adesão da Ata 079/SAD/2023.P. de Registro de Preços, no item 002 – Prorrogação – Registro de preços para contratação de Empresa na Prestação de serviço para o fornecimento de Coffe Break, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.938/2022 e demais atribuições previstas em legislação pertinente, em conformidade com as disposições deste decreto.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Isadora Peralta Garcia	Professor Convocado	titular	489550021
Daniel Leandro da Silva	Professor Convocado	Suplente	496304021

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Willian Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 28 de novembro de 2024.

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 426 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 11 de novembro de 2024, a Portaria "P" FUNSAU nº 537 de 11 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.351, página 136 de 14 de dezembro de 2023, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor MAURICIO LIMA PANIAGO, matrícula 34322022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/014128/2023), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1691, de 28 de novembro de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125548022	Adriana Canazza da Silva Pereira	03/08/23 a 02/08/24	06/01/25 a 04/02/25
43269022	Alencar Ferri	02/03/22 a 01/03/23	06/01/25 a 15/01/25 3ª etapa
37609023	Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	27/04/23 a 26/04/24	06/01/25 a 04/02/25
432164023	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	01/01/24 a 31/12/24	06/01/25 a 20/01/25 1ª etapa
481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/23 a 21/07/24	06/01/25 a 20/01/25 1ª etapa
92291021	Jandra José de Freitas Machado e Souza	16/04/23 a 15/04/24	06/01/25 a 04/02/25
487738022	Lilian Sayuri Tago	01/01/24 a 31/12/24	21/01/25 a 30/01/25 1ª etapa
430934021	Lindayane Cardoso Chaves Marra	26/09/23 a 25/09/24	06/01/25 a 04/02/25
117238021	Lucimar Sanches Bottega	11/04/23 a 10/04/24	06/01/25 a 20/01/25 1ª etapa
48057022	Maria de Lourdes Lopes Dutra	15/03/23 a 14/03/24	06/01/25 a 04/02/25
505988021	Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli	14/08/23 a 13/08/24	06/01/25 a 25/01/25 2ª etapa
487412022	Mayara Gomes da Silva	01/01/24 a 31/12/24	09/01/25 a 07/02/25
501170021	Raquel Kurtz Wahl	03/10/23 a 02/10/24	15/01/25 a 29/01/25 1ª etapa
112552021	Robsom Marques de Amorim	01/08/23 a 31/07/24	27/11/24 a 02/12/24
124016024	Thatiana Sakate Abe	01/12/23 a 30/11/24	06/01/25 a 04/02/25
121140021	Vania Pereira Morassutti Benatti	01/03/23 a 29/02/24	06/01/25 a 15/01/25 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1692, de 28 de novembro de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, para o nível VI, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
86942021	Luiz Eduardo Aparecido Grassi	29.089.075-2024	28/11/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1693, de 28 de novembro de 2024.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 1655, de 25 de novembro de 2024, republicada no Diário Oficial nº 11.678, de 27 de novembro de 2024, a página 200, que autorizou, em prorrogação, a cedência do servidor FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, sem reembolso, para a Prefeitura Municipal de Amambai, a partir de 01 de janeiro 2025, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023 e amparado no convênio de Cooperação Mútua nº. 1174/2022, de 21 de março de 2022. (Processo nº 29.087.790-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1694, de 28 de novembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a TANIA GISELA BIBERG SALUM, matrícula nº 429392023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 20 de novembro de 2024 (Processo nº 29/081410/2023).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original republicado no Diário Oficial nº. 11.679, de 28/11/2024, página 134, publicado no Diário Oficial nº 11.678, de 27/11/2024, página 204.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1683, de 26 de novembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, o servidor, WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula nº. 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe F2, nível VI, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a realizar suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000, (Processo nº. 29.088.278-2024)

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

#### **DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29.088.176-2024

Interessado: Gizeli Fermينو Coelho

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 08 de dezembro de 2024, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 28 de novembro de 2024.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA  
Reitora em exercício – UEMS

#### **APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1684, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.678, de 27 de novembro de 2024, página 204, que tornou sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 1666, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.677, de 26 de novembro de 2024, a página 253, que designou AMANDA CRISTINA DANAGA, matrícula nº. 498539021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para exercer Função de Confiança de Chefe de Assessoria, na Assessoria de Relações Institucionais – RTR, código 60113, a partir de 02 de dezembro de 2024.

#### **Onde Consta:**

matrícula nº. 498539021

#### **Passe a Constar:**

matrícula nº. 482031021

Em 28 de novembro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social = PRODHS/UEMS

### **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

#### **PORTARIA "P" IMASUL N. 137, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora **Daniela Rocha dos Reis**, matrícula nº 120905021, para exercer a função de Chefe de Unidade de Fauna, na Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, deste Imasul, Função de Confiança Privativa da Carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, a contar de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

### **Aviso de Reabertura da Licitação. Pregão Eletrônico nº 071/2024**

Processo Administrativo nº 219/2024. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em atendimento às emendas impositivas municipais nº 01/2023 e 058/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação para o lote 4, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital, destinado a análise do catálogo da empresa M Carrega Comercio de Produtos Hospitalares, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações: Data da sessão: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de dezembro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br).

Água Clara/MS, 28 de novembro de 2024.

Izequias Moreira Dias  
Agente de Contratação

### **Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 240/2024. Concorrência Eletrônica nº 014/2024**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Município de Água Clara/MS referente ao Contrato de Repasse OGU nº 943586/2023. Recebimento e Abertura das Propostas: às 09h00min horas horário de Brasília do dia 12 de dezembro de 2024. Local: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de novembro de 2024.

Guilherme Nascimento Barbosa  
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 082/2024. Processo Administrativo nº 296/2023. Tomada de Preços 017/2023. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Construtora B & C Ltda. Objeto: Aditivo de valor em 3,24% ao valor do contrato nº 082/2024. DO VALOR: Com os acréscimos decorrentes o valor deste termo aditivo é de 35.450,58 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e oito centavos) que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos e decréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.092.605,17 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais, dezessete centavos) para R\$ 1.128.055,75 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais, setenta e cinco centavos), nos quais deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Data: 26/11/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Construtora B& C Ltda. – Valberto Costa da Silva.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 065/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos / materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde em atenção à resolução nº 169/SES/MS para reestruturação de equipamentos da atenção primária à saúde no ano de 2024 em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 28 de novembro de 2024, o Processo Administrativo nº 206/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 065/2024, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Emilianas Comercial Ltda, CNPJ/MF Nº 48.873.648/0001-07, Valor: R\$ 20.690,00 (Vinte mil seiscentos e noventa

reais). Empresa: Dental Alta Mogiana - Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ/MF nº 05.375.249/0001-03, Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Empresa: Esfera Master Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 26.527.362/0001-29, Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Empresa: GG Industria de Equipamentos Medicos Ltda, CNPJ/MF nº 26.965.679/0001-47, Valor: R\$ 19.931,20 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Empresa: Marte Cientifica & Instrumentacao Industrial Ltda, CNPJ/MF nº 60.431.715/0001-20, Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Empresa: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 32.593.430/0001-50, Valor: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais). Empresa: MEDEFE Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74, Valor: R\$ 1.339,50 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Empresa: Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 33.583.026/0001-69, Valor: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). Empresa: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Empresa: Sul Água Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 46.344.050/0001-97, Valor: R\$ 2.119,00 (Dois mil, cento e dezenove reais).

Valor total: R\$ 120.943,70 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 28 de novembro de 2024.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Lista de Credenciados. Processo Administrativo nº 183/2024. Credenciamento nº 03/2024. O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do agente de contratação, instituído pelo Decreto nº GAB/PGM nº 306/2024, de 02 de fevereiro de 2024, conforme o Decreto GAB/PGM nº 311/2024, de 07 de fevereiro de 2024 torna público a lista de credenciados. Hospital de Olhos Tres Lagoas Ltda, CNPJ 12.865.738/0001-09

Água Clara/MS, 28 de novembro de 2024.

Guilherme Nascimento Barbosa  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS **Processo Administrativo n. 113/2024 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 26/2024**, o Sr. **LUCIANO MARANGON**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 29 de novembro de 2024

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits natalinos embalados destinado ao SCFV Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA – ME - CNPJ: 53.814.361/0001-38 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 46.990,60 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Anaurilândia – MS, 28 de novembro de 2024.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
Agente de Contratação

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

#### CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/2024

O município de Anaurilândia - MS, através do agente de contratação e equipe de apoio, torna público aos

interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução do Projeto de Construção do Muro Divisório de Placa Pré-Moldada de Concreto da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Em Anaurilândia- Ms, conforme condições, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vencedor (es):** NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

**CNPJ:** 20.138.254/0001-88

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 483.973,47 (Quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Anaurilândia – MS, 28 de novembro de 2024.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Angélica

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2024 PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2024

O Município de Angélica - MS, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A empresa: **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - ME**, com **CNPJ: 08.667.861/0001-30**, vencedora no valor de R\$ 48.212,50 (Quarenta e oito mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 26/11/2024.

**Edison Cassuci Ferreira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024 - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 DECISÃO E AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Aquidauana/MS, considerando o interesse público, o planejamento, a eficácia e a motivação previstos no Art. 5º da Lei Federal 14.133/2021, referente inclusive a necessidade de revisão das políticas públicas do município para os próximos anos, decide, **SUSPENDER** o leilão eletrônico visando a alienação de 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais da Rádio FM América de Aquidauana Ltda. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 28 de novembro de 2024

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 ADENDO Nº 01 AO EDITAL

**OBJETO:** aquisição futura de MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES – PRODUTOS PARA SAÚDE para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**O município de Aquidauana/MS**, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

**Onde se sê:** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Rogério Dumont Silva Ferreira (vinculo efetivo) o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

**Leia-se:** Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Ana Beatriz Barbosa Viegas o qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 28 de novembro de 2024.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos Médicos e Odontológicos (balanças, biombos, autoclaves, mesas, eletrocardiógrafos, fotopolimerizadores, compressores e ultrassons odontológicos), em atendimento ao Programa Estadual Reestrutura APS - Reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde (Resolução nº 169/SES/MS).

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de dezembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br), em [atenção a redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de novembro de 2024.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Corumbá****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo Nº 46/2023 SISP - Processo: 13.518/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

O Município de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Tendo em vista que a obra continua paralisada por ordem do IPHAN, conforme termo de embargo E00002.2024 MS, considerando a iminência de encerramento do prazo de paralisação contratual, por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do Contrato supramencionado deverá ser paralisada por mais 90 dias, conforme justificativa às fls. 1.134, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 21/11/2024.

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição nº 11.454 de 04/04/2024, Pág. 167;**

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato da carta contrato nº 018/2024 – Processo nº 6940/2024

Onde se lê: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Leia-se: A vigência da carta contrato será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

**EXTRATO DO 2º ADENDO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 6.792/2023**

Assunto: Trata-se do presente processo administrativo, no qual possui o objetivo de chamamento público ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais – OPS no Sistema Único de Saúde – SUS, para atender, por um período de 12 (doze) meses.

Objeto: JUSTIFICATIVA DE 2º ADENDO

CONSIDERANDO que houve aumento nas demandas do credenciamento, bem como, houve aumento na procura de municípios para os atendimentos ofertados pelo presente instrumento.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196 dispõe que a saúde é um direito de todos e dever do Estado garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os termos do Art. 175, IV, da Constituição Federal de 1988, no qual, dispõe sobre a obrigação

do Poder Público em manter serviço adequado, bem como, a continuidade do serviço público, no qual, os serviços públicos não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância, pois são atividades imprescindíveis que satisfazem as necessidades da coletividade.

CONSIDERANDO que não houve oferta de vagas para médicos especialistas no último concurso público – Edital de nº001/01/2024.

CONSIDERANDO que há previsão no Edital do presente certame, o montante de saldo para os serviços de 6.000 atendimentos.

CONSIDERANDO que esse número de atendimentos não satisfaz as necessidades atuais das demandas dos municípios desta comarca.

CONSIDERANDO que há grande risco prejudicial à população corumbaense, para minimizar futuros imprevistos e situações que podem vir a afetar o serviço que é de forma continuada, entendo plenamente justificado o adendo a ser realizado no Credenciamento nº 01/2023/SMS (Processo 6792/2023) para aumentar o saldo de 6.000 atendimentos com o acréscimo de 1.000, passando a ser 7.000 atendimentos, com vista a minimizar a possibilidade da paralisação dos serviços prestados pelo presente certame.

Data da assinatura: 25/08/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad.

### **TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº. 31.788/2023. Contrato Administrativo nº. 011/2024. Concorrência Pública nº. 012/2023. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – CNPJ: 41.757.793/0001-75. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e adequação do Antigo Armazém Ferroviário - NOB para futuras instalações da Sede do CAC no Município de Corumbá/MS.

O Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº. 01, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada por seu titular e ordenador de despesas, Sr. Luiz Fernando Moreira, doravante denominado CONTRATANTE, em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 012/2023 – Processo Administrativo nº. 31.788/2023, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº. 011/2024-SISP, pactuado junto a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.757.793/0001-75, com sede na Rua Tiradentes, nº. 05, Bairro Boa Esperança – Ladário/MS, tendo como objeto a “Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e adequação do Antigo Armazém Ferroviário - NOB para futuras instalações da Sede do CAC no Município de Corumbá/MS,” nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/1993, pelos motivos expostos nos documentos acostados aos autos através do Parecer Jurídico de fls. 1669-1677 e Despacho de fl. 1695. Nesse sentido, com efeito da Rescisão Antecipada do referido do Contrato, suprime-se neste ato os quantitativos remanescentes existentes no valor de R\$ 7.128.327,51 (Sete milhões cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) correspondente ao percentual de 96,30% (Noventa e seis vírgula trinta por cento) que não foram executados.

A referida rescisão terá efeito a partir da data de sua publicação, sendo respeitado o contraditório e ampla defesa, conforme documentos anexados aos autos.

Data da Assinatura: 26/11/2024

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### **Extrato do Termo de Fomento nº 10/2024 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Processo nº30652/2024.**

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao Projeto “Ampliação do sistema fotovoltaico da APAE”, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/11/2024

Assina: Paulo Sérgio da Silva Narimatsu – Secretário Municipal de Governo e Ednilson Cezari Soarez – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 20/2024– Processo nº 10.902/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o presente processo licitatório acima descrito cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com

chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá, para a empresa vencedora S.H INFORMÁTICA - CNPJ: 06.048.539/0001-05, no valor total R\$ 4.528.603,47 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos), lote 01.

Álvaro Bernardo de Lima – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.  
Corumbá-MS, 28/11/2024.

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 33835/2023**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e 67 Telecom Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o contrato administrativo nº 09/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art.57 inciso II da lei 8666/93, conforme justificativa. Parecer nº 33.835/2023, os quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Parágrafo único: O referido acréscimo é decorrente da contratação de dois links de fibra óptica simétrica, para atender unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Casa dos Conselhos e CRAS-Itinerante).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.  
Data: 29 de novembro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e 67 Telecom Ltda.

### **Prefeitura Municipal de Costa Rica**

#### **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento nº 23/2022**

**Inexigibilidade de Licitação nº 47/2022**

**Processo nº 1610/2022**

**OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes do SUS no CEM, na área de Dermatologia ao Município de Costa Rica-MS.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que a **republicação do Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes do SUS no CEM, na área de Dermatologia ao Município de Costa Rica-MS**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir de 30 de novembro de 2024 das 07:00 às 13:00, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 30 de novembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 27 de novembro de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **Prefeitura Municipal de Deodápolis**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 13/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 13/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Estruturação da Rede do sistema Único de Assistência Social - SUA - Reforma de Centro Público de Convivência CC, com recursos do Contrato de Repasse 946391/2023- MDASCF/CAIXA e contrapartida do município de Deodápolis - MS**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Art. e Projetos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora: **A. DOS SANTOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF 54.733.678/0001-02, com o valor global de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Deodápolis - MS, 28 de novembro de 2024.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Agente de contratação

**Prefeitura Municipal de Douradina****Resultado de Licitação**

Concorrência Presencial: 05/2024

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**Concorrência Presencial: 05/2024 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a** "Contratação de empresa especializada para execução das obras de Infraestrutura Urbana – Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçadas e Acessibilidade no Polo Industrial, no município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79.006.311-2024 Convênio nº 454/2024, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina - MS", **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Douradina/MS.** Vencedor: **ENGEPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** Percentual de Desconto: **23,5% (vinte e três virgula por cento)**

Douradina - MS 26 de novembro de 2024.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**

Concorrência Presencial: 05/2024

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratação, decidiu por adjudicar o objeto do **Concorrência Presencial: 05/2024. Vencedor: ENGEPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** **Percentual de Desconto: 23,5% (vinte e três virgula por cento)**

Douradina - MS 28 de novembro de 2024.

**RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Termo de Homologação**

Concorrência Presencial: 05/2024

**Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da Concorrência Presencial: 05/2024 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a** "Contratação de empresa especializada para execução das obras de Infraestrutura Urbana – Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçadas e Acessibilidade no Polo Industrial, no município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79.006.311-2024 Convênio nº 454/2024, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Douradina - MS", **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Douradina/MS.** Vencedor: **ENGEPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** Percentual de Desconto: **23,5% (vinte e três virgula por cento)**

Douradina - MS 28 de novembro de 2024.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 151/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", Mista, tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TIPO CAMISETAS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Prazos:** Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 02/12/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 12/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

**Edital:** Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

**Notas:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de novembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

**Prefeitura Municipal de Eldorado****DECRETO Nº 216/2024**

*"Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio e dá outras providências"*

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e para os fins do art. 6º inciso LX e o disposto no arts. 7º e 8º, todos da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 que instituiu a nova Lei de Licitações, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **Rodrigo Farias dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 1474202, para atuar na função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam os servidores **Elizangela Alves de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, e **Marcio José Farias Filho**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, nomeados para constituir equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida na Decreto nº 004/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**AGUINALDO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 215/2024**

**"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS"**.

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Daiane Ferreira Pedro**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento DAS-6, para exercer a função de **Pregoeira Oficial**, nas licitações na modalidade Pregão no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Marcio José Farias Filho**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal e **Rodrigo Farias dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a contida no Decreto nº 0186/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**AGUINALDO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Iguatemi****LEI Nº 2.559/2024**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, DEFINE OS CRITÉRIOS PERTINENTES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a autorização para doação de 8.400,00 m<sup>2</sup> de área, sob a matrícula nº 8.950, do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Iguatemi-MS, de propriedade do Município de Iguatemi-MS, que serão desmembrados em lotes, conforme croqui do loteamento (Anexo Único) e da unidade habitacional a ser construída, para fins de moradia, e define os critérios pertinentes

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar doação de lotes e construção de unidades habitacionais para a população em vulnerabilidade social, que residam em áreas de risco, em situação precária ou para atendimento do cadastro de demanda habitacional, em especial famílias indígenas desaldeadas, com renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos, com finalidade de assegurar o acesso à terrenos urbanizados e a moradia digna e sustentável.

**Art. 3º.** O Município entregará ao beneficiário (donatário) o lote, livre de qualquer ônus que possam existir sobre o mesmo.

**Art. 4º.** Serão adotados os seguintes princípios:

**I** - compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;

**II** - moradia digna como direito social fundamental, nos termos do artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil;

**III** - democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

**IV** - função social da propriedade urbana visando garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso ao lote urbano e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

**Art. 5º.** São objetivos desta Lei:

**I** - viabilizar para a população em vulnerabilidade social acesso à lote urbano e a moradia digna e sustentável;

**II** - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda;

**III** - articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação, podendo inclusive realizar convênios com as demais instituições públicas ou privadas, concedendo aporte financeiro para a construção da unidade habitacional no lote doado.

**Art. 6º.** São diretrizes adotadas por esta Lei:

**I** - prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, podendo promover a articulação com programas e ações do Governo Federal, Estadual e Municipal;

**II** - utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

**III** - utilização prioritária de lotes de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social

**IV** - sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

**Art. 7º.** As doações de terrenos e construção das unidades habitacionais, somente poderão ser realizadas se atendidos os seguintes requisitos:

**I** - a pessoa de baixa renda, assim aferida por profissional do Serviço Social Municipal;

**II** - Termo de compromisso assinado pelo beneficiário com as obrigações e encargos assumidos;

**III** - o beneficiário do programa deve ter comprovação de residência no município, através de informações e documentos oficiais de no mínimo, 02 (dois) anos;

**IV** - o beneficiário já contemplado em outros programas habitacionais (federal, estadual e municipal) não poderá ser contemplado novamente, devendo ser analisados através do Sistema Cadúnico e pelo sistema próprio do Município e do Estado.

**V** - Deverá ser apresentado laudo técnico, atestado por engenheiro civil ou arquiteto e urbanista designado pelo Município que demonstrando que a moradia a ser substituída, encontra-se em áreas de risco ou

em situação precária.

**§ 1º.** São meios aptos à comprovação de renda:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Folha de pagamento;
- c) Declaração do beneficiário, sob as penas da lei, somada à avaliação por profissional do serviço social;
- d) Contratos;
- e) Certidões ou atestados de pessoa idônea ou empresa; e,
- f) Certidão do INSS;
- g) Outros meios admitidos em direito.

**§ 2º.** Em caso de falecimento do beneficiário (donatário) antes da entrega do imóvel, e constatada a ausência de vulnerabilidade social do núcleo familiar, o imóvel reverterá ao Município sem nenhum direito de indenização ou compensação aos sucessores, o qual deverá selecionar outra família que atenda os critérios desta lei.

**Art. 10.** O beneficiário da doação do lote e da unidade habitacional, não poderá dispor do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos e não será mais beneficiário de outros programas de habitação de interesse social.

**§ 1º.** Fica o Beneficiário dessa Lei obrigado a utilizar o imóvel doado, exclusivamente para moradia própria e de seu núcleo familiar, sendo vedado vender, alugar, transferir, ceder, dar em comodato, emprestar no todo ou em parte, abandonar, propiciar que o imóvel fique vago ou abandonado, pelo prazo exigido no caput deste artigo.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento das obrigações e encargos pelo beneficiário (donatário), caberá a reversão do imóvel doado, podendo ainda o município exigir o ressarcimento de valores em virtude da depreciação do imóvel.

**Art. 11.** O Município, às suas expensas, deverá desmembrar a área e escriturar o terreno conforme croqui do loteamento que constitui o Anexo Único desta Lei, em nome do beneficiário até a data de entrega da unidade habitacional, constando na matrícula cláusula reversiva para o caso do não cumprimento das obrigações e encargos.

**Parágrafo único.** O Município deverá ainda providenciar a averbação da unidade habitacional à margem da matrícula, no prazo de 2 (dois) anos, contados da entrega da unidade habitacional.

**Art. 12.** As localizações dos lotes a serem doados não serão de escolha do beneficiário e serão definidas pelo Departamento Municipal de Habitação mediante sorteio, sendo autorizado ao Poder Executivo estabelecer outros critérios, desde que impessoais e objetivos e não sejam ofensivos à moralidade e aos demais princípios regentes da Administração Pública.

**Art. 13.** Os beneficiários serão selecionados por meio de avaliação da Secretaria de Assistência Social do Município, o qual apresentará relatório social do núcleo familiar, o perfil socioeconômico; impossibilidade de adquirir casa própria ou substituir sua moradia em situação precária; e que atestará que o beneficiário não tenha sido contemplado anteriormente por programas habitacionais do governo municipal, estadual e federal.

**Art. 14.** Os incentivos serão desenvolvidos, dentro das possibilidades financeiras e observadas as prioridades do PPA, LDO e LOA e dos planos anuais estabelecidos pelo Conselho Municipal de Habitação, correndo a despesa por conta do recurso orçamentário do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para viabilizar total ou parte da construção das unidades habitacionais de Programa Habitacional de Interesse Social

**Art. 16.** Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que aderirem ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído e/ou parceria firmada pelo Município para viabilizar a construção das unidades habitacionais.

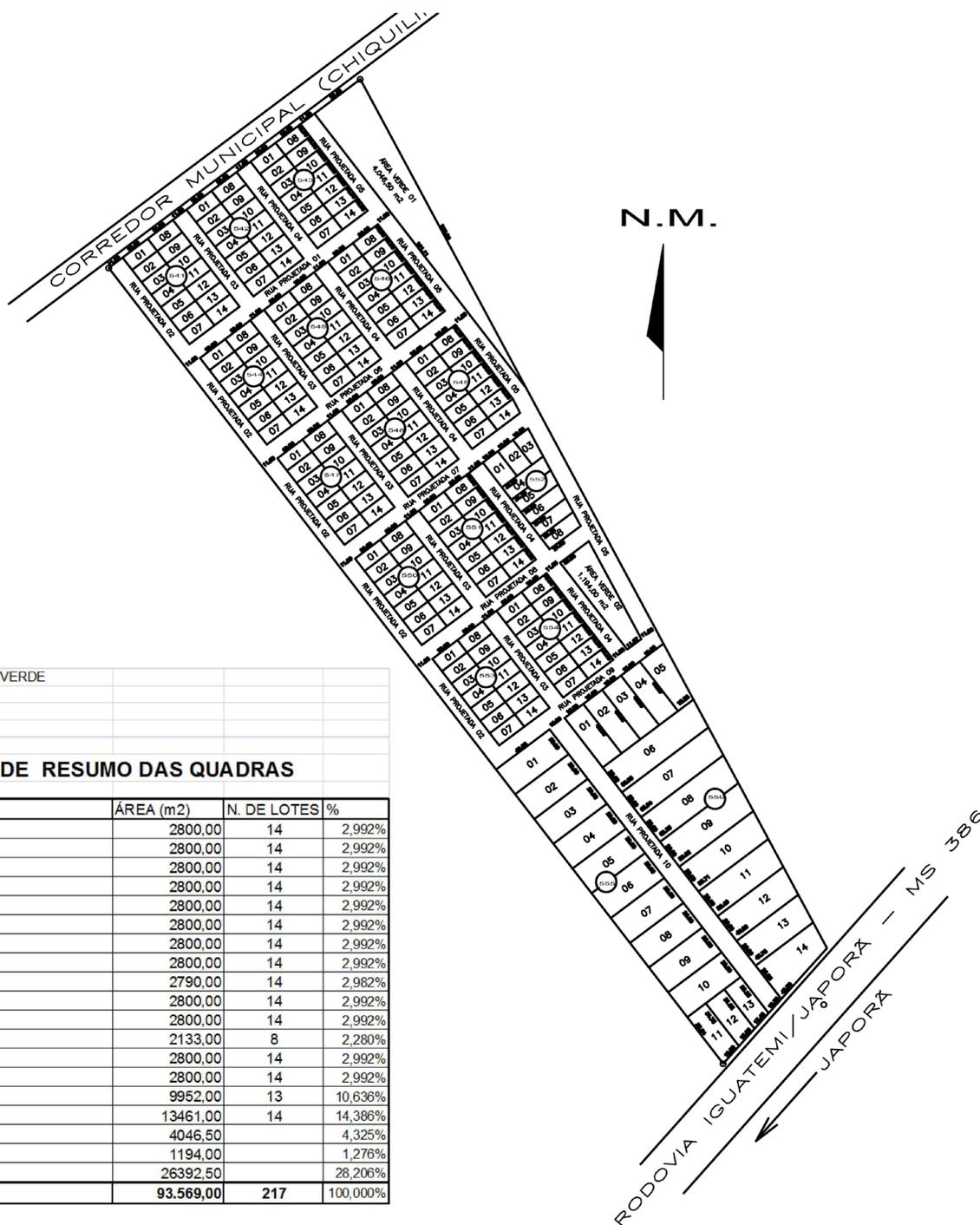
**Art. 17.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO**

SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LIDIO LEDESMA  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL Nº 2.559/2024**



LOTEAMENTO: VALE VERDE  
IGUAQUEMI-MS  
ÁREA 9,3569 ha

**QUADRO DE RESUMO DAS QUADRAS**

ITEM	ÁREA (m2)	N. DE LOTES	%
QUADRA 541	2800,00	14	2,992%
QUADRA 542	2800,00	14	2,992%
QUADRA 543	2800,00	14	2,992%
QUADRA 544	2800,00	14	2,992%
QUADRA 545	2800,00	14	2,992%
QUADRA 546	2800,00	14	2,992%
QUADRA 547	2800,00	14	2,992%
QUADRA 548	2800,00	14	2,992%
QUADRA 549	2790,00	14	2,982%
QUADRA 550	2800,00	14	2,992%
QUADRA 551	2800,00	14	2,992%
QUADRA 552	2133,00	8	2,280%
QUADRA 553	2800,00	14	2,992%
QUADRA 554	2800,00	14	2,992%
QUADRA 555	9952,00	13	10,636%
QUADRA 556	13461,00	14	14,386%
ÁREA VERDE 01	4046,50		4,325%
ÁREA VERDE 02	1194,00		1,276%
ÁREA RUAS	26392,50		28,206%
<b>TOTAL</b>	<b>93.569,00</b>	<b>217</b>	<b>100,000%</b>

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024.AVISO DE LICITAÇÃO.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **AQUISIÇÃO DE GRELHAS E TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO, QUE SERÃO UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS – BOCA DE LOBO – DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no

termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2024.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), [www.ivinHEMA.ms.gov.br](http://www.ivinHEMA.ms.gov.br)) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail [licitacao2.ivinHEMA@gmail.com](mailto:licitacao2.ivinHEMA@gmail.com) ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 28 de Novembro de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

**PARTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a Empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto cancelar item contido na Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2023, cujo objeto é formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito ambulatorial e do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Médicas (CEM), nas ações da atenção primária, em atendimento da assistência Farmacêutica e das eventuais situações de atender Ações Judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO:** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema torna público o cancelamento do item 132. Sendo assim fica cancelado do Valor Total da Ata de Registro de Preço o valor de R\$ 1.981,00 (mil novecentos e oitenta e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/23 e art. 20 e 21 do Decreto Municipal 671/2021. DATA: 21 de Novembro de 2024. ASSINA: Juliano Ferro Barros Donato e Sr(a) Maicon Codorva Pereira.

## Prefeitura Municipal de Jatei

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024

O Município de Jatei-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **11 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) para atender as necessidades das Unidades escolares, visando melhorar as estruturas de trabalho e acomodação, na realização dos trabalhos diários, atendendo desta forma a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 horas do dia 29/11/2024 às 08:30 horas do dia 11/12/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 11/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/12/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jatei-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jatei-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira. Jatei/MS, 28 de novembro de 2024.

**Leocelio Aparecido Santana Valente**

Agente de Contratação.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 105/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00192. Objeto:** Contratação de serviços médicos para realização de procedimentos de traqueostomia para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 12/12/2024 às 10:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 26 de novembro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 014/2024 – PROCESSO N.º 2.857/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, PARA FECHAMENTO DE ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Agente de Contratação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.307.043/0001-98, **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.519.696/0001-37, **F V ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.486.536/0001-36, **MARKIZE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.399.954/0001-12, **CONSTRUTORA GABARITO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.442.844/0001-96, **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.425.526/0001-28, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.770.119/0001-37, **CSD SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.827.015/0001-63, **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.721.248/0001-20 e **LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº28.870.142/0001-29  
Empresa Vencedora: **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.425.526/0001-28, com o valor global de R\$ 453.596,72 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Paraíso das Águas – MS, 28 de novembro 2024.

Ariane de Paula Sousa  
Agente de Contratação**Prefeitura Municipal de Paranaíba****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024****O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **16 DEZEMBRO DE 2024, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/**, fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024**, do Tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a **“Recuperação Asfáltica, Conforme o Convênio Nº 173/2024 – Processo Nº 83/051.492/2023, Junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação”**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Indústria e Comércio, do Município de Paranaíba-MS.O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal\_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br**.

Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2024.

**RINALDO LEAL GARCIA**  
Diretor do Departamento de Licitações**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023****PARTES:** O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 105/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção e Urbanização do Porto Geral, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO nº 105/2023, por mais 30 (trinta) dias iniciando-se em 16/11/2024 e término em 16/12/2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.**DATA:** 14 de novembro de 2024.**ASSINAM:** PAULO FRANCISCO CARVALHO – pela Contratante.

NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR – pela Contratada.

**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

**AVISO DE PREGÃO** PROCESSO Nº 209/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 18/12/2024. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** - Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis diversos, em atendimento as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

**Rio Verde de Mato Grosso - MS, 28 de novembro de 2024.**

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Vicentina**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO – Fase de Julgamento**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2024, Processo Administrativo nº. 075/2024, que teve por objeto eventual aquisição de equipamentos de uso permanente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para as unidades de atendimento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, dentre as quais: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos – CNES 2558351; Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5541891; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre – CNES 2603365; Central de Regulação – CNES 7328419; Unidade Básica de Saúde de Vicentina – CNES 2558343; Unidade Saúde da Família Rural Vila Rica – CNES 2558335; Posto de Saúde São José Vicentina – CNES 2558378; Unidade Básica de Saúde da Família – CNES 7498772; Empresas vencedoras, após julgamento dos recursos: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05743288000108) com os lotes: 115, no valor total de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais). **F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.** (49535491000164) com os lotes: 15, 16 no valor total de R\$ 6.619,93 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos). **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (62334156000166) com os lotes: 140, no valor total de R\$ 62.711,62 (sessenta e dois mil e setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos). **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI** (36957099000161) com os lotes: 17, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais). **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (02799882000122) com os lotes: 4, no valor total de R\$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais). **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (54469120000161) com os lotes: 77, no valor total de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). Perfazendo um valor total de: R\$ 311.987,55 (trezentos e onze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos):

**Desclassificação (mediante deferimento de RECURSO da empresa MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA):**

**Empresa - M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** (32593430000150) com os lotes: 140, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) EDITAL, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), terça-feira, 26 de novembro de 2024

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA  
AUTORIDADE COMPETENTE

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**ÚBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença Prévia N.º. 02/2024** para “CLÍNICA MÉDICA”, atividade Código 2.54.2, localizada na RUA SETE DE SETEMBRO, 795, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS, válida até 06/09/2026.

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

**RODOBROS COMBUSTIVEIS LTDA** torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO N.º 009/2024 para atividade de (6.60.1) POSTOS REVENDEDORES – PR, localizada Rodovia BR 060, KM 417, S/N, Zona Rural, município de Sidrolândia/MS, válida até 25/11/2028.

### **Campo Grande Parking Ltda.**

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

### **Edital de Convocação da Reunião de Sócios**

Ficam convocados os Srs. sócios quotistas da **Campo Grande Parking Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.600/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS - sob o NIRE 54.2.0077245-1 (“Sociedade”) para a reunião de sócios, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação e às 13:15 horas em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: (i) Aprovação do orçamento e CAPEX 2025; (ii) Assuntos Gerais. Para que sejam admitidos à reunião, os sócios quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os sócios quotistas poderão ser representados por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2024.

**José Vicente Coelho Duprat Avellar**

Diretor.

## EDITAL

**C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de “**SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ATÉ 34.5 KV**”, localizada na Rodovia MS 141, S/N, Km 05, Zona Rural, no município de Naviraí-MS.